

Apresentação

Senhoras e senhores,

Mais uma vez, o Banco Central do Brasil (BCB) presta contas à sociedade, por meio da publicação deste *Relatório da Administração 2013.* Nossa intenção é disponibilizar, de forma fácil e concisa, informações sobre as principais realizações da instituição no ano passado.

A primeira parte – O Banco Central do Brasil e a sociedade – contém as ações do BCB que geraram benefício direto aos cidadãos. Aprimoramos as regras de tarifas bancárias e de portabilidade de crédito e criamos o programa Cidadania Financeira para promover a educação financeira e o acesso à informação sobre o Sistema Financeiro Nacional.

Além disso, o BCB lançou as novas cédulas de dois e de cinco reais, que completam o processo de modernização do real e aumentam a segurança do dinheiro brasileiro.

No Relatório de atividades, segunda parte deste documento, apresentamos as ações que contribuíram de forma direta para o cumprimento de nossa missão de garantir o poder de compra da moeda e assegurar a solidez do sistema financeiro.

Pelo décimo ano consecutivo, a inflação ficou no intervalo de tolerância do regime de metas.

Estabelecemos o marco regulatório dos arranjos de pagamento, a fim de permitir ao cidadão realizar transações de pagamentos sem necessidade de intermediação de uma instituição financeira.

E lançamos o Programa Otimiza BC, que busca racionalizar procedimentos e reduzir o custo de observância para as instituições supervisionadas e os custos de supervisão do próprio BCB, aumentando a eficiência de todo o sistema.

Por fim, a terceira parte é composta pelas demonstrações financeiras, importante instrumento de transparência dos resultados do BCB para a sociedade.

Boa leitural

Alexandre Antonio Tombini

Presidente

Sumário

0	rientações estratégicas do Banco Central do Brasil	5
Pa	arte I – O Banco Central do Brasil e a sociedade	6
1.	Cidadania e o sistema financeiro	
	1.1 Relacionamento com o cidadão	
	1.2 Inclusão financeira e proteção ao consumidor	
	1.3 Educação financeira	
	1.4 Clientes e usuários do Sistema Financeiro Nacional	
	1.5 Dinheiro em circulação	18
2.	Responsabilidade socioambiental	23
	2.1 Ações ambientais	23
	2.2 Ações sociais	24
	2.3 Ações culturais	24
Pa	arte II – Relatório de atividades	26
1.	Panorama da economia em 2013	27
	1.1 Contexto econômico internacional	27
	1.2 Nível da atividade doméstica	
	1.3 Política monetária	
	1.4 Operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional	
	1.5 Finanças públicas	35
	1.6 Setor externo	36
2.	Sistema Financeiro Nacional	39
	2.1 Organização do Sistema Financeiro Nacional	
	2.2 Regras prudenciais e operacionais	
	2.3 Normas cambiais e capitais internacionais	
	2.4 Supervisão	47
	2.5 Liquidações extrajudiciais, intervenção e Regime de	
	Administração Especial Temporária	52
	2.6 Processo administrativo punitivo	
	2.7 Programa de Garantia da Atividade Agropecuária	
	2.8 Crédito rural	
	2.9 Preverição à liicitos firiariceiros e carribiais	
3.	Sistemas de pagamentos	6
	3.1 Sistema de Transferência de Reservas	
	3.2 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia	
	3.3 Vigilância dos sistemas de compensação e de liquidação	
	3.4 Arranjos de pagamentos	64

4.	Inserção internacional	67 73 74
5.	Relacionamento institucional	81 82 83 83 83
6.	Gestão	88 91 92 95 97 97 98
7.	Demonstrações financeiras e avaliação de resultados	100
Es	trutura organizacional do Banco Central do Brasil	104
Pa	ırte III – Demonstrações Financeiras	111

Orientações estratégicas do Banco Central do Brasil

Missão institucional

Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Valores organizacionais

Ética – Agir com integridade, honestidade e probidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.

Excelência – Aprimorar continuamente os padrões de desempenho para atender às expectativas dos clientes internos e externos, mantendo-se alinhado às melhores práticas internacionais.

Compromisso com a instituição – Priorizar os interesses da Instituição em relação a interesses pessoais ou de grupos e atuar com foco na missão, na visão e nos objetivos estratégicos da instituição.

Foco em resultados – Atuar com iniciativa e proatividade, identificando prioridades e concentrando ações no que é relevante para alcançar os resultados pretendidos pela instituição.

Transparência – Informar, interna e externamente, sobre decisões de políticas e procedimentos, de forma aberta, clara e em tempo oportuno, observadas as restrições de ordem legal ou de caráter estratégico. **Responsabilidade social** – Agir tendo a ética como compromisso e o respeito como atitude nas relações

com servidores, colaboradores, fornecedores, parceiros, usuários, comunidade, governo.

Visão de futuro 2014

O Banco Central do Brasil, por sua atuação autônoma, pela qualidade dos seus produtos e serviços, assegurada pelos seus processos de gestão, pela competência de seus servidores, será reconhecido cada vez mais como instituição essencial à estabilidade econômica e financeira, indispensável ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

Objetivos estratégicos 2010-2014

- 1. Assegurar o cumprimento das metas de inflação estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
- 2. Assegurar a solidez e regular o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.
- 3. Promover a eficiência do Sistema Financeiro Nacional e a inclusão financeira da população.
- 4. Assegurar o suprimento de numerário adequado às necessidades da sociedade.
- 5. Aprimorar o marco regulatório para o cumprimento da missão institucional.
- 6. Promover melhorias na comunicação e no relacionamento com os públicos interno e externo.
- 7. Aprimorar a governança, a estrutura e a gestão da instituição.
- 8. Fortalecer a inserção internacional da instituição.

Parte I O Banco Central do Brasil e a sociedade



Cidadania e o sistema financeiro

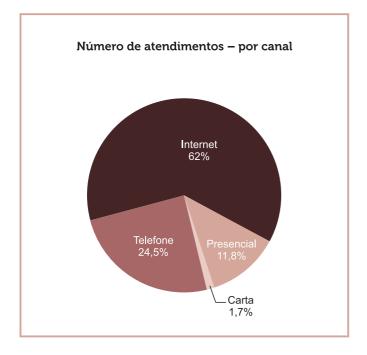
1.1 Relacionamento com o cidadão

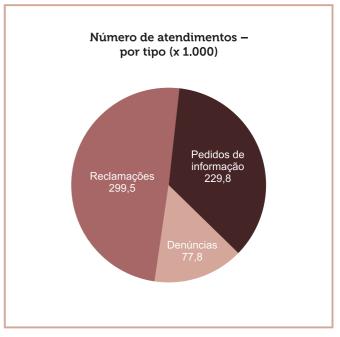
O Banco Central do Brasil (BCB) atende o cidadão por vários canais: pelo *site* da autarquia; presencialmente, em Brasília e nas nove capitais onde a instituição mantém representação; por correspondência; e por telefone, com ligação gratuita para 0800-979-2345. Também há atendimento exclusivo a pessoas com deficiência auditiva e de fala, por meio do telefone 0800-642-2345. O BCB realizou 607,1 mil atendimentos por esses canais em 2013, crescimento de 19,7% em relação ao ano anterior.

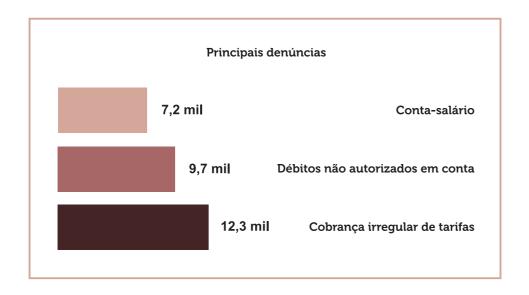
O BCB presta informações que estão sob sua área de atuação, com destaque para as regras de funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e de seus agentes e sobre atividades e produtos do próprio BCB.

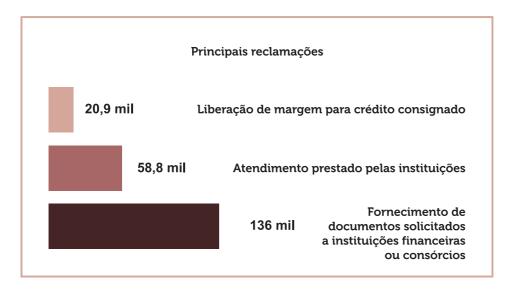
Além disso, o BCB recebe **denúncias e reclamações** contra bancos, administradoras de consórcio e cooperativas e as envia às instituições reclamadas, que, por sua vez, respondem diretamente ao interessado com cópia para o BCB. Por meio desse processo, verifica-se o cumprimento das normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo próprio BCB.

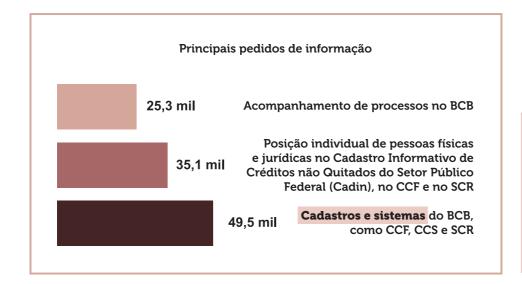
O BCB classifica como **denún- cias** as situações em que há
infração de norma do BCB ou
do CMN e como **reclamações**os demais casos.











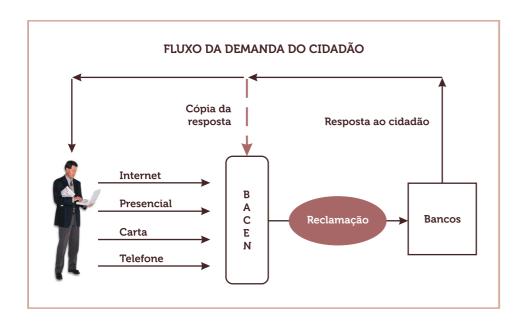
O BCB mantém alguns cadastros e sistemas, dos quais os clientes podem obter informações individuais, como o Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF), Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) e Sistema de Informações de Crédito (SCR).

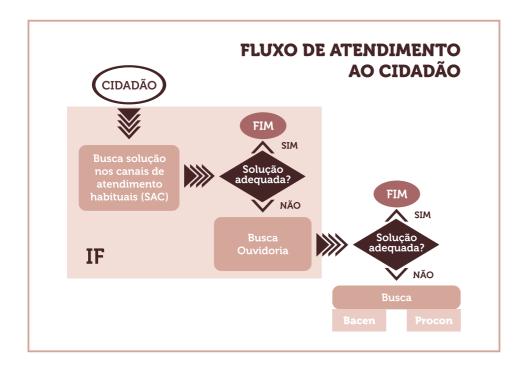
Contato com instituições financeiras

Os pedidos de informação, as denúncias e as reclamações servem como subsídio para as ações das áreas de supervisão e de regulação do BCB. Além de eventuais penalidades e mudanças na regulação, a autarquia tem como prática identificar possibilidades de melhorias no atendimento das instituições financeiras e, com isso, induzir e acompanhar o desenvolvimento de medidas em prol dos cidadãos. Para isso, foram realizadas reuniões periódicas com instituições financeiras, nos níveis estratégico, tático e operacional, priorizando as instituições com o maior número de clientes e, também, aquelas que apresentam volume expressivo de demandas no BCB.

No nível estratégico, as reuniões tiveram os objetivos de apresentar a linha de atuação do BCB para o atendimento ao cidadão e de buscar o comprometimento da alta gestão das instituições financeiras com a melhoria do atendimento a seus clientes e usuários. Com objetivos semelhantes, foram realizadas reuniões com entidades de classe representativas do sistema financeiro.

Nos níveis tático e operacional, as reuniões buscaram aprofundar o conhecimento da estratégia de atendimento das instituições e acompanhar as medidas destinadas à melhoria de seus serviços. Nesse contexto, o BCB tem desenvolvido ações com o objetivo de fortalecer as ouvidorias na promoção da solução de conflitos e na indução de melhorias no relacionamento das instituições financeiras com seus clientes.





Lei de Acesso à Informação

Também é possível solicitar informações ao BCB por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), implementado em decorrência da Lei de Acesso à Informação (LAI). Houve quase 3 mil solicitações em 2013. O prazo médio para atendimento desses pedidos de informação foi de 2,6 dias.

No período, houve 1.571 negativas de pedidos de informação, das quais 1.429 por envolver dados pessoais. Foram interpostos 116 recursos, dos quais 87 de primeira instância, 22 de segunda instância (Presidência do BCB) e sete de terceira instância (Controladoria-Geral da União [CGU]).

Em cumprimento à LAI, o BCB publicou em seu site na internet (http://www.bcb.gov.br/?LAICLASSIF) as listas das informações classificadas e desclassificadas. A lei determina que órgãos e entes públicos disponibilizem estas listas anualmente. Porém, para dar mais transparência às suas ações, o BCB optou por, além de atualizar, disponibilizar suas listas trimestralmente. Em dezembro de 2013, as listas continham 359 informações classificadas e 11 informações desclassificadas, conforme quadro a seguir.

GRAU DE SIGILO	INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS	TOTAL
Reservadas	108	5	113
Secretas	212	6	218
Ultrassecretas	39	-	39
TOTAL	359	11	370

Ouvidoria

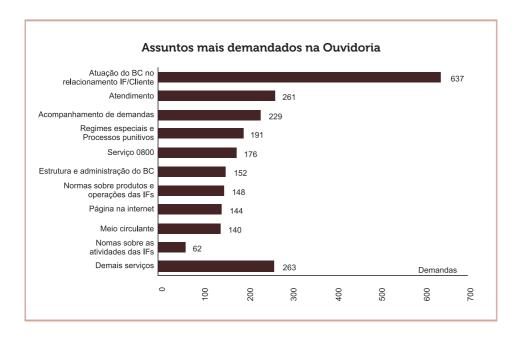
A Ouvidoria recebeu 5.297 demandas em 2013, com redução de 15,3% em relação ao ano anterior.

Demandas para Ouvidoria

TIPO DE DEMANDA	2011	2012	2013
Reclamações	2.169	3.365	1.365
Críticas	312	284	310
Sugestões	421	409	400
Elogios	206	262	325
Denúncias	-	-	3
Canal inapropriado*	1.346	1.933	2.894
TOTAL DE DEMANDAS	4.454	6.253	5.297

^{*} Pedidos de informação e reclamações contra instituições financeiras, ambos fora da área de competência da Ouvidoria.

Por meio da Ouvidoria do BCB (">http://www.bcb.gov.br/?OUVIDORIA>), os cidadãos podem fazer reclamações, denúncias, elogios ou sugestões referentes aos serviços prestados pela própria autarquia. Essas manifestações servem de subsídio para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho do BCB.



PGBC/Atende

O BCB também recebe demandas pelo PGBC/Atende. Por meio desse canal de atendimento, advogados ou interessados legitimados podem solicitar audiências e informações sobre processos em trâmite na Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC).

1.2 Inclusão financeira e proteção ao consumidor

O BCB vem atuando para ampliar e melhorar o acesso da população a produtos e serviços financeiros. Em novembro, foi realizado em Fortaleza o V Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, para tratar de educação financeira, proteção ao consumidor e inovação no acesso a serviços financeiros.

No Fórum, entre outros assuntos, foram discutidos a situação atual da inclusão e da educação financeira no Brasil e os desafios da inovação para a inclusão financeira e da educação na oferta do crédito.

Durante o evento, foram anunciados avanços importantes para a inclusão financeira, como a regulação mínima dos arranjos de pagamento e a constituição do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop).

Também foi lançado o programa Cidadania Financeira, que faz parte da estratégia do BCB para fortalecer as ações voltadas ao cidadão.

O evento foi transmitido ao vivo pela internet, de maneira que, além dos 750 participantes presenciais, houve mais de 11 mil acessos à transmissão.

Boletim Consumo e Finanças

Em parceria com o Ministério da Justiça, o BCB publicou duas edições do Boletim Consumo e Finanças. As publicações explicam o funcionamento dos consórcios e a finalidade das informações existentes no Sistema de Informações de Crédito (SCR).

Guia de Excelência

O BCB lançou o Guia de Excelência de Educação na Oferta de Serviços Financeiros, cujo objetivo é apresentar às instituições financeiras práticas que contribuam para a educação financeira do consumidor. O documento busca aprimorar a comunicação entre as instituições financeiras e os consumidores, facilitando a compreensão dos produtos e serviços ofertados e contribuindo para a prevenção do endividamento excessivo e para a redução de conflitos. O primeiro módulo abordou a oferta de crédito, dando destaque às fases da publicidade, da contratação e do pós-venda, e dedicou um capítulo ao uso do cartão de crédito.

Acesso ao crédito

O BCB atua para expandir o acesso ao crédito para micro e pequenos empreendedores, nos meios urbano e rural. Como resultado das ações, houve aumento de aproximadamente R\$800 milhões no saldo total de aplicações, em relação a 2012. Atualmente, há cerca de R\$3,5 bilhões em recursos disponíveis para aplicação em microcrédito. Esses recursos são oriundos dos depósitos a vista nas instituições financeiras. Parte desses depósitos deve ser destinada a operações de crédito para a população de baixa renda e para microempreendedores.

A redução de mais de R\$400 milhões, em relação a 2012, no montante recolhido pelo BCB que seria direcionado para essas operações de crédito corroboram o resultado positivo. Esse recolhimento é obrigatório quando as instituições não cumprem a exigência de aplicação em microcrédito.

Além disso, a Resolução nº 4.000 do CMN, de 25 de agosto de 2011, criou a exigência de que um determinado percentual das operações de microcrédito fosse apenas do tipo microcrédito produtivo orientado. Desde julho de 2013, esse percentual passou a ser de 80%, resultando em aumento de mais de 100% da quantidade de operações do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

1.3 Educação financeira

O BCB criou o programa **Cidadania Financeira**, com o objetivo de promover a educação financeira e o acesso à informação sobre o SFN, contribuindo para a proteção dos consumidores de serviços financeiros e para a melhoria da qualidade do relacionamento do cidadão com as instituições financeiras.

O programa oferece produtos como cursos presenciais e a distância, palestras, cartilhas, fôlderes, vídeos e outros instrumentos de educação financeira, como o aplicativo Calculadora do Cidadão, para o qual foi apresentada nova funcionalidade: cartão de crédito.

O programa Cidadania Financeira está alinhado à Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef) e ao Plano de Ação para o Fortalecimento do Ambiente Institucional, no âmbito da Parceria Nacional para Inclusão Financeira

O Cidadania Financeira atua em três frentes:

- a) gestão de finanças pessoais Foco no hábito de poupança e na responsabilidade no uso do crédito;
- b) relacionamento do cidadão com o SFN Informação, formação e orientação sobre serviços e produtos financeiros, sobre os canais de atendimento e de resolução de conflitos com o SFN e sobre o papel e as funções do SFN e do BCB; e
- c) relacionamento das instituições financeiras com o cidadão Indução de boas práticas de educação na oferta de serviços financeiros.

Nesse contexto, foi instituída a Rede de Colaboradores em Educação Financeira, composta de servidores do BCB, para atuar nas diferentes regiões do país, por meio da realização de palestras e cursos; do desenvolvimento de conteúdos; da elaboração de produtos; e da atuação no planejamento, monitoramento e execução das ações do programa.

Parcerias

Com o objetivo de ampliar o alcance do Cidadania Financeira, foram iniciados projetos em parcerias com diferentes instituições: Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Fundación Capital; Confederação das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com Interação

Cidadania financeira diz respeito aos direitos e deveres do cidadão quando o assunto é a sua vida financeira. Para o BCB, educação, proteção e inclusão financeira contribuem tanto para a cidadania financeira como para a eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e para a manutenção da estabilidade econômica do país.

Solidária (Confesol); Rede Brasileira de Bancos Comunitários; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); e Escola de Administração Fazendária (Esaf).

Produtos

O BCB criou produtos para que o cidadão, ao ter mais informações sobre educação financeira e SFN, possa tomar decisões financeiras adequadas às suas necessidades. São eles:

- a) Caderno de Educação Financeira Gestão de Finanças Pessoais Publicação com conteúdo básico de educação financeira que tem o objetivo de promover a reflexão do cidadão sobre sua relação com o dinheiro e sobre como a adequada gestão de suas finanças pessoais pode contribuir para seu bem-estar;
- b) Glossário Simplificado de Termos Financeiros Publicação que apresenta significados de palavras e expressões relacionadas a produtos e serviços do mercado financeiro com linguagem cotidiana;
- c) Folhetos Série de doze folhetos sobre o relacionamento do cidadão com o SFN e série com nove folhetos sobre gestão de finanças pessoais;
- d) Vídeos animados Conjunto de vídeos com personagens animados sobre temas de interesse dos usuários do SFN. Em sua primeira etapa, foram priorizados os assuntos poupança, empréstimo consignado, portabilidade de salário e portabilidade de crédito.

Calculadora do Cidadão

A Calculadora do Cidadão recebeu nova funcionalidade que permite simulações de pagamento parcial da fatura de cartão de crédito e comparação com outros tipos de empréstimo. Disponível no *site* do BCB e em versão para *smartphones* e *tablets*, o aplicativo simula situações do cotidiano financeiro, tais como aplicações, financiamentos, cálculo do valor futuro e correção de valores.

Palestras

Foram realizadas palestras voltadas para estudantes do ensino superior e para o público adulto em geral com os seguintes temas: gestão financeira pessoal; relacionamento do cidadão com o SFN; funcionamento do SFN; e funções do BCB. Adicionalmente, o BCB tem participado com regularidade das últimas edições da Feira do Empreendedor e da *Expo Money*.

TEMA	PALESTRAS
Gestão de Finanças Pessoais	39
Cidadão Financeiro	10
SFN, BCB e suas funções	19
TOTAL	68

PARTICIPANTES	QUANTIDADE
Estudantes de nível médio	408
Estudantes universitários	939
Servidores públicos	769
Expo Money	894
Feira do Empreendedor (microempreendedores)	355
Outros eventos (público heterogêneo)	492
TOTAL	3.857

Curso Gestão de Finanças Pessoais

O BCB realizou doze turmas do curso Gestão de Finanças Pessoais (GFP), com 20 horas de duração: três em Brasília, duas em São Paulo e uma em cada uma das regionais: Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro e Salvador.

Foram treinados 251 participantes, dos quais 97 servidores do BCB e 154 participantes externos, do Conselho Regional de Economia do Pará (Corecon), da Esaf, da Escola da AGU, da Escola Municipal de Administração Fazendária da Prefeitura de São Paulo (Emaf/Prefeitura), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), do Ministério da Fazenda (MF), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), do Sebrae, da Senacon, da Organização das Cooperativas Brasileiras e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sistema OCB/Sescoop), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Estratégia Nacional de Educação Financeira

O BCB participa da Enef, instituída pelo governo federal, como membro do Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef), e exerce, em caráter permanente, as funções de Secretaria-Executiva desse comitê.

O BCB exerceu a presidência rotativa do Conef no segundo semestre de 2013. Nesse período, foram realizadas duas reuniões do comitê e foi instituído o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) para monitorar a execução do convênio entre o Conef e a Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil).

No âmbito desse convênio, a AEF-Brasil está conduzindo:

- a) o projeto de disseminação do Programa de Educação Financeira nas Escolas Ensino Médio, com previsão de atender 2.974 escolas até 2.015:
- b) o mapeamento das Iniciativas de Educação Financeira no Brasil, a ser divulgado até março de 2014; e

c) dois projetos dirigidos ao público adulto, ambos voltados ao desenvolvimento de tecnologias sociais para a educação financeira, com o envolvimento de até 1,5 mil pessoas em cada um deles. O primeiro tem foco em mulheres beneficiárias do programa Bolsa Família, e o segundo, em aposentados superendividados com renda inferior a dois salários mínimos

Ainda sob a presidência do BCB, foi elaborado o Plano de Comunicação da Enef, com colaboração da área de comunicação do BCB.

No papel de Secretaria-Executiva do Conef, o BCB elaborou capítulo sobre a Enef para a publicação conjunta entre a presidência russa do G-20 e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), denominada *Advancing National Strategies for Financial Education*.

1.4 Clientes e usuários do Sistema Financeiro Nacional

Em 15 de março, Dia Internacional do Consumidor, o BCB publicou as resoluções nº 4.196, 4.197 e 4.198, que buscam aprimorar a transparência e a clareza na prestação de informações ao consumidor na contratação de pacotes de serviços vinculados a contas de depósito e na contratação de operações de empréstimos e financiamentos.

Divulgação de pacotes de serviços financeiros

A Resolução nº 4.196 aprimorou as regras para a oferta e a divulgação de pacotes de serviços com o objetivo de facilitar a comparação, por parte dos clientes, acerca das condições e dos custos dos serviços prestados pelas instituições do sistema financeiro. Assim, desde 1º de julho de 2013, as instituições financeiras passaram a ser obrigadas a:

- a) esclarecer ao cliente, na contratação de serviços relacionados à conta de depósitos, acerca da faculdade de optar, sem a necessidade de adesão ou contratação específica, por pacote de serviço, pela utilização de serviços e pelo pagamento de tarifas. Tais informações devem ser destacadas no contrato de abertura da conta de depósitos;
- b) oferecer três novos pacotes padronizados de serviços, a ser divulgados em local e formato visíveis ao público, no recinto de suas dependências, e nos respectivos *sites* na internet; e
- c) disponibilizar para consulta informações sobre o pacote de serviços contratado, bem como esclarecimentos sobre a existência de outros pacotes disponíveis para contratação.

Custo Efetivo Total

A Resolução nº 4.197 estabeleceu que as instituições financeiras devem entregar ao cliente a planilha de cálculo do Custo Efetivo Total (CET) da operação antes da contratação de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro. Caso a operação seja contratada, devem incorporar esse demonstrativo ao contrato de forma destacada. Além disso, a planilha deve explicitar o valor em reais de cada componente do fluxo da operação e os respectivos percentuais em relação ao valor total devido, permitindo a identificação e avaliação, pelo cliente, dos custos incorridos na operação.

Valor Efetivo Total

A Resolução nº 4.198 ampliou a obrigatoriedade de informação do Valor Efetivo Total (VET) previamente à contratação de câmbio em todas as operações realizadas com clientes, com liquidação pronta (até dois dias), de até US\$100 mil. As instituições também têm de enviar ao BCB a informação sobre o VET praticado. Além de facilitar a comparação entre as ofertas disponíveis no mercado, o VET contribui para o melhor entendimento dos custos relativos às operações de troca de moeda, sendo expresso em reais por unidade de moeda estrangeira e calculado considerando-se a taxa de câmbio, o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) e as tarifas eventualmente cobradas.

A partir das informações enviadas pelas instituições autorizadas, desde junho, passou a ser divulgado, no *site* do BCB na internet, o *Ranking* do VET cobrado nas operações de câmbio. Com isso é possível acompanhar e comparar o VET médio praticado pelas instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio.

Portabilidade do crédito

A Resolução nº 4.292, que entrará em vigor em maio de 2014, trata da obrigatoriedade de utilização de sistema eletrônico para a troca de informações entre instituições financeiras para a transferência de operações de crédito de uma instituição para outra a pedido do devedor. A utilização de sistema eletrônico uniformiza procedimentos e prazos para a realização da portabilidade, facilitando a escolha pelo cliente da instituição que melhor atenda a seus interesses. Além disso, essas regras aumentam a concorrência entre as instituições, promovendo a redução de custos e o aumento da eficiência do SFN.

Aumento de limite de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação

O CMN aumentou, por meio da Resolução nº 4.271, de 30 de setembro de 2013, o limite máximo de avaliação de imóveis para financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH). O teto, que era de R\$500 mil desde 2009, foi para R\$650 mil, podendo chegar a R\$750 mil para imóveis nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e no Distrito Federal.

De forma semelhante, o valor máximo de financiamento, anteriormente fixado em R\$450 mil, passou a ser representado em termos percentuais. A resolução exige que o valor financiado não seja superior a 80% do valor de avaliação do imóvel, podendo chegar a 90% se o pagamento for pelo Sistema de Amortização Constante (SAC).

Essa resolução incorporou o conjunto das melhores práticas adotadas pelas instituições financeiras no que se refere à avaliação da capacidade de pagamento dos mutuários e à mitigação do risco de crédito dos financiamentos para assegurar que o mercado imobiliário continue seu processo de crescimento de forma sólida e sustentável.

Ações de supervisão

- O BCB realizou inspeções com o objetivo de:
- a) uniformizar a divulgação de informações sobre os serviços oferecidos pelas instituições financeiras e seus custos;
- b) garantir a portabilidade de crédito e de salários; e
- c) assegurar a correta oferta de serviços financeiros por meio de correspondentes no país, em especial os de empréstimos e de financiamentos.

Cadastro Positivo

Foi concluído em 1º de agosto o prazo para as instituições financeiras realizarem os ajustes para o início da operação do Cadastro Positivo. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB devem repassar aos bancos de dados disciplinados pela Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que trata do assunto, as informações que compõem o histórico das operações de empréstimo e de financiamento dos seus clientes, inclusive as operações de arrendamento mercantil e de consórcio, além de adiantamentos e de outras operações com características de operações de crédito. As informações só serão repassadas se houver expressa solicitação ou autorização do cliente

Os benefícios do Cadastro Positivo

A Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, instituiu o denominado Cadastro Positivo, com o objetivo de favorecer o bom pagador, estimulando, com isso, a criação de melhores condições para a concessão de crédito no Brasil.

A Exposição de Motivos da lei destacou o caráter social da medida, ao prever a possibilidade de os bons pagadores de baixa renda – que em geral são percebidos pelo mercado como de alto risco – ser contemplados com taxas de juros mais baixas. Dessa forma, a lei inaugurou uma nova cultura em termos de cadastro de informações de crédito, uma vez que, anteriormente à sua vigência, o foco desses bancos de dados sempre esteve nas informações negativas.

1.5 Dinheiro em circulação

O BCB tem atuado para que haja cédulas e moedas em quantidade suficiente e de boa qualidade disponíveis no país. Em 2013, a instituição deu continuidade à modernização das cédulas do real no intuito de torná-las ainda mais seguras.

Foram lançadas as cédulas de 2 e de 5 reais. Para facilitar a identificação pela população, foram utilizados elementos de segurança que também estão presentes nas notas de 10, de 20, de 50 e de 100 reais, como a marca d'água, o número escondido e o alto-relevo.

Adicionalmente, as cédulas de 2 e de 5 reais, por terem maior circulação, apresentam uma camada protetora aplicada nos dois lados das cédulas, diminuindo a absorção de sujeira. Essa proteção é transparente, imperceptível ao tato e não interfere no aspecto visual nem na verificação dos elementos de segurança.

A Segunda Família do Real

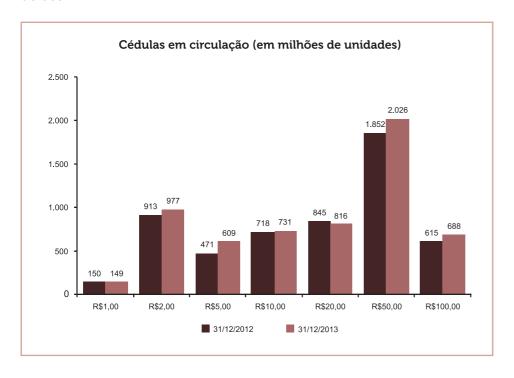
O lançamento das cédulas de 2 e de 5 reais completa o processo de modernização do real, iniciado, em 2010, com as cédulas de 50 e de 100 reais e, em 2012, com as cédulas de 10 e 20 reais. Apesar de a moeda brasileira ser considerada segura, o BCB optou pela mudança como ação preventiva, de forma a continuar garantindo a segurança do real nos próximos anos.

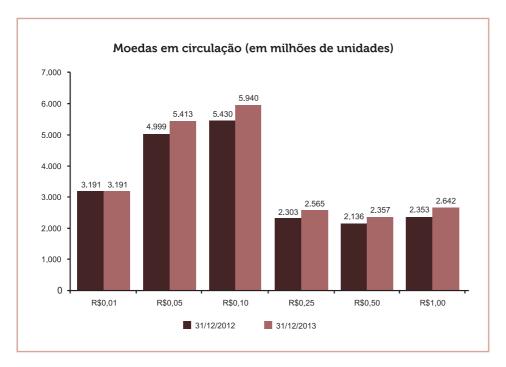
Além de aumentar a segurança, a modernização trouxe mecanismos mais confiáveis para verificação da autenticidade das cédulas por todos os segmentos da sociedade, inclusive pelas pessoas com deficiência visual, o que diminui o risco de prejuízo individual para o cidadão. Os números são maiores, o que facilita a leitura para quem tem visão subnormal, e o tamanho da nota varia de acordo com o valor, o que facilita a identificação de notas diferentes.

Meio circulante

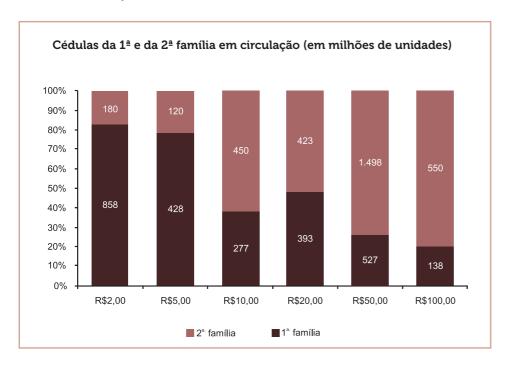
O BCB promove rotineiramente o saneamento do meio circulante, ou seja, retira de circulação as cédulas e moedas sem condições de uso e coloca outras no lugar. A ação também contribui para a segurança do dinheiro, já que, quanto mais nova a cédula, mais fácil é a identificação dos elementos que possibilitam a verificação da sua autenticidade.

No período, houve aumento de 8,9% do dinheiro em circulação em relação ao ano anterior, chegando a R\$204 bilhões. Excetuando-se a denominação de 20 reais, verificou-se crescimento na circulação de todas as denominações de cédulas e moedas, o que reflete as ações empreendidas para aumento da disponibilidade de troco. Foram substituídas 2,4 bilhões de cédulas desgastadas e sem condições ideais de uso.





Das cédulas em circulação, as notas recém-lançadas de 2 e de 5 reais ainda respondem por um pequeno percentual do total. Por outro lado, as cédulas de 10, de 20, de 50 e de 100 reais da segunda família já representam parcelas muito significativas do total em circulação, em suas denominações.



Suprimento e recolhimento de cédulas e moedas

Para garantir a qualidade do dinheiro em circulação, o BCB realiza operações de suprimento e recolhimento contínuo de cédulas e moedas em todo o país. Por meio de contrato, o custodiante contratado, o Banco do Brasil, recebe o dinheiro avariado e desgastado das suas agências e dos outros bancos e o entrega ao BCB. Também retira novas cédulas e moedas no BCB e as distribui a suas agências e a outros bancos. Esses

procedimentos são acompanhados sistematicamente pelo BCB para assegurar a qualidade e a segurança do serviço executado. Em 2013, o BCB realizou 83 inspeções nas dependências mais importantes do custodiante em todo o país.

Buscando otimizar o uso de recursos para a realização das inspeções, em especial em cidades distantes das capitais, foram promovidas reuniões com bancos e entidades de classe locais – em particular com as associações comerciais e dirigentes lojistas. Os principais objetivos foram mostrar os benefícios da conservação das cédulas e da circulação de moedas e dar instruções sobre o reconhecimento do dinheiro legítimo. Essa é uma forma de o BCB se fazer presente em todo o país e conhecer mais de perto as demandas da sociedade em relação ao dinheiro em circulação.

Pesquisa

Periodicamente, o BCB realiza pesquisa para avaliar como a sociedade utiliza o dinheiro,¹ em especial, em relação aos aspectos de conservação das cédulas, dos hábitos de uso e da identificação dos elementos de segurança.

O levantamento feito em abril e maio de 2013 indicou que a cédula não estar rasgada continua sendo o aspecto mais importante para a população. A percepção das pessoas em relação ao estado de conservação das cédulas se manteve a mesma em relação à última pesquisa, feita em 2010.

Em um mês típico, a população pesquisada declara gastar, em média, R\$847,00 com pagamento de despesas. Desse volume, 72% são quitados com dinheiro. Cartão de crédito é empregado em 15% das liquidações; e cartão de débito, em 11%. Resumidamente, para a população em geral, o dinheiro continua sendo o meio de pagamento mais presente, seja pela frequência de uso, seja pelo volume utilizado.

Assim como observado em 2010, para uso no dia a dia, as notas de 10 e de 20 reais são as preferidas do público, enquanto que as de 2, de 5 e de 10 reais são aquelas cuja falta é mais percebida quando é necessário fazer um pagamento.

Usadas para fazer pagamentos e facilitar o troco, a maioria das moedas é colocada em circulação. Todavia, 30% das moedas recebidas ainda são deixados em casa, dos quais grande parte guardada por apenas uma semana. Em relação às moedas comemorativas, 79% da população declararam não conhecê-las.

A frequência com que se verifica se a cédula é verdadeira depende de seu valor. Para as cédulas de valor alto, 60% declaram verificar a autenticidade; já para as de baixo valor, apenas 20% verificam.

Entre os elementos de segurança indicados pelo BCB, de modo geral, marca-d'água e fio de segurança são os mais conhecidos e os indicados

¹ Com cerca de 2 mil entrevistas (metade realizada com a população em geral, acima de dezoito anos, e metade com pessoas em atividade no comércio), realizadas em cidades com mais de 100 mil habitantes, localizadas em todas as regiões do país.

pela população para reconhecer uma nota verdadeira. Além dos elementos corretos, são mencionados também aspectos da nota, como textura, cor da tinta, espessura.

Moedas comemorativas

O BCB lançou moeda comemorativa em homenagem à cidade de Diamantina. A moeda é de prata, com tiragem de 3 mil peças, e pertence à série numismática "Patrimônio da Humanidade no Brasil – Unesco".

2

Responsabilidade socioambiental

2.1 Ações ambientais

O BCB prosseguiu com as ações para obter a certificação ambiental de seus edifícios em construção no Rio de Janeiro e em Salvador do selo internacional *Leadership in Energy and Environmental Design* (LEED).

No caso do prédio de Salvador, o BCB deverá obter a certificação nível ouro. Essa certificação avalia os seguintes itens: procedimentos ambientalmente corretos adotados durante a obra, coleta de águas pluviais, reutilização de água, geração de energia fotovoltaica, uso de vidros de alto desempenho, uso de sistema de condicionamento de ar com elevado coeficiente de economia, uso de elevadores com sistema de regeneração de energia e utilização de lâmpadas de diodo emissor de luz (LED – sigla em inglês).

Permanecem em execução as ações relacionadas à certificação da modernização do edifício do BCB em Belo Horizonte, pelo selo BH Sustentável, da Prefeitura Municipal daquela cidade, aprovada no grau ouro sobre os itens água, energia e resíduos.

Plano de Gestão Logística Sustentável

O BCB constituiu comissão gestora com o objetivo de elaborar seu Plano de Gestão Logística Sustentável (PLS), conforme orientações do Decreto nº 7.746 da Presidência da República, de 5 de junho de 2012, e da Instrução Normativa nº 10 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de novembro de 2012.

O PLS do BCB contém treze temas, que abordam desde o consumo de materiais até a construção de imóveis. Para cada tema, são propostas ações destinadas ao atendimento de um objetivo. No tema Tecnologia da Informação, destacaram-se as seguintes ações realizadas no período:

- a) implementação do sistema de processo eletrônico para diminuir o uso de papel;
- b) configuração das impressoras para padrão de impressão em frente e verso, também com objetivo de diminuir o uso de papel;
- c) implementação de sistema de ressarcimento por cópias e impressões de documentos particulares;
- d) configuração das impressoras instaladas em modo de economia de energia; e
- e) revisão das especificações técnicas dos editais de licitação e de contratos relativos à aquisição de equipamentos de informática e de sua terceirização, com o objetivo de considerar questões de responsabilidade ambiental.

2.2 Ações sociais

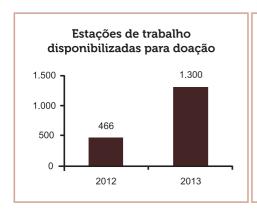
Entre as ações sociais desenvolvidas pelo BCB, destacaram-se o Programa Despertar e os estágios profissionalizantes oferecidos a estudantes de nível médio e de nível superior. Essas ações, contudo, foram fortemente impactadas no segundo semestre de 2013, em razão dos cortes orçamentários impostos à instituição.

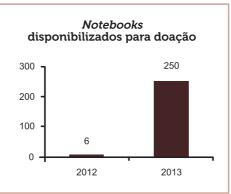
O Programa Despertar, promovido em parceria com o Centro Salesiano do Menor (Cesam), oferece a adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social a oportunidade de primeira experiência de trabalho, com base na Lei de Aprendizagem – Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Por meio desse programa, os adolescentes realizam curso de aprendizagem com formação de auxiliar administrativo. Em 2013, participaram do programa 185 adolescentes.

Ademais, por meio de convênios, 345 estudantes de nível superior e 21 de nível médio participaram de estágios profissionalizantes no BCB.

Doação de equipamentos de informática

O BCB doou, no período, 1,3 mil estações de trabalho, o equivalente a 19,3% do total de estações da instituição, e 250 *notebooks*, todos em condições de uso, para instituições filantrópicas.





2.3 Ações culturais

O BCB mantém, em sua sede e em algumas regionais, o Museu de Valores, que promove a divulgação de seu acervo, composto por cédulas, moedas, documentos, peças e curiosidades nacionais e internacionais que exprimem valor monetário em seu contexto histórico. A divulgação é feita mediante exposições gratuitas e publicações.

Roteiro para guias de visitantes

Em comemoração ao Dia Internacional dos Museus, celebrado em 18 de maio de 2013, foi lançado o Roteiro para guias de visitantes. O roteiro virtual foi desenvolvido para orientar os guias durante as visitações ao Museu de Valores. A peça possui 127 lâminas e está disponível para consulta no site do BCB na internet

XX ICOMON Annual Meeting

O Museu de Valores do BCB foi o anfitrião da reunião do Comitê Internacional de Museus Monetários e Bancários (*International Committee for Money and Banking Museums* [ICOMON]). O evento fez parte da 23ª Conferência Geral do Conselho Internacional de Museus (*International Council of Museums* [ICOM]), encontro realizado a cada três anos em um país diferente, o qual contou com a participação de mais de 2 mil profissionais da área.

O tema central da reunião foi "Educação Financeira no Museu Monetário – Contribuição para o desenvolvimento social". A reunião incentivou a apresentação de ideias e experiências criativas que valorizam o patrimônio cultural, com destaque para o papel transformador dos museus por meio da memória social – campo no qual o Brasil se afirma como pioneiro e fomentador.

Disponibilização de imagens do acervo numismático

O BCB finalizou a higienização e a digitalização do acervo numismático do Museu de Valores, composto por cerca de 140 mil itens. Com essa ação, o BCB visa a dar visibilidade aos acervos numismático e de documentos históricos sob sua guarda e garantir sua preservação e divulgação. O objetivo é, em breve, possibilitar aos cidadãos visualizar e pesquisar, por meio do *site* do BCB, imagens de cédulas, moedas, outros itens e documentos de valor, além de informações a respeito de cada uma delas.

Programa Museu Escola

O Programa Museu Escola do Museu de Valores, em Brasília, recebeu 14 mil alunos de escolas públicas e privadas. As visitas ao Museu de Valores são agendadas pelo *site* do BCB na internet e são acompanhadas por monitores. Durante as visitas, são abordados temas educativos, como poupança, inflação, preservação do dinheiro e educação financeira.

Programa Museu Vai à Escola Rural

O BCB realiza palestras e exposição nas escolas rurais do Distrito Federal e do entorno deste, por meio do Programa Museu Vai à Escola Rural. O objetivo é levar noções de educação financeira, do trato com o dinheiro e da história monetária brasileira a alunos e professores. Também são distribuídas publicações didáticas do museu. As apresentações incluem recomendações e informações sobre a preservação e o uso do dinheiro.

Núcleo Museológico Interativo de Psicologia Econômica

O BCB realiza projeto-piloto para implantação de conteúdos de psicologia econômica no Museu de Valores – o Núcleo Museológico Interativo de Psicologia Econômica (Numip). O objetivo é contribuir para a formação de consciência crítica do cidadão nas suas tomadas de decisão econômica.

Parte II Relatório de atividades



Panorama da economia em 2013

1.1 Contexto econômico internacional

O ano foi marcado por diversas alterações de humor e de expectativas, quase sempre em razão de dificuldades de interpretação da real situação da economia norte-americana e dos rumos das políticas monetária e fiscal naquele país. Apesar do otimismo prevalente nos primeiros meses do ano, a atividade econômica global manteve ritmo lento, porém com tendência de elevação no final do período, gerando expectativas favoráveis para 2014.

As economias avançadas voltaram a apresentar taxas de crescimento positivas, mesmo que várias não tenham resolvido questões relevantes, como desequilíbrios no setor financeiro, desemprego – ainda em níveis recordes – e ajustes nas contas públicas.

As economias emergentes, que desde o advento da crise financeira internacional vinham sendo responsáveis por parcela significativa do crescimento global, enfrentaram um ano difícil, tendo de lidar com o duplo desafio que a desaceleração econômica apresenta, haja vista ser, em parte, decorrência de problemas internos, em meio a condições financeiras globais menos favoráveis.

Nos Estados Unidos da América (EUA), um ajuste fiscal baseado em restrições de gastos públicos e fim de isenções tributárias e a incerteza provocada pela ausência de acordo para elevação do limite da dívida pública afetaram negativamente o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do primeiro trimestre, que alcançou 1,1% em termos anualizados.

Na Zona do Euro, mergulhada em sua mais longa recessão, a taxa de desemprego alcançou o nível recorde de 12,1% em abril. Diante desse contexto, em maio, e novamente em novembro, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu a taxa básica de juros em 25 pontos-base, atingindo a nova mínima histórica de 0,25% ao ano (a.a.). A economia da região só voltou a crescer no segundo trimestre, após seis trimestres consecutivos em contração.

O desempenho relativamente fraco das economias maduras no primeiro trimestre teve impacto negativo sobre o comércio internacional, contribuindo para desacelerar a atividade econômica da China pelo terceiro trimestre consecutivo. De forma diversa, no Japão, o ganho de tração econômica, percebido desde o início do ano, confirmou-se no segundo trimestre com desempenho favorável da indústria e das exportações. A inflação anual, após doze meses consecutivos de contração de preços, atingiu patamar levemente positivo em junho. Esse resultado foi influenciado pela decisão das autoridades japonesas, em abril, de adotar um amplo programa de afrouxamento monetário.

No segundo trimestre, a economia norte-americana cresceu de forma moderada, com base no fortalecimento dos mercados imobiliário e de trabalho. Nesse ambiente, o banco central dos EUA (Federal Reserve [Fed]) anunciou a possibilidade de início de redução de estímulos monetários antes do que era previsto até aquele momento. Em decorrência disso, observouse volatilidade nos mercados financeiros globais, com alta expressiva dos juros dos títulos de dez anos do Tesouro americano, e redução dos fluxos de capitais para as economias emergentes, que registraram significativa desvalorização de suas moedas e mercados acionários.

No terceiro trimestre, a retomada do crescimento nos EUA contribuiu para um avanço do comércio internacional, beneficiando a atividade econômica na China

Em meados de setembro, na contramão das previsões do mercado, o Fed decidiu manter inalterado seu programa de estímulos monetários, o que contribuiu para a redução dos juros dos títulos de dez anos dos EUA e para a valorização das moedas e dos mercados acionários de economias emergentes naquele momento. Somente no final do ano, o Fed anunciou o início da redução do estímulo monetário a partir de janeiro de 2014. A decisão fortaleceu a visão dos investidores de que o banco central norte-americano continuará reduzindo o programa de estímulos ao longo de 2014, a depender das condições econômicas nos Estados Unidos.

Do ponto de vista da atividade econômica global, vários elementos positivos no quarto trimestre contribuíram para expectativas mais otimistas para 2014, entre eles: a recuperação em curso nos países do denominado G4 (integrado por EUA, Área do Euro, Reino Unido e Japão); condições fiscais menos restritivas nos EUA; a baixa probabilidade de desaceleração drástica na economia chinesa; o recuo dos preços da energia; a redução da aversão ao risco e da volatilidade nos mercados financeiros internacionais

1.2 Nível da atividade doméstica

A atividade econômica no Brasil acelerou em 2013, após o crescimento moderado em 2012. O resultado refletiu a expansão robusta do setor agropecuário, especialmente no primeiro semestre do ano, a retomada do crescimento da indústria e a recuperação efetiva dos investimentos.

Nesse contexto, em relação ao mesmo período de 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou expansão nos três primeiros trimestres de 2013, ainda sustentado pelo dinamismo da demanda interna.

Do lado da demanda, destaque-se a forte recuperação da **Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)** nos dois primeiros trimestres do ano, impulsionada pelo aumento da produção de bens de capital e de insumos da construção civil. No mesmo período, o consumo das famílias manteve trajetória de crescimento, embora em ritmo modesto, resultado condizente com a evolução recente dos rendimentos e do crédito no período.

A análise da oferta revela desempenho robusto do setor agropecuário, sustentado pelo expressivo crescimento da produção de grãos, pela

A FBCF é um indicador que mede o quanto as empresas e o Estado aumentaram os bens de capital do país – máquinas, equipamentos e material de construção utilizados para produzir outros bens.

Esse indicador mostra se a capacidade de produção do país está crescendo.

retomada do setor industrial, especialmente no segundo trimestre do ano, e pela expansão moderada do setor de serviços.

No âmbito da demanda, o setor externo (representado pelo saldo, em volume, entre as exportações e as importações de bens e serviços) afetou negativamente o crescimento, no acumulado do ano até o terceiro trimestre, resultado de incremento expressivo das importações, enquanto as exportações apresentaram expansão modesta. Parte desse resultado se deve ao saldo comercial do segmento de combustíveis, na medida em que houve redução nas exportações concomitantemente com o registro defasado de importações que, ocorridas no segundo semestre de 2012, somente foram contabilizadas em 2013.

O mercado de trabalho continuou a apresentar evolução favorável. A taxa de desemprego manteve-se em níveis historicamente baixos, embora o ritmo de geração de empregos tenha desacelerado. Não obstante os sinais de moderação, o rendimento médio real manteve trajetória de crescimento.

1.3 Política monetária

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em doze meses apresentou trajetórias distintas ao longo de 2013, com aceleração até o mês de junho, quando atingiu 6,70%, e posterior desaceleração, fechando o ano em 5,91%. Os **preços administrados** assinalaram desaceleração ao longo de 2013, repercutindo, em especial, a redução nas tarifas de energia elétrica e a reversão dos reajustes nas tarifas de ônibus urbano. Os **preços livres**, que registraram aceleração no acumulado do ano de 2013, foram influenciados por pressões inflacionárias advindas do segmento dos comercializáveis.

Após registrar aceleração no primeiro semestre, o **IPCA** acumulado em doze meses desacelerou a partir de julho, como consequência do arrefecimento de pressões inflacionárias do grupo alimentação, especialmente dos produtos *in natura*, e da desaceleração expressiva dos preços administrados. Dessa forma, no ano, a variação do IPCA atingiu 5,91%, mantendo-se dentro do intervalo fixado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) – de 2,5% a 6,5% –, o que configura o décimo ano consecutivo de cumprimento da meta pelo BCB.

Preços administrados são aqueles determinados ou influenciados por órgãos públicos, como os de energia, áqua, gasolina etc.

Preços livres são os que flutuam de acordo com o mercado, caso da maioria dos bens e serviços.

O IPCA é o índice de preços utilizado pelo BCB como base para as metas para a inflação. Ele é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O regime de metas para a inflação

O Brasil adota o regime de metas para a inflação desde 1999. O CMN – composto pelo presidente do BCB e pelos ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão – define a meta para a inflação anual, com um intervalo de tolerância para cada ano, tendo como referência o IPCA, calculado pelo IBGE.

A verificação do cumprimento da meta ocorre no início do ano seguinte, com o cálculo da inflação acumulada de janeiro a dezembro. Se a meta não for atingida, o presidente do BCB envia uma carta aberta ao ministro da Fazenda explicando os motivos do não cumprimento e o que está sendo feito para que a inflação retome sua trajetória rumo à meta. Isso só ocorreu três vezes, em 2001, 2002 e 2003.

Entre as vantagens do regime, está a transparência, uma vez que todos sabem com antecedência qual é a meta a ser perseguida pelo BCB.

Copom

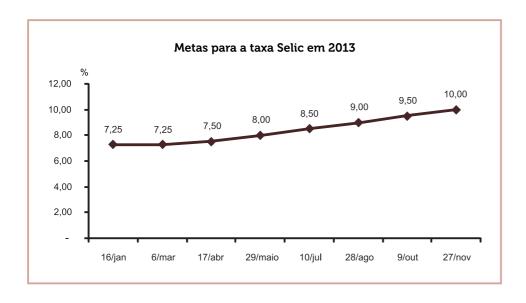
O Comitê de Política Monetária (Copom) reúne-se oito vezes por ano. Na reunião de abril, o Copom identificou a necessidade de se iniciar novo ciclo de ações de política monetária destinadas a neutralizar riscos que se apresentavam no cenário prospectivo para a inflação, que resultaram em sucessivas elevações na taxa de juros básica. O objetivo dessas medidas, consoante a missão outorgada ao BCB, é atingir as metas de inflação fixadas pelo CMN. Desse modo, na última reunião do ano, optou-se por elevar a taxa em 50 pontos básicos, para 10% ao ano, decisão que culminou com a elevação da taxa de juros em 275 pontos básicos (i.e., 2,75 pontos percentuais) no ano. O comitê enfatiza que taxas de inflação elevadas subtraem o poder de compra de salários e de transferências, com repercussões negativas sobre a confiança e o consumo das famílias. Por conseguinte, taxas de inflação elevadas reduzem o potencial de crescimento da economia, bem como o de geração de empregos e de renda.

O Comitê de Política Monetária

O Copom é um órgão colegiado composto pelo presidente e pelos diretores do BCB que tem como objetivo estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa básica de juros. As reuniões ordinárias acontecem oito vezes por ano, mais ou menos a cada 45 dias. O calendário das reuniões é divulgado no ano anterior.

As reuniões ocorrem em dois dias, sempre nas terças e quartas-feiras. No primeiro dia, chefes de unidade do BCB apresentam análise da conjuntura nacional e internacional. No segundo dia, a reunião é restrita ao presidente, aos diretores e ao chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas, o qual não tem direito a voto. Nessa sessão, após análise das projeções atualizadas para a inflação e de outros indicadores relevantes, os membros definem a meta para a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), por votação. A decisão é imediatamente divulgada à imprensa e no *site* do BCB na internet. Os votos dos membros do Copom também são divulgados imediatamente.

As atas das reuniões do Copom são divulgadas às 8h30 da quinta-feira da semana posterior à da reunião, dentro do prazo regulamentar de seis dias úteis, no *site* do BCB na internet e à imprensa. A versão em inglês é divulgada em até seis dias úteis após a divulgação da ata em português. As apresentações técnicas feitas no primeiro dia da reunião do Copom são divulgadas na íntegra no *site* do BCB, com defasagem de quatro anos.



Sistema Expectativas de Mercado

O BCB coleta diariamente expectativas para diversos indicadores econômicos de mais de cem instituições participantes do sistema Expectativas de Mercado, por meio de um sistema *on-line*, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

As expectativas se referem a diversos índices de inflação, setor real (produção industrial e PIB), setor externo (balança comercial e balanço de pagamentos), setor fiscal (resultado primário, resultado nominal e dívida líquida do setor público), taxa de câmbio e taxa Selic.

Os dados agregados tornam-se públicos por meio do Focus – Relatório de Mercado, um resumo das estatísticas calculadas pelo sistema, publicado no *site* do BCB na internet, e das séries temporais, que mostram todas as estatísticas geradas pelo sistema. O *link* de ambas as divulgações é atualizado às segundas-feiras, às 8h30, com dados coletados até a sexta-feira anterior.

Os dados de expectativas sobre diversos indicadores econômicos, além de estarem disponíveis ao público, são apresentados nas reuniões do Copom, servindo de subsídio para a decisão de política monetária. Esses dados são também utilizados em alguns dos modelos econométricos para projeção de inflação, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê.

Operações de mercado aberto

As operações de mercado aberto são o principal instrumento utilizado pelo BCB para regular a disponibilidade e o custo das reservas bancárias com vista à consecução da meta para a taxa Selic, estabelecida pelo Copom. Essas operações consistem na compra ou venda, de forma definitiva ou com o compromisso de revenda ou recompra (operação compromissada), no mercado secundário, de títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Operação compromissada e Taxa Selic

Operações compromissadas são operações de venda/compra de títulos com compromisso de recompra/revenda dos mesmos títulos em data futura, anterior à do vencimento dos títulos, assumido pelo vendedor/comprador, conjugadamente com o compromisso de revenda/recompra assumido pelo comprador/vendedor.

O BCB utiliza majoritariamente as operações compromissadas em suas intervenções no mercado monetário. As operações entre bancos nesse mercado também são, em quase sua totalidade (mais de 95%), operações compromissadas envolvendo títulos públicos federais registrados no Selic.

As operações com data de recompra/revenda em dia útil (denominadas *overnight*) respondem por mais de 96% do total das operações compromissadas realizadas diariamente.

A diferença entre o preço de venda e o preço de recompra do título (ou o de compra e o de revenda) representa a taxa de juros da operação; e essa, em regra, não tem relação direta com a taxa de retorno do título.

A taxa Selic é a média das taxas de juros praticadas nas operações compromissadas de prazo de um dia útil que tenham por objeto títulos públicos federais registrados no Selic.

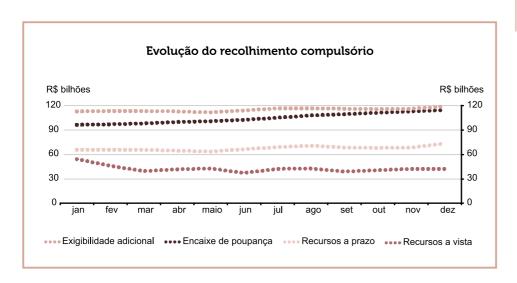
No período, o BCB continuou a lidar com excedentes de liquidez no sistema bancário, de forma que se utilizou de operações de venda de títulos com compromisso de recompra de curto prazo, de 1 a 35 dias úteis, e de prazos mais longos, de três e seis meses. O saldo médio diário das operações de curto prazo foi de R\$327,9 bilhões, e o das de três e seis meses, de R\$341,4 bilhões.

Recolhimentos compulsórios

A utilização do recolhimento compulsório, pelo BCB, como instrumento clássico de política monetária tem por objetivo assegurar o adequado nível de liquidez e evitar desequilíbrios macroeconômicos, de forma a preservar o bom funcionamento do sistema financeiro.

Mesmo com a ausência de variações significativas na base de cálculo, o saldo médio diário recolhido compulsoriamente pelo BCB diminuiu de R\$360 bilhões para R\$329 bilhões, entre 2012 e 2013. Essa redução ficou concentrada nos recolhimentos compulsórios sobre recursos a vista, sobre recursos a prazo e na **exigibilidade adicional** sobre depósitos.

Contribuíram para a queda relativa do compulsório a prazo o aumento das deduções regulamentares, reflexo de alterações normativas realizadas ainda em 2012, e, no que diz respeito à exigibilidade adicional, a redução da alíquota do componente a vista da exigibilidade de 12% para 0%.



A exigibilidade adicional é um recolhimento compulsório remunerado aplicado sobre as bases de depósitos de outros três compulsórios: recursos a vista, recursos a prazo e depósitos de poupança. Para cada um desses, aplica-se uma alíquota adicional. diferente.

Recolhimento compulsório como instrumento prudencial

Além de cumprir a função de instrumento clássico de política monetária, o recolhimento compulsório tem exercido importante papel como mecanismo de cunho prudencial, para reforçar a solidez e a estabilidade das instituições financeiras, sobretudo a partir da crise financeira de 2008.

Nesse sentido, algumas medidas foram adotadas para contornar problemas específicos, como a exposição cambial excessiva das instituições financeiras e a necessidade, por parte das instituições financeiras de pequeno porte, de reconstituição de níveis adequados de liquidez.

Tendo em conta o êxito das medidas postas em prática a partir de 2008, o BCB decidiu dar início à redução dessas iniciativas, editando, ao longo do ano, regras no sentido de:

- a) reduzir a alíquota do recolhimento compulsório sobre posição vendida de câmbio, de 60% para 0%; e
- b) diminuir a parcela não remunerada do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo, com a consequente diminuição dos estímulos à transferência de liquidez das instituições de grande porte para as de menor porte.

Também terminou, em 2013, a prerrogativa de utilizar o valor equivalente às parcelas voluntariamente antecipadas ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) em 2008, para o cumprimento do compulsório sobre recursos a vista.

Estímulos à economia

Como forma de auxiliar as demais políticas públicas no estímulo à retomada do crescimento econômico, o BCB instituiu a possibilidade de dedução, do compulsório à vista, do valor referente aos financiamentos concedidos por instituições financeiras que atendam as condições dos programas passíveis de subvenção pela União, como o Plano de Sustentação do Investimento (PSI).

Essa medida liberou R\$18,2 bilhões para financiamentos considerados estratégicos, dos quais 81%, cerca de R\$ 14,7 bilhões, foram efetivamente investidos ao longo do ano.

Depois de produzir os efeitos desejados no âmbito da política agrária, a medida, instituída no início de 2012, que admitia a dedução do compulsório a vista de determinadas operações de crédito rural, foi encerrada a partir do segundo semestre de 2013.

1.4 Operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional

O BCB ampliou e aprimorou as estatísticas de operações de crédito, que passaram a ser publicadas em nova estrutura desde fevereiro. As novas informações, mais abrangentes e detalhadas, possibilitam acompanhamento mais preciso das operações de crédito no país.

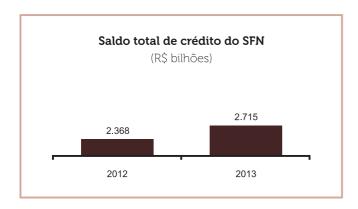
A expansão do crédito manteve ritmo moderado em 2013, acompanhando a recuperação gradual da atividade econômica, condicionada pelas incertezas nos cenários doméstico e internacional. Esse comportamento refletiu a acomodação das expectativas de empresários e consumidores, assim como a postura cautelosa das instituições financeiras, sobretudo das instituições privadas, na contratação de novas operações.

Predominaram os financiamentos com recursos direcionados, com atuação destacada dos bancos públicos, cuja representatividade no total de crédito do sistema financeiro atingiu 51,2% em dezembro.

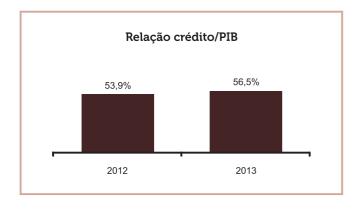
Entre as modalidades, prevaleceram os financiamentos imobiliários e os créditos consignados, no que se refere às pessoas naturais, e os

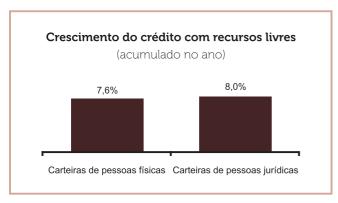
financiamentos com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no tocante às pessoas jurídicas. O aumento da participação dessas linhas de crédito, que apresentam baixas taxas de juros e de inadimplência, contribuiu para a estabilidade financeira e para a contenção do grau de comprometimento de renda das famílias com operações de crédito.

Nesse contexto, o saldo total de crédito do sistema financeiro, consideradas as operações com recursos livres e direcionados, teve elevação de 14,6% em doze meses, considerando-se valores de dezembro, passando a representar 56,5% do PIB. Os créditos destinados às empresas e às famílias somaram R\$1.464 bilhões e R\$1.251 bilhões, respectivamente, refletindo expansões, na ordem, de 13,3% e 16,3% nos últimos doze meses.



Os empréstimos com recursos livres, com participação de 55,5% no total do sistema financeiro, alcançaram R\$1.508 bilhões em dezembro, após crescimento anual de 7,8%, decorrente dos acréscimos tanto na carteira de pessoas jurídicas quanto na de pessoas naturais.





O crédito direcionado somou R\$1.207 bilhões em dezembro, após elevação de 24,5% em doze meses. No segmento de pessoas jurídicas, destacou-se o incremento de 15,9% nos financiamentos destinados a investimento com recursos do BNDES, enquanto, na carteira das pessoas físicas, sobressaíram os aumentos respectivos de 33,7% e 27,2% nos financiamentos imobiliários e rurais

A taxa média de juros e o *spread* bancário das operações de crédito do sistema financeiro atingiram, na ordem, 19,7% a.a. e 11,1 pontos percentuais (p.p.) em dezembro, com elevação de 1,7 p.p. e recuo de 0,4 p.p. no período de doze meses. A taxa de inadimplência, que corresponde ao percentual de operações com atraso superior a noventa dias, situouse em 3%, após declínio de 0,7 p.p. em doze meses.

1.5 Finanças públicas

As medidas adotadas para estimular a atividade econômica, tais como desonerações tributárias de diversos bens e serviços, contribuíram para um crescimento mais modesto das receitas em 2013, comparativamente às despesas, com impacto sobre o resultado fiscal.

O **superavit primário** do setor público atingiu R\$91,3 bilhões, 1,9% do PIB, 0,49 p.p. inferior ao valor registrado em 2012. Houve redução do *superavit* no governo central e nos governos regionais, equivalente a 0,4 p.p. e 0,1 p.p. do PIB, respectivamente, enquanto no segmento das empresas estatais houve redução do déficit primário, equivalente a 0,05 p.p.

Os juros nominais do setor público, apropriados de acordo com o regime de competência, totalizaram R\$248,9 bilhões, 5,2% do PIB, 0,31 p.p. do PIB superior ao observado no ano anterior.

O **resultado nominal**, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados por competência, registrou *deficit* equivalente a 3,3% do PIB, aumentando 0,8 p.p. em relação ao ano anterior. Destacaram-se as expansões da dívida mobiliária, da dívida bancária líquida e das demais fontes de financiamento, que incluem a base monetária, em parte neutralizadas pela redução no financiamento externo líquido.

A **Dívida Líquida do Setor Público (DLSP)** alcançou 33,8% do PIB, reduzindo-se 1,5 p.p. em relação ao ano anterior. Essa redução refletiu os impactos do *superavit* primário, do crescimento do PIB corrente e da depreciação cambial acumulada no ano sobre a parcela credora do endividamento líquido vinculado ao câmbio.

Entre as principais mudanças na composição da DLSP, estão os aumentos da parcela vinculada à taxa referencial (TR) e da parcela credora vinculada ao câmbio. Nesse último caso, a evolução foi influenciada pela desvalorização cambial. Registre-se o recuo na parcela vinculada à taxa Selic. O prazo médio dos títulos federais, componente que apresenta a maior participação percentual na DLSP, elevou-se de 46,1 meses ao final de 2012 para 48,7 meses ao final de 2013, mantendo a tendência observada nos últimos anos.

O *superavit* primário é alcançado pelo setor público quando as receitas são maiores do que as despesas, descontados os gastos com juros. O *resultado nominal*, por sua vez, compara as receitas com todas as despesas, inclusive juros.

A **DLSP** é a diferença entre o que o setor público deve e os créditos a que tem direito.

Já a **Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)** alcançou 57,2%, reduzindo-se 1,7 p.p., tendo ocorrido diminuição, como percentual do PIB, da dívida mobiliária em mercado e das operações compromissadas do Banco Central, os dois principais componentes do endividamento bruto.

A **DBGG** abrange o total dos débitos de responsabilidade do governo federal, dos governos estaduais e dos governos municipais. O conceito não inclui os débitos das empresas estatais.

1.6 Setor externo

Mesmo com o encarecimento dos financiamentos externos, a partir do segundo trimestre, o volume de capitais estrangeiros recebidos pelo Brasil não foi afetado de modo relevante. Na realidade, houve recomposição de fluxos, com o incremento dos influxos direcionados ao mercado doméstico de títulos e ações e com redução da participação de empréstimos e títulos colocados no mercado internacional. O resultado deficitário do mercado de câmbio contratado em 2013 é explicado, em boa medida, pela elevação de despesas de rendas e serviços e reflete a ampliação de renda interna e o direcionamento de parcela da demanda ao exterior.

Nesse ambiente, o mercado de câmbio do país apresentou, ao longo do ano, níveis elevados de volatilidade em meses específicos. Com o objetivo de garantir funcionamento adequado dos mercados, o BCB anunciou, em agosto, programa de oferta de proteção por meio de *swap* cambial e venda de divisas com compromisso de recompra. A instituição realizou leilões diários com frequência e volumes mínimos definidos. Esses instrumentos – *swap* cambial e venda de moeda estrangeira com recompra – não afetaram o estoque de reservas internacionais no conceito liquidez.

Ao final de dezembro, as reservas internacionais no conceito liquidez totalizaram US\$375,8 bilhões, redução de US\$2,8 bilhões em relação a dezembro de 2012. O estoque de linhas com recompra, incluído nas reservas internacionais no conceito liquidez, totalizou US\$17 bilhões. A receita de remuneração das reservas somou US\$3,4 bilhões no ano, enquanto as variações por preços e paridades reduziram o estoque em US\$4,3 bilhões e US\$4,1 bilhões, respectivamente. No conceito caixa, o estoque de reservas atingiu US\$358,8 bilhões em dezembro, decréscimo de US\$14,3 bilhões em relação a dezembro de 2012.

Reservas Internacionais - conceitos caixa e liquidez

As reservas internacionais são os valores que o BCB possui em moeda estrangeira, ouro e outros ativos de alta liquidez. Ter um bom estoque de reservas dá credibilidade externa ao país, pois mostra que é possível honrar seus pagamentos no exterior.

Há duas formas de calcular as reservas. Pelo conceito "caixa", considera-se como reservas os recursos de liquidez muito elevada, ou seja, que podem gerar caixa para o país assim que o governo quiser, praticamente sem perda de valor, como moeda estrangeira corrente.

No conceito "liquidez internacional", consideram-se reservas, além dos ativos de elevada liquidez, os monetizáveis em um prazo maior. Atualmente, esses ativos de menor liquidez compõem uma parte pequena do total das reservas internacionais brasileiras, no conceito liquidez.

Balanço de pagamentos

Em 2013, houve redução no superavit da balança comercial brasileira, com redução de exportações e aumento de importações. O deficit em transações correntes do balanço de pagamentos aumentou, em relação a 2012, alcançando US\$81,4 bilhões, equivalentes a 3,66% do PIB, em 2013. O movimento é explicado pela contração do superavit comercial e pela elevação nas despesas líquidas de serviços, como viagens internacionais. O financiamento do deficit em conta corrente permaneceu centrado em capitais de longo prazo, principalmente investimentos estrangeiros diretos (IED) e títulos de renda fixa negociados no mercado doméstico.

A balança comercial, fonte relevante para o financiamento do balanço de pagamentos, registrou *superavit*, ou seja, o valor das exportações foi maior que o das importações, mostrando desempenho do comércio exterior brasileiro abaixo do verificado no ano anterior. As exportações de bens acumularam redução de 0,2% em 2013, comparativamente a 2012, reflexo do baixo dinamismo da demanda global e do comportamento do setor de petróleo, que tem concentrado seus investimentos nos novos poços do pré-sal. As importações de bens apresentaram elevação de 7,4%, na mesma base de comparação, influenciadas, na ordem, por maiores compras de petróleo, matérias-primas e produtos intermediários e bens de capital.

A expansão da atividade doméstica, o nível da taxa de câmbio e o volume de comércio externo contribuíram para a elevação das despesas líquidas de serviços. Destacaram-se as expansões nas despesas líquidas com viagens internacionais e transportes. As remessas líquidas de lucros e dividendos cresceram 8% em relação a 2012, enquanto os gastos com juros tiveram aumento de 20,2%, acompanhando a evolução do estoque da dívida externa. A receita líquida de transferências unilaterais elevou-se 18,2%, retomando nível semelhante ao que precedeu a crise financeira internacional de 2008/2009.

Na conta financeira, foi mantida a preponderância dos investimentos estrangeiros diretos (IED) como principal fonte de financiamento para o balanço de pagamentos do Brasil. Os IED atingiram US\$64 bilhões em 2013, equivalentes a 2,88% do PIB, distribuídos entre diversos setores da atividade econômica, destacando-se extração de petróleo e gás, comércio, serviços financeiros e transportes.

Os fluxos líquidos de investimentos estrangeiros em carteira contribuíram para o financiamento do balanço de pagamentos. Em 2013, os investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa e em ações no país totalizaram ingressos líquidos de US\$25,4 bilhões e US\$11,9 bilhões, respectivamente. A aceleração do ingresso de recursos externos dirigidos aos títulos de renda fixa no país ocorreu após a redução da alíquota de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de 6% para 0%, efetivada em junho.

As captações líquidas sob a forma de empréstimos e títulos de renda fixa negociados no mercado internacional, considerando-se apenas os instrumentos de médio e de longo prazo, proporcionaram amortizações líquidas de US\$2,3 bilhões em 2013. A razão entre captação bruta de novos recursos e amortizações referentes a dívidas contraídas no passado resultaram em taxa de rolagem de 94%.

Apesar da elevação do deficit em conta-corrente e das mudanças na liquidez internacional, o país não encontrou dificuldades em termos de financiamento. O estoque de US\$375,8 bilhões de reservas internacionais no conceito liquidez garantiu ambiente confortável em que o deficit em conta corrente foi financiado integralmente por capitais de longo prazo, principalmente IED. Na estrutura de passivos, os estoques de investimento, em oposição aos de endividamento externo, permanecem preponderantes.

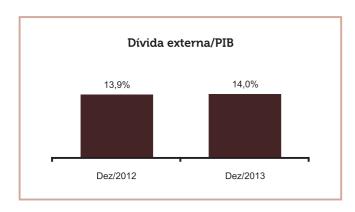
Câmbio

Em regime de flutuação cambial, a taxa de câmbio nominal do real frente ao dólar norte-americano atingiu R\$2,34/US\$ ao término de 2013 – desvalorização de 14,6% em relação ao final de 2012.

Indicadores de sustentabilidade externa

Em que pese a instabilidade da conjuntura econômica internacional, a percepção quanto à solidez das contas externas brasileiras mantevese favorável. Considerando-se o acumulado em doze meses, a posição estimada para dezembro de 2013 para o serviço da dívida externa aumentou 38,4% em relação a dezembro de 2012. As exportações de bens recuaram 0,2% no período, e a razão entre esses indicadores aumentou para 30,9%. A dívida bruta e o PIB em dólares recuaram 0,3% e 1%, respectivamente, propiciando aumento da relação dívida bruta/PIB, de 13,9% para 14,0%.

A posição credora da dívida líquida foi reduzida no período, e a relação dívida líquida/PIB passou de -4% para -3,9%. As relações entre dívida bruta e exportações, bem como dívida líquida (superavitária) e exportações, mantiveram-se estáveis em 1,3 e -0,4, respectivamente. Adicionalmente, a razão entre as reservas internacionais no conceito liquidez e a dívida bruta passou de 121% para 120,4%.



Sistema Financeiro Nacional

2.1 Organização do Sistema Financeiro Nacional

Em 2013, o BCB analisou e emitiu decisão sobre 3.035 processos relacionados à organização do SFN, decorrentes de solicitações de autorização para funcionamento e reorganização societária e eleição ou nomeação de membros de órgãos estatutários ou contratuais de instituições financeiras e demais entidades que o BCB autoriza a funcionar, incluindo as administradoras de consórcio, e outros. Além dos processos de natureza societária, também foram analisados atos de concentração decorrentes de aquisição, fusão e incorporação de instituições financeiras.

Participação de grupos estrangeiros no SFN

Apesar de o ambiente econômico internacional ainda se mostrar desafiador, grupos econômicos estrangeiros mantiveram o interesse em atuar no sistema financeiro brasileiro. Em 2013, foram editados pela Presidência da República onze **decretos** – quatro a mais que em 2012 – reconhecendo o interesse do governo brasileiro na participação de residentes ou domiciliados no exterior no capital de instituições financeiras com sede no país.

Entre 2011 e 2013, foi autorizado o funcionamento de seis novos bancos, dos quais cinco controlados por grupos estrangeiros. Em 2013, além de a única nova instituição bancária autorizada a funcionar no país ter sido constituída com capital internacional, houve a transferência de controle societário de três outros bancos para grupos estrangeiros, um deles até então controlado por grupo nacional. Os pedidos em exame indicam tendência de manutenção do interesse estrangeiro no mercado brasileiro.

A edição de **decretos** para a participação estrangeira no capital de instituições estrangeiras se dá em obediência ao art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que tem validade até que seja regulamentado o art. 192 da Constituição Federal, que trata do SFN.

Cooperativas de crédito

No segmento de cooperativas de crédito, não houve alteração significativa na quantidade de entidades, tendência que vinha se mantendo nos anos anteriores. Em 2013, houve ligeira redução em comparação com o ano anterior, passando de 1.254 para 1.192 entidades. A redução decorreu principalmente de processos de incorporação. Esse movimento ocorreu em prol do fortalecimento do segmento, sobressaindo as cooperativas em melhores condições de atuar no mercado. A quantidade de Postos de Atendimento Cooperativos (PAC) aumentou de 3.743 para 3.924, no período.

O BCB autorizou 21 transformações de cooperativas de crédito para a modalidade de livre admissão de associados, operação que amplia bastante o universo potencial de associados, com efeitos positivos sobre a inclusão financeira da população.

Quantitativo de instituições que compõem o SFN

SEGMENTO	DEZ 2012	DEZ 2013
Bancos*	178	173
Banco de Câmbio	2	3
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	58	58
Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	94	92
Sociedade Corretora de Câmbio	57	62
Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	118	115
Sociedade de Arrendamento Mercantil	30	28
Sociedade de Crédito Imobiliário e Associação de Poupança e Empréstimo	12	11
Companhia Hipotecária	7	8
Agência de Fomento	16	16
Cooperativa de Crédito	1.254	1.192
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	40	38
SUBTOTAL	1.866	1.796
Sociedade Administradora de Consórcio	222	199
TOTAL	2.088	1.995

^{*} Inclui bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento e caixas econômicas.

Nomeações para instituições financeiras

Em 2013, o BCB analisou o nome de 11.075 eleitos ou nomeados para exercer cargos em órgãos estatutários ou contratuais de instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo BCB. Desses, 84 foram indeferidos definitivamente e onze aguardam decisão de recurso interposto contra indeferimento. A grande maioria dos indeferimentos decorreu do não atendimento do requisito de reputação ilibada por parte do eleito ou nomeado.

ANO	DEFERIDOS	INDEFERIDOS	AGUARDANDO RECURSO	TOTAIS
2012	10.669	151	4	10.824
2013	10.980	84	11	11.075

O papel do BCB na organização do SFN

O BCB exerce rígido controle sobre o SFN. Esse controle, que se inicia quando da autorização para uma instituição entrar em funcionamento, continua com os trabalhos de supervisão e com o acompanhamento das mudanças pelas quais a instituição passa ao longo do tempo.

Para entrar em funcionamento, a instituição precisa demonstrar ao BCB que tem condições de atuar de maneira sólida, com o mínimo de riscos possível para seus clientes. Com a apresentação, pela instituição, de plano de negócios e estudo de viabilidade econômico-financeira, a autarquia analisa documentos e dados com o objetivo de verificar se o negócio é sustentável; se o capital inicial é existente, suficiente e se sua origem é lícita; se os gestores têm capacitação técnica e reputação ilibada; entre outros aspectos.

Da mesma forma, qualquer mudança significativa na instituição – como alteração de dirigentes, de sócios, de estatuto e de capital – depende, para ser realizada, da análise e aprovação do BCB.

2.2 Regras prudenciais e operacionais

OCMN instituiu e regulamentou o Certificado de Operações Estruturadas (COE), por meio da Resolução nº 4.263, de 5 de setembro de 2013. O COE é um instrumento que permite aos clientes das instituições financeiras a possibilidade de realizar operações complexas por meio de um único contrato, como investimentos que combinam ativos de renda fixa e variável.

A regulamentação do COE contribui para aumentar a transparência e a segurança operacional e jurídica nesse mercado, favorecendo procedimentos de monitoramento e supervisão mais eficientes por parte do BCB.

O papel do Certificado de Operações Estruturadas no mercado financeiro

O mercado financeiro brasileiro está se tornando cada vez mais sofisticado, em razão do advento de instrumentos financeiros de relativa complexidade. Os agentes do mercado têm demandado investimentos com prazos mais longos e maiores rentabilidades, em um processo natural de amadurecimento do SFN.

Tal quadro traz novos desafios ao Banco Central para realizar o acompanhamento tempestivo dessas operações, de forma a identificar e avaliar os riscos assumidos pelas instituições financeiras. Com o COE, esse acompanhamento será facilitado.

Além disso, dada sua flexibilidade para atender às diferentes estratégias das instituições emissoras e às variadas demandas dos investidores, o COE se configura como potencial instrumento voltado para a promoção da competitividade e da eficiência do mercado de capitais brasileiro.

Outro aspecto relevante é que a Resolução nº 4.263 representa o marco inicial em relação ao estabelecimento de regras específicas de *suitability* para um determinado produto financeiro, isto é, as instituições que participem do processo de emissão, colocação, distribuição ou negociação do COE devem assegurar a adequação das operações ao perfil dos investidores. A nova regulamentação também ressalta a importância de se dar conhecimento ao investidor das condições de funcionamento do instrumento e dos riscos incorridos.

Implementação das recomendações do Comitê de Basileia²

O BCB e o CMN editaram atos normativos que disciplinaram aspectos ainda não contemplados da estrutura de regulação prudencial acordada no âmbito do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, como as regras para uso de modelos internos para apuração do requerimento de capital para risco operacional. Houve ainda aprimoramentos no marco regulatório prudencial, com o objetivo de implementar no Brasil o conjunto de reformas regulatórias conhecidas como Basileia III, referentes à revisão da definição de capital regulatório e das regras de requerimento de capital para certos tipos de operações e à ampliação do rol de informações de divulgação obrigatória.

Basileia III

Os padrões de regulamentação prudencial conhecidos como Basileia III buscam aumentar a qualidade e a quantidade do capital das instituições financeiras, a fim de tornar o sistema financeiro mais resiliente.

O objetivo primário de Basileia III é aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do sistema financeiro ou dos demais setores da economia e ainda reduzir o risco de contágio do setor financeiro sobre o setor real da economia. Em resumo, a implementação desse padrão de regulação tem o objetivo de manter o sistema financeiro sólido e estável.

Definição de capital e requerimento de capital regulamentar

As regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital regulamentar foram implementadas por meio de quatro resoluções do CMN, todas editadas em 1º de março de 2013:

- a) Resolução nº 4.192 Dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de instituições financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR);
- b) Resolução nº 4.193 Trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a ser mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal. Também institui o Adicional de Capital Principal e estabelece as medidas a ser adotadas no caso de este não ser cumprido;
- c) Resolução nº 4.194 Estabelece a faculdade de cooperativas de crédito apurarem os requerimentos de capital de forma simplificada;
- d) Resolução nº 4.195 Define o conglomerado prudencial, nova base de apuração consolidada do PR e dos requerimentos mínimos de capital para instituições integrantes de grupo financeiros.

O BCB editou, ainda, quinze circulares em complemento a essas resoluções, determinando os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco.

² Entidade que propõe a adoção de procedimentos e regras com o objetivo de aprimorar a supervisão bancária internacional.

O processo de aderência às recomendações de Basileia II e Basileia III e de sua implementação teve continuidade com a edição, em 31 de outubro de 2013, de conjunto de resoluções que complementam e aprimoram a regulamentação, no Brasil, da estrutura de capital das instituições financeiras, sendo elas:

- a) a Resolução nº 4.277, que estabelece requisitos mínimos e ajustes prudenciais a ser observados no processo de precificação de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, medida prevista em Basileia III. Essa resolução introduz tais requisitos em especial no caso de produtos complexos e em condições de estresse. As novas regras estabelecem que os sistemas e controles relacionados aos processos de precificação devem observar critérios rigorosos de prudência e confiabilidade, conforme a metodologia empregada, e que ajustes prudenciais sejam aplicados quando a avaliação independente do processo de precificação julgar necessário;
- b) a Resolução nº 4.278, que altera a Resolução nº 4.192, que trata da apuração do Patrimônio de Referência (PR). São aprimoradas as regras para apuração do capital regulamentar com vistas a garantir o alinhamento de seus componentes com os conceitos estabelecidos em Basileia III, que reforçam a capacidade de absorção de perdas por parte do capital regulatório;
- c) a Resolução nº 4.279, que define procedimentos e critérios relativos à conversão em ações e à extinção do saldo devedor de instrumentos de captação elegíveis a compor o PR. A Lei nº 12.838, de 9 de julho de 2013, prevê o estabelecimento de critérios pelo CMN para que o BCB determine a extinção do saldo devedor de instrumentos autorizados a compor o PR ou a conversão desses instrumentos em ações de seu emitente. Essa resolução também atualiza a Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, adequando os requisitos e procedimentos relacionados às autorizações, pelo BCB, de alterações de controle e reorganizações societárias resultantes dos eventos de conversão dos instrumentos de dívida em ações das instituições emitentes;
- d) a Resolução nº 4.280, que dispõe sobre a elaboração, divulgação e remessa de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, atualizando e aprimorando os requisitos para elaboração do conjunto de demonstrações contábeis que será base para apuração dos requerimentos de capital a partir de 2015;
- e) a Resolução nº 4.281, que altera a Resolução nº 4.193, que dispõe sobre a apuração dos requerimentos mínimos de capital e o Adicional de Capital Principal. São promovidos ajustes nas regras para apuração dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e também para a determinação do Adicional de Capital Principal. Essa resolução determina, ainda, às instituições financeiras o estabelecimento de política formal de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à adequação do PR.

Além das resoluções mencionadas, foram também publicadas circulares atualizando a regulamentação, tanto em complemento às resoluções ora editadas quanto para aprimoramentos de normativos em vigor.

RCAP

Em outubro de 2013, o BCB foi avaliado por uma equipe internacional do Comitê da Basileia – *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS) –, que aplicou o *Regulatory Consistency Assessment Programme* (RCAP), programa que tem como objetivo avaliar a aderência da implementação das normas do país às recomendações do comitê com relação a Basileia II, Basileia 2,5 e Basileia III.

A avaliação foi bastante abrangente, tendo sido cobertos os seguintes grandes temas: escopo de aplicação, requerimento mínimo de capital, definição de capital, buffers de capital, risco de crédito (abordagem padronizada, modelo interno, securitização, risco de crédito de contraparte), risco de mercado (abordagem padronizada, modelos interno), risco operacional (abordagem padronizada, modelos interno), Pilar 2 e Pilar 3.

Ao final do processo, o país analisado recebe uma avaliação segundo uma escala que contempla quatro categorias: compliant, largely compliant, materially non-compliant e non-compliant. Graças a um esforço integrado de diversas unidades do BCB, por vários anos, para implementar as regras de Basileia, e à edição, em 31 de outubro de 2013, de um conjunto de resoluções e circulares que visam complementar e aprimorar a regulamentação no tocante à estrutura de capital das instituições financeiras, o Brasil obteve a classificação "aderente" (compliant), a mais alta dentro da escala adotada pelo Comitê de Basileia. Com isso o Brasil se junta a Japão, Suíça, Cingapura e China, países que obtiveram a classificação máxima até o presente momento

Otimiza BC

O BCB lançou o programa Otimiza BC, que visa promover ações com o objetivo de racionalizar procedimentos e reduzir os custos no atendimento a suas determinações por parte das instituições fiscalizadas – o chamado "custo de observância". Além disso, espera-se reduzir o custo do próprio BCB no processo de regulação e de supervisão do SFN.

No âmbito do programa, foi criada a Política de Governança da Informação (PGI), um novo paradigma de gestão da informação idealizado com o intuito de otimizar o fluxo de informações entre o BCB e as instituições financeiras. Mediante a implantação de novas práticas de governança, a política tem eliminado redundância de pedidos e duplicidade de bases de dados no conjunto das informações coletadas, que geram custos desnecessários ao BCB e às instituições financeiras. Foi constituído, ainda, o Comitê de Governança da Informação (CGI) com o objetivo de implementar a PGI.

Para dar suporte ao CGI, foi criado o Escritório de Governança de Informação, um componente do Departamento de Tecnologia da Informação responsável por avaliar os processos de captação e de integração dos dados e por gerir o Catálogo de Informações e os dadosmestres da instituição.

Ainda como parte da PGI, começou-se a implementar a Auditoria de Observância, conjunto de ações a ser exercidas pelo Departamento de Supervisão de Conduta, com o propósito de verificar a conduta das instituições financeiras quanto ao atendimento das solicitações de informações.

A auditoria de observância

Como parte da supervisão de conduta, o BCB realiza a auditoria de observância, atividade que consiste em ações a ser exercidas conjuntamente com os outros componentes da estrutura de governança, em relação a instituições fornecedoras de dados ou informações, para assegurar qualidade, tempestividade, continuidade e abrangência das informações necessárias ao cumprimento da missão institucional do BCB.

O BCB também iniciou o Programa Permanente de Racionalização de Processos e Informações (PRPI), por meio do qual são avaliadas demandas e questões de natureza estrutural, normativa e operacional, com origem interna, dos demais órgãos de governo ou de entidades do SFN que tenham potencial de resultar em simplificação de rotinas e de procedimentos operacionais ou em redução de custos administrativos e de observância, sem prejuízo das atividades de responsabilidade do BCB.

2.3 Normas cambiais e capitais internacionais

O BCB editou novas regras para as Transferências Internacionais em Reais (TIR) envolvendo domiciliados no exterior. Por meio da Circular nº 3.627, de 19 de fevereiro de 2013, a autoridade monetária autorizou o envio mensal e consolidado das movimentações nas contas de domiciliados no exterior de valor igual ou superior a R\$10 mil e inferior a R\$100 mil, desde que não sujeitas ao registro de capital estrangeiro. Além disso, para o caso de cumprimento das ordens de pagamento em reais, também aumentou o limite para R\$100 mil da transmissão mensal e consolidada dessas informações.

Antes da medida, as movimentações a partir de R\$10 mil eram registradas individual e diariamente em transação específica do Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen) e apenas os lançamentos referentes ao cumprimento das ordens de pagamento em reais com valor inferior a R\$10 mil podiam ser enviados mensalmente.

Transferências Internacionais em Reais

Pessoas naturais, residentes, domiciliadas ou com sede no exterior podem ser titulares de contas de depósito em moeda nacional no país em bancos autorizados a operar no mercado de câmbio. As movimentações dessas contas são denominadas Transferências Internacionais em Reais e devem observar os mesmos critérios, provisões e requerimentos existentes nas operações de câmbio em geral, tais como o amparo documental e o envio das movimentações dessas contas ao BCB.

Com a Lei n^{o} 11.803, de 2008, passou a ser permitido aos bancos autorizados a operar em câmbio dar cumprimento a ordens de pagamento em reais recebidas do exterior, mediante a utilização de recursos em reais mantidos em contas de bancos com sede no exterior. Dessa forma, tornou-se possível a existência de correspondentes bancários no Brasil, em moeda nacional, de bancos do exterior. Assim, um não residente que necessite efetivar pagamentos em reais no Brasil pode contratá-los diretamente no exterior de bancos que mantenham contas em reais para entrega ao beneficiário no país.

Adiantamento sobre Contrato de Câmbio

O BCB aprovou, por meio da Circular nº 3.672, de 23 de outubro de 2013, a possibilidade de ampliação do prazo para a realização do embarque ou para a prestação do serviço relativos a contratos de câmbio de exportação. A prerrogativa é válida em situações específicas, desde que o período entre a contratação e a liquidação do contrato de câmbio não ultrapasse 1,5 mil dias.

A medida visa tratar situações específicas de contratos de câmbio pendentes de embarque ou de prestação de serviços em razão de problemas alheios à vontade do exportador, documentalmente comprovados, ou, ainda, casos de requerimento de recuperação judicial e de ajuizamento de pedido de falência do exportador.

Recebimento antecipado de exportações

O BCB aprovou o fim da limitação do prazo de cinco anos para o recebimento antecipado de exportação, por meio da Circular nº 3.661, de 3 de julho de 2013. O recebimento antecipado de exportação é a antecipação de recursos que o exportador brasileiro recebe de pagador no exterior para ser utilizada no financiamento de sua produção.

Desde dezembro de 2012, o prazo para antecipação de recebimento de exportação estava limitado a 1,8 mil dias. Considerando-se as mudanças no cenário econômico no primeiro semestre de 2013, o BCB entendeu que seria importante que produtores de bens exportáveis, principalmente aqueles com perfil de produção superior a cinco anos, tivessem suas alternativas de financiamento de longo prazo ampliadas, podendo contar, inclusive, com os benefícios tributários decorrentes da atividade de exportação.

Nova codificação das operações de câmbio

O BCB criou nova estrutura de codificação para classificação das operações de câmbio, reduzindo em aproximadamente 40% a quantidade de códigos. Isso resultará em maior facilidade na classificação das operações de câmbio, bem como em informações mais confiáveis.

A nova estrutura foi criada pela Circular nº 3.626, de 19 de fevereiro de 2013, sucedida pela Circular nº 3.690, de 16 de dezembro de 2013. As normas têm o objetivo de adaptar os códigos de classificação à evolução dos padrões internacionais de coleta de informações para a elaboração do balanço de pagamentos, permitindo maior adequação metodológica entre as informações prestadas nos contratos de câmbio e os estudos elaborados pelo BCB.

A importância da classificação das operações de câmbio

No mercado cambial, cada operação é classificada a partir da documentação apresentada pelo cliente, e os respectivos dados são informados ao BCB pelas instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio.

Os códigos de classificação identificam uma série de características do contrato de câmbio, tais como a natureza econômica da operação, o cliente, o pagador ou recebedor no exterior e a forma de entrega da moeda estrangeira. Essas informações constituem subsídio primordial para a produção do balanço de pagamentos brasileiro, além de exercerem papel relevante para a regulação, o monitoramento e a supervisão do BCB sobre essas operações.

Nesse processo de adaptação da regulamentação cambial e de capitais internacionais aos novos códigos de classificação das operações de câmbio, o atual Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI) foi substituído por quatro circulares: a Circular nº 3.688, que dispõe sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR); a Circular nº 3.689, que dispõe sobre os capitais internacionais; a Circular nº 3.690, que divulga os códigos de classificação das operações de câmbio; e a Circular nº 3.691, que trata da regulamentação do mercado de câmbio.

O novo formato de divulgação dessa regulamentação, além de ser harmonizado com os demais normativos do BC, reforça o processo de simplificação das regras cambiais e contribui para facilitar o processo de atualização e consulta de tais normativos. Nesse processo, também foram feitas diversas alterações na regulamentação, com o objetivo de tornar seus comandos mais claros e de leitura mais fácil. As circulares aprovadas entram em vigor em 3 de fevereiro de 2014.

2.4 Supervisão

Buscando aprimorar sua forma de atuação e alinhar suas atividades com as melhores práticas internacionais, o BCB adotou em 2013 um novo modelo de supervisão, que se caracteriza:

- a) por um intenso processo de monitoramento do SFN, com um robusto e complexo processo de captura de dados e informações no universo fiscalizável e em outras fontes externas, notadamente as centrais de custódia e as câmaras de compensação, produzindo constantes informações em duas vertentes: macroprudencial, subsidiando a tomada de decisões para assegurar a estabilidade do sistema, e microprudencial, visando garantir a solvência e a liquidez de cada entidade supervisionada;
- b) pela segregação de equipes especializadas em supervisão prudencial (foco na solvência, liquidez e entendimento do modelo de negócios e viabilidade de cada entidade do universo fiscalizável) e em supervisão de conduta (foco no cumprimento amplo de normas), alinhada ao modelo internacionalmente denominado *Twin Peaks*, que tem como objetivo resguardar a autonomia de ambas as áreas e propiciar uma atuação efetiva da supervisão.

Atividades de supervisão bancária

No âmbito da supervisão de bancos e de conglomerados bancários, foram realizadas, em 2013, 541 atividades de fiscalização do sistema financeiro e 168 atividades de suporte, além de dois projetos visando implantar melhorias nos processos da área.

A supervisão bancária

As ações de fiscalização nos bancos e conglomerados bancários levam em consideração prioridades estratégicas e diretrizes definidas pelo BCB, além de premissas que norteiam os trabalhos da área de fiscalização no longo prazo. Entre essas ações, destacam-se:

- o aprimoramento da eficácia da supervisão, tornando-a mais proativa, intrusiva, abrangente, adaptativa, cética e conclusiva;
- a execução de ações de supervisão proporcionais ao risco e à relevância das instituições financeiras, com emprego de estruturas matriciais formadas pelas equipes de supervisão responsáveis pelas instituições financeiras e pelas equipes especializadas;
- o acompanhamento contínuo e as inspeções baseados nos riscos observados, com ênfase nos riscos de crédito, mercado e operacional, com o objetivo de verificar as condições de solvência e de liquidez;
- o acompanhamento da implementação do Acordo de Basileia e seus impactos;
- o fortalecimento, pela ação da supervisão, da cultura de governança corporativa e de gestão de riscos nas instituições;
- a supervisão do mercado de crédito;
- a aplicação tempestiva das medidas prudenciais punitivas e saneadoras às instituições em anormalidade operacional.

Atividades de supervisão de cooperativas e de instituições não bancárias

No âmbito da supervisão de cooperativas e de instituições não bancárias, foram realizadas, em 2013, 703 atividades de fiscalização do sistema financeiro e 145 atividades de suporte, além de cinco projetos visando obter melhorias nos processos da área.

A supervisão de cooperativas e de instituições não bancárias

As principais prioridades estratégicas e diretrizes para as ações de fiscalização em cooperativas e em instituições não bancárias são:

- aprimorar, em conjunto com a área de regulação, o arcabouço normativo da supervisão de instituições não bancárias;
- concentrar esforços de supervisão em entidades supervisionadas que apresentem maior risco de continuidade ou representem risco para o mercado;
- fortalecer, pela ação da supervisão, a cultura de governança corporativa e de gestão de riscos nas entidades supervisionadas.

Implementação da supervisão de conduta

Em decorrência do novo modelo de supervisão, o BCB instituiu o Departamento de Supervisão de Conduta. Para tanto, adotou o princípio da segregação entre a supervisão de conduta e a supervisão prudencial, de forma a resguardar a autonomia e a efetividade de ambas as áreas.

Foram definidos os seguintes objetivos para o departamento:

- a) prevenir a utilização do sistema financeiro em atividades e condutas que possam ocasionar riscos à imagem da instituição supervisionada;
- b) melhorar o nível de aderência dos entes supervisionados às normas do BCB e do CMN; e
- c) incentivar o desenvolvimento de ações que visem reduzir as denúncias e reclamações da sociedade.

Para atingir esses objetivos, o departamento executou diversos tipos de inspeções, que resultaram em ações em instituições financeiras, com reflexos positivos em relação ao grau de aderência às normas e regulamentações vigentes.

Está em fase final de implementação a "inspeção remota", nova metodologia de fiscalização, caracterizada pela elaboração e pela aplicação de roteiros de inspeção informatizados e formulários eletrônicos de requisição de informações e de documentos. Essa nova metodologia permitirá a execução e o acompanhamento de ações de fiscalização em grande escala e a distância, obtendo dados de todo o universo fiscalizável – cerca de 2 mil entidades.

Monitoramento

O monitoramento do sistema financeiro tem como objetivo identificar tempestivamente situações ou eventos que representem risco à estabilidade e ao regular funcionamento do SFN, com vistas a propor o encaminhamento de soluções oportunas.

Com relatórios periódicos ao Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e às áreas do BCB responsáveis pela fiscalização das instituições financeiras, o monitoramento do sistema financeiro contribui para a adoção de políticas públicas focadas na solidez e na maior eficiência do sistema como um todo (foco macroprudencial), bem como para que as instituições supervisionadas permaneçam suficientemente líquidas e capitalizadas, oferecendo maior segurança a seus depositantes e investidores (foco microprudencial).

O BCB implementou as seguintes ações no âmbito do monitoramento macroprudencial, visando dar maior transparência à sociedade:

- a) publicação de indicadores adicionais e melhoria dos metadados dos indicadores de solidez financeira do Fundo Monetário Internacional (FMI);
- b) publicação do Relatório de Estabilidade Financeira (REF), com apresentação das principais conclusões do relatório em coletiva de imprensa;
- c) ampliação da divulgação de dados utilizados no REF por meio do Sistema Gestor de Séries Temporais (SGS), que permite a obtenção de séries mensais a partir de 2000;

- d) divulgação das informações estatísticas sobre forma de entrega da moeda estrangeira; e
- e) ampliação da divulgação das informações trimestrais contábeis com a incorporação das entidades cooperativas.

Além disso, cabe também destacar que o BCB passou a divulgar o Índice de Valores de Garantias de Imóveis Residenciais Financiados (IVG-R), que representa a tendência de longo prazo dos valores de imóveis residenciais no Brasil. O índice é calculado com base nos valores de avaliação das residências utilizadas como garantia em financiamentos habitacionais, disponíveis no Sistema de Informação do Crédito (SCR). A série se inicia em março de 2001, sendo, portanto, o indicador de preços de imóveis residenciais que cobre o período mais longo entre os existentes no Brasil.

A importância do monitoramento macroprudencial

A recente crise financeira expôs vulnerabilidades nos sistemas financeiros em todo o mundo, e muitas lições foram aprendidas. Uma das mais importantes é que o monitoramento do sistema financeiro como um todo precisa ser fortalecido.

É nesse contexto que se insere o monitoramento macroprudencial, cujo foco são eventos que possam pôr em risco a estabilidade do sistema financeiro em seu conjunto. Além disso, suas análises levam em conta as interações entre as instituições supervisionadas e seu ambiente: as outras instituições, os mercados financeiros, o setor externo, as empresas não financeiras, as famílias e a economia real.

Embora não seja um conceito novo na área responsável pelo monitoramento, a formalização da existência da área macroprudencial foi realizada em 2013 pelo BCB.

O monitoramento microprudencial utiliza uma visão comparativa entre instituições para identificar comportamentos destoantes ou que, por si só, representem risco às instituições supervisionadas. Esse acompanhamento cobre as mais diversas perspectivas – como análise de balanços e balancetes, limites operacionais e solvência – e inclui análise de riscos como de crédito, de liquidez e de mercado, bem como a atuação das instituições em alguns mercados, como títulos, valores mobiliários, derivativos e câmbio.

Sistema de Monitoramento de Mercado

No contexto do monitoramento microprudencial, o Sistema de Monitoramento de Mercado (SMM) se consolidou como a principal ferramenta para monitoramento dos riscos de liquidez e de mercado a que as instituições supervisionadas estão expostas.

No período, foram incorporadas novas análises aos dados do SMM, que passaram a permitir melhor identificação, mensuração e monitoramento de riscos decorrentes das exposições de operações ativas, passivas e de instrumentos financeiros derivativos. Entre esses avanços, destaca-se a análise bidimensional, que compara diversos cenários de variações nas taxas de juros prefixados e na cotação do dólar americano em relação ao real, o que contribui para aprimorar o monitoramento de eventuais problemas de liquidez nas instituições supervisionadas.

O Comef

O Comef, composto pelo presidente e pelos diretores do BCB, foi criado em 2011 com o objetivo de avaliar a estabilidade financeira e definir as estratégias do Banco Central para a mitigação do risco sistêmico.

A crise financeira internacional, que teve seu auge no ano de 2008, deixou claro que a regulação prudencial aplicada às instituições financeiras individualmente, embora fundamental, não garante a estabilidade do sistema, primeiro, porque as interações entre as instituições financeiras podem não ser adequadamente levadas em conta nesse tipo de regulação e, em segundo lugar, porque os ciclos econômicos influenciam, de forma conjunta, a maneira como as instituições financeiras lidam com o risco.

Assim, na preservação da estabilidade financeira, é necessária uma atuação integrada das políticas monetária e cambial, de regulação e de supervisão. Tais políticas, quando destinadas a garantir a estabilidade financeira, são denominadas de políticas macroprudenciais. É importante notar que a questão da estabilidade financeira encontra-se na missão do BCB: assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

O Comef é um órgão de governança do Banco Central que visa a integrar as diversas áreas cujas atribuições se relacionam com o tema da estabilidade financeira. Suas reuniões são trimestrais e o calendário pode ser visualizado na página do BCB na internet.

Sistema de Informações de Crédito

A nova versão do SCR, lançada em 2012, passou a identificar mensalmente 70 milhões de clientes e 460 milhões de operações de crédito ativas, correspondendo a 99% do volume do crédito concedido pelo SFN. Ao longo de 2013, o SCR estabeleceu-se como a principal ferramenta para o monitoramento do risco de crédito, trazendo significativa revisão e evolução desse processo. Além disso, o SCR vem firmando-se como importante fonte de informações para o processo de inclusão e de educação financeira.

Projeto de Modernização da Estrutura de Supervisão, Organização e Regulação dos Segmentos não Bancários

O BCB iniciou o Projeto de Modernização da Estrutura de Supervisão, Organização e Regulação dos Segmentos não Bancários (SNB). O objetivo é avaliar a função das cooperativas de crédito e dos segmentos não bancários existentes no SFN; propor a racionalização de suas estruturas e dos custos de observância; e aprimorar o modelo de supervisão, incluindo os processos de autorização, fiscalização, monitoramento e saneamento.

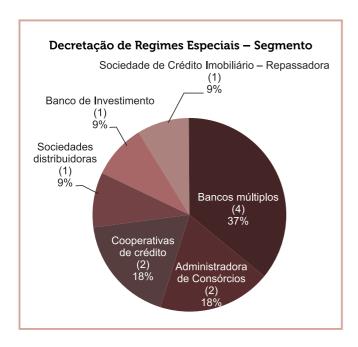
A razão dessa iniciativa está na percepção do BCB do papel a ser desempenhado pelo segmento não bancário no aumento da eficiência, da concorrência e da capilaridade do sistema financeiro. Com isso, há necessidade de estabelecer padrões de regulamentação e supervisão que permitam o pleno aproveitamento desse potencial.

Um dos resultados esperados é o desenvolvimento de meios para que as entidades não bancárias obtenham ganhos de eficiência, de escala e de competitividade. Com a revisão dos custos de observância, o BCB espera racionalizar as estruturas de governança, de controles internos e de gestão de riscos, tornando-as mais efetivas na gestão dessas instituições. Já com

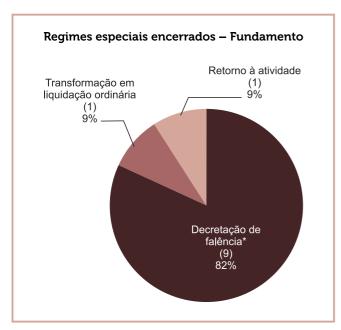
o aprimoramento do modelo de supervisão, o BCB espera obter maior integração e eficiência dos procedimentos de autorização, fiscalização, monitoramento e normatização das entidades supervisionadas.

2.5 Liquidações extrajudiciais, intervenção e Regime de Administração Especial Temporária

Em 2013, o BCB decretou onze liquidações extrajudiciais, uma das quais decorrente da convolação de regime de intervenção. Quatro dessas liquidações incidiram sobre instituições pertencentes ao "Grupo Rural".



Nesse período, o mesmo número de regimes especiais (onze) foi encerrado, dos quais quatro – de empresas pertencentes ao Grupo Oboé – foram restabelecidos por força de decisão judicial que suspendeu o efeito da decretação de sua falência.



^{*}As quatro empresas do Grupo Oboé mencionadas anteriormente compõem esse grupo.

Com o objetivo de apurar as responsabilidades de controladores e de ex-administradores das instituições submetidas a regimes especiais, foram instaurados quinze inquéritos pelo BCB, realizadas seis remessas de relatórios de Comissões de Inquérito ao Poder Judiciário, efetuados dois arquivamentos de inquéritos e encaminhadas oito comunicações de indícios de crimes ao Ministério Público Federal.

Em 31 de dezembro de 2013, havia um total de 68 empresas em regime especial – todas em liquidação extrajudicial.

REGIMES ESPECIAIS EM CURSO – ENTIDADES	QUANTIDADE
Bancos	15
Administradoras de consórcio	11
Sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários	8
Sociedades corretoras	7
Sociedades de arrendamento mercantil	2
Sociedades de crédito, financiamento e investimento	3
Cooperativas de crédito	8
Outras instituições	14
TOTAL	68

Sistema de Regimes Especiais

Em 2013, foi desenvolvido o novo Sistema de Regimes Especiais, com previsão de entrada em produção no primeiro semestre de 2014. Elaborado pelo Departamento de Liquidações Extrajudiciais, em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação, esse sistema disponibiliza novas ferramentas para a gestão do banco de dados de regimes especiais conduzidos pelo BCB.

2.6 Processo administrativo punitivo

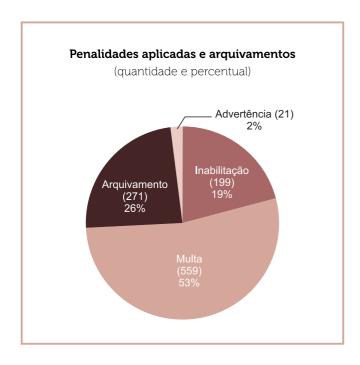
O BCB analisou doze propostas de instauração de processo administrativo punitivo contra instituições financeiras bancárias e empresas de auditoria independentes. Dessas, seis foram aprovadas em reuniões do Comitê de Instauração de Processos Administrativos do Departamento de Supervisão Bancária (Copab), cinco foram arquivadas, por o BCB entender que as ações de supervisão adotadas foram suficientes, e uma foi retirada de pauta para deliberação posterior.

Também foram deliberadas 87 propostas de instauração de processo administrativo contra cooperativas de crédito, outras instituições não bancárias, empresas de auditoria independentes, pessoas jurídicas não financeiras e pessoas naturais. Dessas, 82 foram aprovadas, quatro foram arquivadas e uma foi retirada de pauta para deliberação posterior. Sobre esses segmentos, 38% das propostas aprovadas envolveram pessoas naturais e jurídicas responsáveis por operações de câmbio ilegítimo.

Decisão

No início do ano, havia 443 processos administrativos punitivos pendentes de decisão instaurados contra pessoas naturais e jurídicas sujeitas à supervisão do BCB. Em 2013, foram instaurados 624 processos e decididos 571, resultando em 496 processos aguardando análise e decisão.

As decisões proferidas no ano resultaram na aplicação de 779 penalidades e em 271 arquivamentos, de acordo com o quadro a seguir. Ressalte-se que o total de penalidades e arquivamentos difere do total de processos decididos porque, em uma decisão proferida, pode haver mais de uma penalidade aplicada, além de arquivamento.



O indicador "tempo médio de PA" – prazo, em meses, entre a data da instauração e a data da decisão do processo administrativo punitivo pelo BCB – apresentou redução significativa no período. Houve decréscimo de 44% no prazo anterior: o índice, que em dezembro 2012 era de 14,43 meses, passou para 8,15 meses em dezembro de 2013.



Dos processos julgados em segunda e última instância administrativa pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), a maior parte das decisões do BCB foi confirmada.

Na segunda instância administrativa, os recursos às decisões do BCB têm levado, em média, 53 meses para serem decididos pelo CRSFN. Após o julgamento do recurso, o processo é devolvido ao BCB no prazo médio de dez meses.

Prazo médio para decisão de processo administrativo em segunda instância no CRSFN*

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	TEMPO MÉDIO (MESES)
Financeiro	41	52,6
Cambial	8	80,4
Sonegação	9	83,8
Censo	17	18,5
Multa de importação	27	58,6
TOTAL	102	53,4

^{*} Tempo decorrido entre a decisão de primeira instância e a data da sessão de julgamento.

2.7 Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

O BCB administra o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), seguro que indeniza o agricultor em caso de perdas decorrentes de fenômenos naturais, pragas e doenças. Na safra 2012/2013, foram firmados mais de 506 mil contratos, com valor segurado de R\$10,84 bilhões. A safra 2013/2014, que se estende até 30 de junho de 2014, ainda está em fase de contratação.

	SAFRA 2012/2013	SAFRA 2013/2014*
Contratos	506.770	354.186
Valor segurado	R\$10,8 bilhões	R\$7,90 bilhões
Valor médio por operação	R\$21,4 mil	R\$22,3 mil

^{*}Números até dezembro/2013. Contratações em curso da safra 2013/2014, que se estende de 1º de julho a 30 de julho do ano seguinte.

O Proagro beneficia principalmente os pequenos produtores rurais enquadrados no conceito de "agricultura familiar", amparados pelo Proagro Mais em operações financiadas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). As demais operações são enquadradas na modalidade Proagro Tradicional.

Em 2013, foram pagas despesas de coberturas no montante de R\$585,9 milhões, dos quais R\$345,5 milhões referentes à agricultura familiar (Proagro Mais). O prazo médio de pagamento das coberturas do Proagro está em 19,8 dias, contados entre a solicitação da cobertura pelo agente do programa e o efetivo ressarcimento pelo BCB.

2.8 Crédito rural

As instituições financeiras aplicam obrigatoriamente parte dos recursos a vista (recursos obrigatórios) e parte dos recursos da poupança rural em operações de crédito rural. No conjunto, as exigibilidades de aplicação dos recursos obrigatórios e da poupança rural deverão responder pela manutenção de cerca de R\$147,3 bilhões aplicados com os produtores rurais e cooperativas de produtores rurais na safra 2013/2014.

Com relação à safra 2012/2013, cujo período de cumprimento foi de julho/2012 a junho/2013, as instituições financeiras deixaram de aplicar R\$3,8 bilhões e R\$8,8 bilhões no que se refere às exigibilidades de aplicação dos recursos a vista e da poupança rural, respectivamente.

Quando as instituições financeiras não aplicam parcial ou integralmente em crédito rural os recursos referentes a suas exigibilidades, incorrem em deficiência de aplicação e, em consequência disso, devem recolher o valor não aplicado ao BCB. Esse valor pode ficar retido por até doze meses, sem remuneração para as instituições financeiras, no caso dos recursos à vista, ou com remuneração básica (TR), quando se tratar de recursos da poupança rural.

Do montante de R\$12,6 bilhões que estava recolhido ao BCB, as instituições solicitaram, até dezembro de 2013, R\$11,2 bilhões para aplicação em crédito rural no período 2013/2014, por meio do mecanismo de transferência de recursos.

Novas regras

O CMN alterou as regras do Crédito Rural para permitir a captação de recursos das exigibilidades por cooperativas de crédito, por meio de Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR), com o objetivo de facilitar e dinamizar a transferência e a aplicação desses recursos em crédito rural.

Para incentivar a produção de batata-inglesa, cebola, feijão, mandioca, tomate, legumes e verduras, bem como o uso de tecnologias mais avançadas envolvendo sistemas de irrigação, estruturas para cultivo protegido e construção de estruturas de armazenagem, foram criados fatores de ponderação aplicáveis aos saldos desses financiamentos. Com esses ponderadores, as instituições são estimuladas a destinar mais recursos para o conjunto desses financiamentos.

O CMN também aprovou alterações no regulamento do Proagro que estabeleceram a universalização do enquadramento no Proagro ou em seguro rural das operações de custeio agrícola, com recursos controlados do crédito rural, até o limite de R\$300 mil por produtor, a partir de 1º/7/2014. O CMN também aprovou medidas de estímulo ao enquadramento de lavouras irrigadas no Proagro, mediante redução da alíquota de adicional (prêmio) para 1% e por meio da possibilidade de indenização de até 100% do valor base de cobertura.

A influência do Plano Agrícola e Pecuário na oferta e no preço dos alimentos

O conjunto de medidas divulgadas no Plano Agrícola e Pecuário 2013/2014 pelo governo federal relacionadas ao crédito rural e ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) visa a incentivar a agropecuária nacional, por meio de assistência financeira e de seguros aos produtores.

Essas medidas têm como objetivo modernizar ainda mais a agricultura nacional, em especial o cultivo de hortaliças, e reduzir a volatilidade de preços de produtos tais como batata-inglesa, cebola, mandioca e seus derivados, tomate e seus derivados, arroz e feijão, sem impactar a produção agrícola e pecuária de outros produtos, inclusive *commodities*.

Em decorrência disso, espera-se ao mesmo tempo continuar incentivando o aumento da oferta de alimentos no mercado interno e a produção de importantes itens da balança comercial brasileira, além de evitar o aumento exacerbado dos preços dos alimentos, fenômeno recorrente nos últimos anos.

Supervisão do crédito rural e do Proagro

O BCB realiza as atividades de fiscalização e de acompanhamento das operações do crédito rural e das coberturas do Proagro contratadas no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

O BCB aumentou a supervisão do crédito rural, tendo em conta o crescimento, a cada safra, dos recursos e das subvenções destinados ao crédito rural e o aumento de adesões ao Proagro.

O aumento das atividades de fiscalização visa a garantir que os recursos alocados, por meio das instituições financeiras integrantes do SNCR, sejam direcionados e aplicados na atividade rural, em conformidade com os normativos vigentes. Outro objetivo é assegurar que os pedidos de cobertura do Proagro sejam analisados corretamente pelas instituições financeiras, agentes desse programa.

As ações de supervisão focaram as carteiras de crédito rural, o cumprimento das exigibilidades, a gestão das operações com subvenção de encargos financeiros pelo Tesouro Nacional e as coberturas do Proagro das instituições que ainda não haviam sido supervisionadas, de acordo com o ciclo de fiscalização do SNCR programado pelo BCB.

Em suas ações de supervisão, o BCB também deu atenção especial aos financiamentos contratados ao amparo do Pronaf, programa que recebe significativo volume de subvenções da União, assim como ao Proagro.

Novo sistema de registro das operações de crédito rural

O Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) entrou em operação em 2 de janeiro de 2013, em substituição ao Registro Comum de Operações Rurais (Recor). Até dezembro, foram registradas no Sicor 2.980.851 operações, com valor contratado no total de R\$143,2 bilhões.

O novo sistema ajuda a aperfeiçoar o trabalho de fiscalização do crédito rural e do Proagro. Além disso, o governo federal ganhou novo instrumento para auxiliar na gestão das políticas de crédito rural, do Proagro e do seguro

rural, visto que o novo sistema permite conhecer o saldo devedor e a situação de adimplência de cada operação de crédito rural.

2.9 Prevenção a ilícitos financeiros e cambiais

O BCB tem conferido atenção contínua ao aprimoramento de suas ações de prevenção à lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo (PLD/CFT) no SFN. Para tanto, atuou em diversas frentes, como no aperfeiçoamento do arcabouço regulamentar, na realização de estudos sobre o tema, na participação em fóruns nacionais e internacionais, na divulgação das melhores práticas a entidades supervisionadas e na supervisão e realização de inspeções em instituições financeiras.

Além dessas ações, o BCB criou o Comitê Estratégico de Gestão da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (CGPLD/FT), colegiado que visa trazer ao plano estratégico a governança de assuntos relacionados ao tema, além de atuar no relacionamento institucional com outros órgãos envolvidos com PLD/CFT.

Inspeções

O BCB deu continuidade ao trabalho de inspeção das instituições financeiras para verificar o estágio de implementação de controles de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT). Foram priorizadas as instituições que apresentaram mudanças significativas em seus sistemas de cadastro de clientes, em que houve detecção de operações atípicas e alto volume de operações, bem como as que apresentaram indicadores de práticas inadequadas de análise de operações atípicas em trabalhos anteriores.

Regulamentação da Lei nº 9.613

O BCB publicou, em 27 de março de 2013, as circulares nº 3.653 e nº 3.654, que alteraram, respectivamente, as normas cambiais e a Circular nº 3.461, de 2009, regulamentando dispositivos da Lei nº 9.613, de 1998, alterados pela Lei nº 12.683, de 2012, e alinhando os normativos do BCB com as novas 40 Recomendações do **Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi/FATF)**.

Workshop

O BCB realizou *workshop* para nivelar o conhecimento sobre PLD/CFT nas áreas da instituição envolvidas com o tema. Durante o *workshop*, foram realizadas apresentações sobre o histórico de PLD/CFT nos cenários nacional e internacional, arcabouço regulatório e supervisão exercida pelo BCB.

No evento, foi apresentada a nova metodologia de inspeção remota, em desenvolvimento, que permitirá realizar ações de supervisão em todas as instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, especialmente as do segmento não bancário. As inspeções remotas ocorrerão em complemento às inspeções presenciais.

O Gafi/FATF é um organismo intergovernamental para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no mundo. É formado por 36 integrantes, dos quais 34 países – incluindo o Brasil – e duas organizações internacionais.

Seminário PLD

O BCB também promoveu o Seminário PLD/CFT, em parceria com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), com foco na discussão de assuntos relacionados à supervisão de PLD/CFT do BCB. A programação incluiu discussões sobre as modalidades e programas de inspeções, os resultados esperados e os resultados encontrados, o papel e a atuação do Coaf, a abordagem baseada no risco, além das recomendações e da nova metodologia de avaliação do Gafi/FATF.

Fóruns

O BCB participou de duas reuniões plenárias do Gafi/FATF, e em uma delas o Brasil apresentou o segundo relatório sobre as ações que adotou, em consequência da avaliação a que o país foi submetido em 2009 e 2010. No relatório, foram reconhecidos os avanços implementados pelo Brasil, destacando-se o encaminhamento positivo de matérias sob a responsabilidade do BCB.

A instituição esteve presente, ainda, na XXVII Plenária do Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafisud), na Argentina, e participou das duas reuniões da Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo do Subgrupo de Trabalho nº 4 (SGT-4), do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

No Brasil, o BCB participou de reuniões com o Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), do Coaf e do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).

O BCB participou da 11ª reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), em Uberlândia (MG). No evento, representantes de sessenta órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, estabeleceram as ações que nortearão a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e à corrupção em 2014.

No âmbito da ENCCLA-2013, o BCB atuou, ainda, em duas ações, em conjunto com órgãos públicos, estaduais e federais:

- Ação 1 Instituir Grupo Permanente de Avaliação de Risco, visando elaborar relatório para identificar, avaliar e compreender os riscos de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo no país;
- Ação 3 Desenvolver, com a Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito, o formato padronizado das respostas às requisições veiculadas com fundamento no art. 17-B da Lei nº 9.613, de 1998, sobre lavagem de dinheiro.

Divulgação

Entre as ações de divulgação realizadas pelo BCB com o objetivo de disseminar o tema, destacou-se a palestra Regulações e Estrutura de PLD do Banco Central do Brasil, com oito apresentações, como parte do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).

Essa iniciativa deu-se em parcerias firmadas com os Ministérios Públicos de Sergipe e da Paraíba, com a Polícia Civil do Mato Grosso do Sul, com o Conselho Nacional de Justiça, com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com o Tribunal Superior Eleitoral e com a Federação Brasileira de Bancos.

Em novembro, representantes do BCB participaram como palestrantes do Seminário PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro, realizado na sede da Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio (Abracam), visando aumentar o engajamento e a comunicação com o mercado e, por conseguinte, maior conformidade do setor em relação às normas emitidas pelo BCB.

Sistemas de pagamentos

3.1 Sistema de Transferência de Reservas

O **Sistema de Transferência de Reservas (STR)** realiza as transferências de recursos entre instituições financeiras. É o sistema central do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), responsável pela transferência de fundos com liquidação bruta em tempo real (LBTR). Em 2013, o STR registrou giro médio diário de aproximadamente R\$1,147 trilhão. Isso equivale à movimentação de valor equivalente ao PIB brasileiro a cada quatro dias.

O horário de funcionamento do **STR** é das 6h30 às 18h30, exceto sábado, domingo e feriados nacionais.

Para acessar diretamente o STR, é necessário que a instituição financeira tenha conta no BCB. Em 2013, cinco instituições abriram conta, e, ao final do ano, 164 instituições financeiras possuíam acesso direto ao STR.

O BCB trabalha para manter a plena operacionalidade e disponibilidade do STR, dada a importância do sistema para que pessoas e empresas realizem seus pagamentos e transferências. No ano, o STR ficou operacional em 99,94% do tempo, acima do mínimo de 99,8% definido em regulamento.

O Sistema de Pagamentos Brasileiro

O SPB compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de fundos e de outros ativos financeiros ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas. Resumidamente, toda transferência eletrônica de dinheiro e de outros valores entre instituições financeiras no país ocorre no âmbito do SPB.

Integram o SPB os sistemas de liquidação de transferências de fundos e de outras obrigações interbancárias, como a Centralizadora da Compensação de Cheques (Compe), a Cielo, a Rede (antiga Redecard), o Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (Siloc), o Sistema de Transferência de Fundos (Sitraf). O STR é composto pelos sistemas de liquidação de transações com ativos financeiros, títulos, valores mobiliários, derivativos financeiros e moedas estrangeiras, que compreendem as câmaras de ativos, câmbio, derivativos e ações da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), a Cetip S.A. – Mercados Organizados, a C3 (Central de Cessão de Crédito) e o Selic, além das instituições financeiras e seus clientes.

3.2 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

O Selic é um sistema eletrônico desenvolvido e administrado pelo BCB que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos.

O sistema é depositário central de 99% da dívida pública mobiliária federal interna (posição em 31/12/2013). A média diária de compras e vendas de

títulos entre instituições de mercado foi de R\$780,6 bilhões, dos quais R\$19,6 bilhões corresponderam a operações definitivas e R\$761,0 bilhões, a operações com compromisso de revenda e recompra.

Considerando-se o universo das operações registradas no Selic – em que se inserem o retorno das compromissadas, as operações de redesconto do BCB e as **emissões primárias de títulos** –, as médias diárias foram superiores a R\$1,9 trilhão e a 15 mil operações. No tocante às ofertas públicas (leilões de títulos) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram processados 482 eventos no ano, que movimentaram a soma de R\$379,6 bilhões.

As emissões primárias de títulos são realizadas pela STN para financiar o déficit orçamentário do governo federal, incluído o refinanciamento da própria dívida, e para realizar operações com finalidades definidas em lei.

3.3 Vigilância dos sistemas de compensação e de liquidação

O BCB realiza rotineiramente vigilância das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, com o objetivo de garantir a estabilidade do SFN e o normal funcionamento do SPB. Essa vigilância tem como escopo: a) o monitoramento dos riscos relacionados à liquidação de obrigações entre instituições financeiras; b) o gerenciamento de riscos pelos sistemas; e c) os aspectos relacionados aos padrões internacionalmente aplicáveis a infraestruturas do mercado financeiro.

Os instrumentos utilizados na vigilância dos sistemas de compensação e de liquidação

A infraestrutura de compensação e de liquidação sob vigilância do BCB é composta por:

- BM&FBovespa Câmara de Ações;
- BM&FBovespa Câmara de Ativos;
- BM&FBovespa Câmara de Câmbio;
- BM&FBovespa Câmara de Derivativos;
- Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) Sistemas Siloc, Sitraf e C3;
- · Compe;
- Cetip S.A. Mercados Organizados;
- · Cielo;
- Rede (antiga Redecard);
- STR;
- Selic.

Para realizar essa vigilância, o BCB utiliza quatro instrumentos:

- a) autorizações para funcionamento e alterações nos sistemas que envolvam aspectos de gerenciamento de risco, procedimentos de liquidação e conexões entre sistemas, entre outros, a fim de verificar a observância dos princípios e da base normativa aplicável;
- b) inspeção in loco, a fim de avaliar:
 - ambiente de tecnologia;
 - · gestão de riscos;
 - · controles internos;
 - · continuidade de negócios;
 - · governança corporativa;

cont.

- c) testes estatísticos, para:
 - monitorar os riscos de crédito e de liquidez incorridos pelos participantes e pelos sistemas que atuam como contraparte central;
 - verificar se as garantias depositadas pelos participantes, em cada sistema e em cada dia do período analisado, são corretamente dimensionadas para suportar possíveis falhas de liquidação;
- d) monitoramento de operações por meio dos fluxos registrados. O resultado aponta para a adequação no dimensionamento dos riscos e das garantias pela câmara.

Nos últimos anos, o BCB tem feito esforços para que as áreas de gerenciamento de riscos e de controles internos dessas infraestruturas tenham independência e recursos suficientes para cumprir suas responsabilidades e seus objetivos. Nesse sentido, a instituição autorizou diversas modificações nos sistemas da BM&FBovespa, da Cetip e da CIP-C3, com o intuito de torná-los mais seguros e eficientes.

Adequação às recomendações internacionais

O BCB, no âmbito da sua competência, está trabalhando na regulamentação infralegal da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, que disciplina o registro e o depósito centralizado de ativos financeiros e valores mobiliários. O objetivo dos dois serviços é garantir transparência e segurança ao mercado.

No registro, os ativos e valores mobiliários são reportados a uma registradora, responsável pela escrituração, armazenamento e publicidade de informações referentes a transações financeiras. No depósito centralizado, a depositária central fica responsável pela guarda dos ativos e dos valores mobiliários, pelo controle de titularidade e pelo tratamento de eventos.

O BCB formou grupo de trabalho, junto com a CVM, para estudar a viabilidade e a conveniência da adoção da liquidação obrigatória por contrapartes centrais (CCP) de operações realizadas no mercado de derivativos.

No Brasil, não há norma que estabeleça a liquidação obrigatória de derivativos padronizados em CCP, uma vez que os derivativos negociados em bolsa e liquidados em CCP já correspondem a aproximadamente 80% do mercado. No mercado externo, ao contrário, a maior parte dos derivativos é de balcão e não liquidados em CCP.

A discussão se insere no contexto das medidas que os países membros do G20 se comprometeram a adotar, a partir de 2009, para mitigar o risco trazido ao mercado financeiro por derivativos financeiros negociados em balcão. Estimular a negociação de derivativos padronizados em bolsas e sua liquidação em contrapartes centrais (CCP) é um desses compromissos.

Pagamentos de varejo e canais de atendimento

O BCB divulgou informações e estatísticas sobre pagamentos de varejo e canais de atendimento atualizadas até 2012. Essas informações,

anteriormente publicadas anualmente no Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo no Brasil – Adendo Estatístico e no Relatório sobre a Indústria de Cartões de Pagamento – Adendo Estatístico, foram divulgadas de forma consolidada, por meio de arquivos Excel e CSV, disponíveis no site do BCB na internet. Adicionalmente, foi publicada uma nota conjunta, destacando alguns indicadores do mercado.

Em 2012, o faturamento dos mercados de cartões de crédito e de débito atingiu R\$468,4 bilhões e R\$237,4 bilhões, respectivamente, o que significa crescimento de 16,3% e 21,2%, na ordem, em relação ao ano anterior. Nesse ano, os clientes de cartões de crédito realizaram em média 12,3 milhões de transações por dia, o que representa crescimento de 16,6% sobre o ano anterior. Já com cartões de débito, foram realizadas em média 11,3 milhões de operações/dia, quantidade 17,7% maior do que a de 2011.

Os dados de utilização dos canais de atendimento das instituições financeiras indicam que, em 2012, prevaleceu o atendimento pela internet, que respondeu por 37,4% das operações realizadas, apresentando crescimento de 8,6% em relação ao ano anterior. Por sua vez, o atendimento disponibilizado pelas instituições financeiras por meio de dispositivos móveis cresceu cerca de 330%.

Nova sistemática de liquidação dos boletos de pagamento

A nova sistemática de liquidação dos boletos de pagamento, instituída pela Circular nº 3.598, de 6 de junho de 2012, e alterada pela Circular nº 3.656, de 2 de abril de 2013, entrou em vigor em 28 de junho.

Para isso, foi necessário o desenvolvimento de solução tecnológica no Sistema de Transferência de Reservas (STR), operado pelo BCB, para a liquidação de boletos de valor igual ou superior a R\$250 mil por mensagem de pagamento, no mesmo dia do recebimento. No CIP-Siloc, sistema de liquidação diferida operado pela Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), foram efetuadas alterações para tratar os boletos de pagamento de valor individual abaixo de R\$250 mil, bem como as devoluções e acertos.

De acordo com a regra vigente até então, os boletos de pagamento de valor individual inferior a R\$5 mil eram liquidados pelo valor líquido multilateral em sistema de liquidação aprovado pelo BCB, no caso o CIP-Siloc, e os boletos acima desse valor eram liquidados bilateralmente no STR, ambos no dia seguinte ao do pagamento.

3.4 Arranjos de pagamentos

O BCB, juntamente com o Ministério das Comunicações, forneceu subsídios para a edição da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que estabeleceu os princípios e objetivos a ser observados pelos arranjos e instituições de pagamento e autorizou o BCB a editar as normas e instruções necessárias a seu cumprimento, com base em diretrizes estabelecidas pelo CMN.

Esse subsídio adveio de trabalhos desenvolvidos pelas duas instituições para a construção de marco normativo com o objetivo de ampliar a competição no mercado de serviços de pagamento e estimular a implementação de inovações em formas de pagamentos socialmente mais eficientes e seguras.

Com base na Resolução nº 4.282, de 4 de novembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes sobre o tema, o BCB editou as circulares nº 3.680, nº 3.681, nº 3.682 e nº 3.683, todas de 4 de novembro de 2013, que disciplinam: a) a autorização e o processo de vigilância dos arranjos de pagamento; b) a autorização e supervisão de instituições de pagamento; c) o processo de gerenciamento de risco; e d) as contas de pagamento.

Dessa forma, foram lançadas as bases para o adequado funcionamento desse segmento da economia. As normas editadas pelo BCB buscam garantir que as regras sejam simples e que os serviços sejam seguros e ágeis, com integração à infraestrutura do SPB.

Nesse primeiro momento, passam a ser reguladas e supervisionadas pelo BCB as seguintes modalidades de instituições de pagamento:

- a) emissora de moeda eletrônica Instituição de pagamento que gerencia conta de pagamento de usuário final do tipo pré-paga e disponibiliza transação de pagamento com base em moeda eletrônica aportada nessa conta, podendo credenciar sua aceitação e converter tais recursos em moeda física ou escritural, ou vice-versa;
- b) emissora de instrumento de pagamento pós-pago Instituição de pagamento que gerencia conta de pagamento de usuário final pagador do tipo pós-paga e disponibiliza transação de pagamento com base nessa conta; e
- c) credenciadora Instituição de pagamento que, sem gerenciar conta de pagamento, habilita recebedores, pessoas naturais ou jurídicas, para a aceitação de instrumento de pagamento emitido por instituição de pagamento ou por instituição financeira participante de um mesmo arranjo de pagamento.

A nova regulamentação dos arranjos de pagamento

Pela Lei nº 12.865, de 2013, os arranjos de pagamento são definidos como o "conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais". A título de exemplo, podemos citar o arranjo de cartões de crédito e o arranjo de cartões de débito das principais bandeiras. Os serviços de pagamento baseados em moeda eletrônica também se qualificam como arranjos de pagamento.

As instituições de pagamento são entes que, no âmbito de um arranjo de pagamento, desempenham atividades relacionadas à emissão de instrumento de pagamento, ao credenciamento de estabelecimentos para aceitação de instrumentos de pagamento, à gestão de contas de pagamento, à remessa de fundos, etc. A Rede (antiga Redecard) e a Cielo, que atuam no mercado de credenciamento, são exemplos de instituições de pagamento.

As instituições de pagamento não podem desempenhar atividades privativas de instituições financeiras, alavancando-se com base nos recursos dos seus clientes, razão pela qual a regulamentação sobre elas deve resguardar proporcionalidade aos riscos que elas possam causar aos usuários dos seus serviços. Além disso, os recursos dos clientes, mantidos nas contas de pagamento, devem ser apartados do patrimônio da instituição de pagamento.

Além de estabelecer o BCB como regulador desse segmento, sob as diretrizes do CMN, a nova lei dá competência para que o BCB efetue a vigilância dos arranjos de pagamento e a supervisão das instituições de pagamento.

A regulamentação dos arranjos de pagamento tem como objetivos: assegurar maior competição no mercado de pagamentos e maior transparência para os usuários finais (lojistas e consumidores); reduzir as barreiras à entrada de novas instituições nesse mercado; e garantir a prestação de serviços de forma mais eficiente e segura. Assim, a regulamentação dos arranjos de pagamento cria ambientes mais favoráveis para a atuação de potenciais competidores.

Além disso, o desenvolvimento do setor de pagamentos de varejo deve ampliar o processo de inclusão financeira, propiciando a uma parcela significativa da população o acesso a serviços financeiros básicos, como remessa de dinheiro, pagamento de contas, etc.



Inserção internacional

4.1 Panorama da atuação em fóruns e organizações internacionais

A participação do BCB nos debates dos fóruns e organismos internacionais é especialmente importante no atual contexto, em que os países ainda lutam para voltar a uma situação de maior normalidade na economia global. Uma característica importante dessas discussões é o cotejo de diferentes visões, em particular as das economias emergentes, que anteriormente possuíam voz limitada na governança econômica mundial.

Em busca de resultados positivos concretos, o Brasil atuou no sentido de promover um diálogo franco na tentativa de construir consensos e favorecer uma saída duradoura da crise. Importantes desafios foram abordados nas discussões, tais como:

- a) o combate aos desdobramentos da crise, por meio de um forte processo de coordenação entre os países, contribuindo para evitar consequências ainda mais dramáticas da crise global;
- b) a adoção de ações de coordenação macroeconômica, reformas da arquitetura financeira internacional e implementação de reformas financeiras, com vistas a colocar a economia mundial em trajetória de crescimento mais forte e sustentável.

O Brasil, tradicionalmente, procura atuar visando maior aproximação entre grupos de países, em particular com outras economias emergentes e em desenvolvimento. O BCB procurou estender os debates do **G-20** e do FMI para seus parceiros na América Latina, Ásia e África, com destaque para a comunidade dos países lusófonos e os membros do Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (**Cemla**).

4.2 Atuação nos principais fóruns econômicos multilaterais

O complexo cenário econômico-financeiro internacional continuou requerendo elevada coordenação entre os países. Assim como em 2012, o ano de 2013 foi marcado por países assumindo posições mais cautelosas, o que dificultou, em certa medida, a obtenção de amplos acordos ou até mesmo de resultados mais concretos.

G20

O BCB continuou tendo papel ativo nas discussões do G20 – grupo que congrega líderes e autoridades econômico-financeiras das 19 maiores economias do mundo e da União Europeia. Embora a entrega de resultados mais concretos pelo Grupo tenha ocorrido em ritmo mais

- O G-20 é um fórum informal que promove debate entre países industrializados e emergentes sobre a estabilidade econômica global. Reúne os chefes de Estado, ministros de Finanças e presidentes de bancos centrais das dezenove maiores economias do mundo mais a União Europeia.
- O **Cemla** é um organismo que busca promover o entrosamento entre os bancos centrais latino-americanos. Promove pesquisas, divulga informações aos membros sobre temas monetários e bancários na América Latina e no Caribe e promove a capacitação de pessoal dos bancos centrais.

lento ao longo do ano, o G20 permaneceu como principal fórum de discussões entre países avançados e emergentes.

O BCB continuou concentrando sua colaboração em temas mais afeitos aos campos monetário e financeiro, por meio de participação intensa nos debates acerca das reformas regulatórias e dos grupos de trabalho Arquitetura Financeira Internacional (IFA) e Arcabouço para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado (FWG).

O Brasil apoiou a necessidade de medidas adicionais para estimular a atividade econômica, uma vez que a taxa de crescimento global permaneceu aquém do desejado. Também defendeu a necessidade de reforma da arquitetura financeira internacional, de modo a refletir o maior peso atual das economias emergentes. Por fim, o país procurou chamar a atenção para as consequências, notadamente sobre as economias emergentes, dos movimentos de saída das políticas monetárias expansionistas adotadas pelos países avançados.

As prioridades do G20

A Presidência do G20 em 2013 foi exercida pela Rússia. O objetivo principal do grupo foi desenvolver uma série de medidas para promoção do crescimento e criação de empregos.

Para tanto, organizou sua agenda em torno de três prioridades:

- a) crescimento por meio de empregos de boa qualidade e investimento;
- b) crescimento por meio da confiança e transparência; e
- c) crescimento por meio da regulação efetiva.

Conselho de Estabilidade Financeira (FSB)

O Conselho de Estabilidade Financeira (*Financial Stability Board* [FSB]) tem como objetivos avaliar as vulnerabilidades do setor financeiro e propor ações para corrigi-las e coordenar e consolidar as propostas de aperfeiçoamento da regulação e supervisão financeiras acordadas no âmbito do G20. Além disso, o FSB exerce papel fundamental como elo entre o nível político e o nível de políticas regulatórias emanadas de diversos formuladores de padrões internacionais (*Standard Setting Bodies* [SSBs]). Para atingir esses objetivos, o FSB criou diversos comitês e grupos de trabalho para propor reformas regulatórias coordenadas em nível global e para discutir temas ligados à estabilidade financeira, regulação e supervisão.

O BCB é um dos três representantes brasileiros no FSB (juntamente com o Ministério da Fazenda e a CVM) desde sua constituição, em 2009, e tem participado ativamente em todos os seus níveis: em grupos de trabalho técnicos, nos comitês permanentes, no Comitê Diretor e na reunião plenária.

Em julho de 2013, o presidente do BCB passou a coordenar, em conjunto com o superintendente da *Superintendencia Financiera de Colombia*, o grupo regional consultivo do FSB para as Américas (*Regional Consultative Group for the Americas* [RCGA]). Os grupos regionais reúnem países

não integrantes do G20 com o objetivo de expandir o alcance das medidas acordadas entre os membros do FSB e do G20, discutir aspectos regionais da estabilidade financeira e disseminar os padrões financeiros internacionais e as atividades do FSB.

Em 2013 o FSB discutiu, dentre diversos temas, reformas regulatórias com os objetivos de tornar o mercado de derivativos mais seguro, tornar mais fácil o processo de liquidação de grandes conglomerados financeiros, melhorar o processo de supervisão financeira e monitorar atividades financeiras que se encontrem atualmente sem regulação. Além disso, o FSB monitorou a implementação, por parte dos seus membros, das reformas financeiras aprovadas no G20 e no Comitê de Basileia.

Na atividade de monitoramento das reformas regulatórias, destaca-se processo denominado *peer review* que avalia a aderência dos países membros do FSB às melhores práticas internacionais de regulação e supervisão financeiras. Em 2013, o FSB avaliou a implementação e a aderência aos padrões internacionais da nova regulação financeira adotada pelo Reino Unido. Esse processo, conduzido por uma equipe de especialistas de países membros do FSB, foi coordenado pelo Diretor de Regulação do BCB.

Fundo Monetário Internacional

O FMI continuou exercendo importante papel no pós-crise, por meio da promoção da recuperação econômica global e da prevenção contra novos episódios desfavoráveis.

A reforma de quotas de 2010 e a revisão da fórmula de quotas, utilizada para calcular a representatividade de cada país no FMI, não avançaram conforme o esperado em 2013. O Brasil tem defendido uma reforma que possibilite captar melhor o novo peso dos países dentro do atual contexto econômico-financeiro mundial, conferindo às economias emergentes maior voz nas decisões da instituição.

Para realizar suas atividades de financiamento, além dos valores provenientes das quotas, o FMI continuou captando recursos bilaterais de países membros. No final de 2013, mais de 90% dos recursos bilaterais acordados em 2012 haviam sido disponibilizados (cerca de US\$436 bilhões).

Mesmo em contexto internacional adverso, o Brasil manteve seu *status* de credor do FMI. O Brasil vem apoiando o reforço da capacidade financeira do FMI por meio de aportes realizados em Direitos Especiais de Saque (DES), espécie de moeda do Fundo. Ao final de 2013, o Brasil contribuía com aproximadamente DES2,07 bilhões ao Fundo (DES0,93 bilhão via quotas e DES1,14 bilhão via empréstimos sob o Novos Acordos de Empréstimos [NAB]).

Pelo segundo ano consecutivo, o Brasil publicou, na íntegra, a avaliação anual que o FMI realiza em seus países membros. Uma missão do Fundo realizou visitas – já tradicionais – aos órgãos governamentais da área econômica e a algumas entidades do setor privado brasileiro. De maneira geral, o FMI destacou que a economia brasileira vem se recuperando gradualmente da desaceleração iniciada em 2011, mas alguns desafios

ainda permanecem. Restrições do lado da oferta têm limitado o crescimento. O setor financeiro, entretanto, permanece sólido.

Os empréstimos do FMI

O FMI funciona como uma espécie de cooperativa de crédito entre países, em que cada país membro tem determinada quota e, para isso, realiza certa quantia de aporte financeiro para a instituição. Em contrapartida, quando necessário, pode solicitar empréstimo à instituição.

As decisões do Fundo são tomadas pelo voto dos seus membros e cada voto representa o percentual de quotas que o país possui. Entre essas decisões, está a de emprestar ou não dinheiro a países membros – e as condições para o empréstimo.

O Brasil, que durante muito tempo utilizou dinheiro emprestado do FMI, atualmente está na posição inversa: contribui com recursos para o Fundo. Essas contribuições são expressas em DES, sendo sua integralização operacionalizada por meio de aquisição de quotas do Fundo.

Os DES funcionam como uma moeda do Fundo. Os membros, ao realizarem o aporte financeiro para apoiar os empréstimos, recebem esse montante em DES, que podem ser trocados por moeda conversível em caso de necessidade. O valor dos DES é calculado com base na cotação de uma cesta de quatro moedas: dólar, euro, iene (Japão) e libra esterlina (Reino Unido).

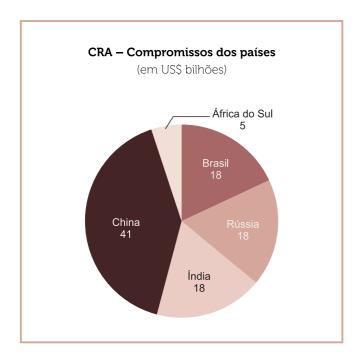
Por meio do Plano Regular de Transações Financeiras do FMI (FTP), o organismo anuncia qual deve ser a necessidade financeira de sua conta principal para um período específico. Apesar de as quotas representarem a principal forma de financiamento do FMI, fontes adicionais de recursos podem ser articuladas em caso de necessidade, como a expansão do *New Arrangements to Borrow* (NAB) – acordo multilateral com um subgrupo de países membros criado em 1998 – ou a assinatura de novos acordos bilaterais com os países membros.

Brics

Brics é um acrônimo que se refere ao grupo político de cooperação entre cinco importantes economias emergentes: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. No âmbito desse grupo, o BCB tem participado das discussões sobre duas iniciativas relacionadas à estabilidade financeira e ao incentivo aos investimentos: o Arranjo Contingente de Reservas (*Contingent Reserve Arrangement* [CRA]) e o Novo Banco de Desenvolvimento (*New Development Bank* [NDB]).

O CRA tem o objetivo de proporcionar aos países dos Brics uma proteção adicional para choques externos. Após solicitação dos líderes dos Brics, em junho de 2012, houve uma série de reuniões técnicas para determinar a viabilidade e o escopo do arranjo. Em 2013, houve um acordo quanto ao montante total (US\$100 bilhões) e à divisão dos compromissos entre os cinco países.

O NDB, iniciativa em estudo desde março de 2012, deve mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos Brics e em outros países, de modo a complementar os esforços de outras instituições multilaterais e regionais.



Em 2013, um relatório dos ministros de finanças concluiu pela viabilidade da iniciativa. Houve avanços nas negociações relativas à estrutura de capital, composição, participação acionária e governança do Banco, além do capital inicial que deve ser subscrito, de US\$50 bilhões.

Cemla

A participação do BCB no Cemla teve aumento expressivo em 2013, com a eleição do Presidente do BCB, Alexandre Antônio Tombini, para o exercício da Presidência da Junta de Governo da instituição por dois anos, coincidindo com a eleição de um novo Diretor-Geral.

As contribuições do BCB foram pautadas pela participação de seus especialistas nas diferentes reuniões técnicas e nos grupos de trabalho, entre os quais se destacam os de Recursos Humanos, Assessores Legais, Auditoria Interna, Comunicação, Contabilidade, Informática, Meio Circulante e a Rede de Pesquisadores. No âmbito dessa última, o BCB participou do projeto de pesquisa conjunta sobre Política Monetária e Estabilidade Financeira em uma Economia Pequena e Aberta.

Além disso, com o intuito de contribuir mais ativamente nas atividades de pesquisa do Cemla, o BCB participou da análise dos trabalhos que concorreram ao Prêmio Rodrigo Gómez. O prêmio tem como objetivo estimular a elaboração de trabalhos acadêmicos que sejam de interesse dos bancos centrais da América Latina. Nesse ano, o prêmio foi ganho por servidores do BCB.

Banco de Compensações Internacionais

A linha de atuação do BCB nos temas regulatórios nas reuniões do Banco de Compensações Internacionais (*Bank for International Settlements* [BIS]) tem sido a de defender a implantação das reformas financeiras já acordadas no pós-crise, mesmo com a melhoria do cenário econômico-financeiro internacional.

- O BCB participou de diversas atividades e discussões em comitês e grupos de trabalho no BIS, tais como:
- a) reuniões bimestrais do Comitê de Mercado:
- b) reuniões bimestrais do Comitê do Sistema Financeiro Global e de dois grupos de trabalho do Comitê: Financiamento do Comércio: Desenvolvimento e Questões e Sistemas Bancários das Economias Emergentes e Integração Financeira Regional;
- c) do Grupo de Trabalho de Pesquisa, que faz parte do subcomitê "Grupo de Política de Desenvolvimento" do Comitê de Basileia. O Grupo de Trabalho de Pesquisa congrega representantes dos setores de pesquisa em risco e estabilidade financeira de bancos centrais e autoridades supervisoras de diversos países;
- d) a reunião de Diretores de Bancos Centrais de Economias Emergentes; e
- e) a reunião da conferência "Estabilidade Financeira, Política Macroprudencial e Taxas de Câmbio".

O Banco de Compensações Internacionais (BIS)

O BIS, fundado em 1930, é a mais antiga instituição financeira internacional. Tem como missão auxiliar os bancos centrais e as autoridades financeiras na manutenção da estabilidade monetária e financeira, fomentar a cooperação internacional nessas áreas e atuar como um banco para bancos centrais. O BCB é acionista do BIS desde 1997.

Em sua missão de promover a estabilidade financeira e fomentar a cooperação internacional, o BIS coordena o Comitê da Basileia de Supervisão Bancária, o Comitê de Sistemas de Pagamentos e Compensações, o Comitê do Sistema Financeiro Global e o Comitê de Mercado, concedendo a todos elevado grau de autonomia na estruturação de suas agendas e atividades.

Já no tocante ao papel de banco dos bancos centrais, o BIS oferece uma larga variedade de serviços bancários, especialmente desenhados para auxiliar no gerenciamento de reservas internacionais. Cerca de 140 instituições, entre elas bancos centrais, fazem uso desse serviço. Em média, ao longo dos últimos anos, cerca de 4% das reservas internacionais globais foram aplicadas por bancos centrais na instituição.

Além da Assembleia Geral Anual, que ocorre tradicionalmente em junho, são realizadas, com periodicidade bimestral, reuniões técnicas de alto nível, restritas a presidentes de bancos centrais, acompanhados por no máximo um assessor especial, nas quais se destacam a Reunião de Economia Global (GEM) e a Reunião de Presidentes de Bancos Centrais.

Outros fóruns

O BCB também participou de outros fóruns para discussões em sua área de atuação.

Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS)

No plano da regulamentação prudencial aplicável às instituições financeiras, o Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (*Basel Committee on Banking Supervision* [BCBS]) é a entidade responsável pela proposição de novos padrões regulatórios. Atualmente, o BCBS conta com a participação de 27 jurisdições, incluindo o Brasil.

Desde 2009, o Brasil participa das negociações sobre o novo ambiente regulatório prudencial e apoia as iniciativas de aperfeiçoamento, o que reforça o compromisso do país com a adoção de novos padrões. Tal apoio constitui o reconhecimento de que regras comuns a todos os países garantem equilíbrio em termos competitivos e a manutenção da solidez dos sistemas financeiros globais.

Além de participar de diversos grupos de trabalho, o BCB compartilha a coordenação do *Task Force on Standardised Approaches* (TFSA), responsável pela revisão das abordagens padronizadas de risco de crédito para fins do requerimento de capital aplicável a instituições financeiras. Essa revisão mostra-se especialmente importante para países emergentes e em desenvolvimento, cujas instituições financeiras ainda não atingiram plenamente o nível de sofisticação dos mercados financeiros das economias avançadas e, em sua maior parte, não reúnem condições para o uso de abordagens mais complexas.

O BCB participou de negociações de acordos internacionais coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), especialmente na análise e sugestões dos documentos referentes às áreas de câmbio e de capitais estrangeiros, além de participação em reuniões para discussão dos documentos. No período, ocorreram encontros sobre os seguintes temas:

- a) Acordo Birregional Mercosul/União Europeia (elaboração da lista de ofertas submetida e aprovada pela Câmara de Comércio Exterior [Camex]);
- b) negociação de serviços na OMC;
- c) Grupo de Trabalho envolvendo a Retaliação Contenciosa do Algodão Brasil/EUA no âmbito da OMC;
- d) Grupo de Trabalho para criação de centro de solução de controvérsias na Unasul; e
- e) Grupo de Trabalho de Investimentos Brasil-China (Cosban).

O BCB também participou das discussões capitaneadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) relativas ao Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos com a África.

4.3 Participação em fóruns de inclusão e de educação financeira

O BCB é membro da Aliança para a Inclusão Financeira (*Aliance for Financial Inclusion* [AFI]), rede global de reguladores e formuladores de políticas públicas que reúne mais de cem instituições de 85 diferentes países para avançar na promoção do acesso a serviços financeiros adequados às necessidades da população mais pobre.

Na AFI, o BCB lidera, desde 2010, o Grupo de Trabalho Dados sobre Inclusão Financeira (*Financial Inclusion Data Working Group* [FIDWG]), dedicado a definir indicadores internacionais de qualidade na inclusão financeira.

Em setembro, no Fórum de Política Global (*Global Policy Forum* [GPF] 2013), realizado na Malásia, o BCB apresentou a compilação do conjunto de indicadores de qualidade para mensuração da inclusão financeira, resultado de dois anos de trabalho do subgrupo de dados do FIDWG. A autarquia também apresentou, assim como outros membros, proposta para a governança, a estrutura e o financiamento da nova entidade.

No mesmo evento, o BCB recebeu o Prêmio País Anfitrião 2013. A premiação é para o melhor anfitrião em ações de cooperação internacional, que nesse ano destacou a qualidade do evento Semana Internacional de Inclusão Financeira.

O BCB também participa do Subcomitê sobre Independência (*Sub-Committee on Independence*), que definirá o novo modelo da entidade, conduzindo o processo de independência da instituição, que atualmente é custeada pela Fundação Bill e Melinda Gates e passará a ser custeada pelos próprios países membros a partir de 2015.

Semana Internacional de Inclusão Financeira

O BCB realizou, em parceria com a AFI, duas edições da Semana Internacional de Inclusão Financeira, que inaugurou um novo modelo de cooperação técnica no BCB, no qual delegações de diversos países se reúnem para tratar de temas específicos. O evento representou oportunidade de compartilhar as experiências brasileiras no campo da inclusão financeira com outros países.

A primeira edição, realizada em maio, recebeu as delegações de Fiji, Nepal e Nigéria. O debate foi sobre a promoção da inclusão financeira com foco na rede de correspondentes bancários no Brasil. Em dezembro, foi realizada a segunda Semana Internacional de Inclusão Financeira, com foco nas experiências de correspondentes bancários, crédito rural e educação financeira. O evento contou com a participação de delegações do Congo, Índia, Suazilândia, Senegal e Tanzânia.

Convênio com a Embaixada Britânica

Por meio de convênio com a Embaixada Britânica, o BCB realizou um projeto com foco em educação financeira e crédito. Esse projeto teve como produtos um curso de capacitação de 16 horas de duração para 24 servidores e os relatórios *Principais Desafios do Desenvolvimento da Educação Financeira no Brasil* e *Educação Financeira no Brasil*: diálogos com o Reino Unido (Main Challenges of Developing Financial Education in Brazil e Financial Education in Brazil: Dialogues with the UK).

O projeto culminou com a realização do seminário intitulado "Educação Financeira no Brasil: diálogos com o Reino Unido", com a participação de quarenta pessoas, entre representantes de diversas áreas da autarquia, da Embaixada Britânica, de integrantes do Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef) e de parceiros do BCB para o tema.

4.4 Integração financeira e monetária internacional

Em consonância com as políticas do governo federal, o BCB tem atuado para ampliar a integração financeira e monetária no Mercosul, na União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e com outras nações e regiões. O objetivo final não consiste apenas no aumento das transações financeiras e do investimento, mas também em beneficiar a produtividade das

empresas e o consumidor, por intermédio do aumento na qualidade dos produtos e serviços produzidos e ofertados na região.

As negociações internacionais visam ao aprofundamento dos processos de integração financeira e monetária de forma a obter economias de escala, intensificar a concorrência e promover a produtividade e a eficiência do setor financeiro. Esse processo é conduzido no BCB, assegurando a estabilidade monetária e financeira.

Mercosul

O BCB tem buscado integração regional que proteja tanto os investidores e prestadores de serviços financeiros brasileiros no exterior quanto os consumidores brasileiros em relação a investimentos e prestações de serviços por estrangeiros no Brasil.

O Subgrupo de Trabalho nº 4 – Assuntos Financeiros (SGT-4) do Mercosul, composto por órgãos reguladores dos setores bancário, de seguros e de mercados de capitais dos países membros, é o fórum técnico do Mercosul que trabalha para a constituição de um sistema financeiro integrado, que, além de sólido e eficiente, reduza a possibilidade de surgimento e transmissão de crises, garantindo as bases para a estabilidade financeira e monetária na região.

Na XXXV reunião do SGT-4 do Mercosul, o BCB elaborou os textos relativos a câmbio e a capitais internacionais nos documentos e deu contribuição técnica nas sessões da Comissão de Coordenação Nacional.

As discussões da integração financeira no Mercosul tiveram como ponto importante o Programa de Liberalização, previsto no artigo XIX do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, o qual prevê a plena liberalização do comércio de serviços financeiros entre os estados membros do Mercosul a partir de 2015.

O BCB iniciou uma reformulação do *site* do SGT-4 na internet, pelo qual é responsável, aumentando a transparência e a facilidade de acesso dos que buscam informações sobre avanços, programas de trabalhos e decisões referentes à integração financeira no bloco sul-americano.

Prosseguiram os trabalhos de cooperação técnica que visam reforçar institucionalmente os reguladores financeiros e que são considerados necessários para permitir o efetivo avanço da integração financeira no Mercosul. Entre os diversos projetos em elaboração, destaca-se o que objetiva mapear as assimetrias regulatórias e prudenciais dos países membros do bloco e trabalhar pela implantação das melhores práticas.

Como coordenador nacional do Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM) do Mercosul, o BCB aperfeiçoou o Sistema de Divulgação de Estatísticas do GMM, disponibilizado na internet, e promoveu o treinamento técnico dos representantes venezuelanos para gerenciamento de seus dados no sistema – iniciativa que fez parte do processo de integração da Venezuela ao sistema de estatísticas do GMM.

Além das análises de conjuntura, dos debates sobre estabilidade financeira global e sobre perspectivas da economia mundial, a agenda de trabalho do GMM compreendeu o aprofundamento de temas demandados pelos ministros de Economia e Finanças e presidentes de bancos centrais do Mercosul no tocante a atualização do relatório de políticas anticíclicas, metodologia de cálculo de taxas de juros e *spreads*, sistema de indicadores de monitoramento macroeconômico do Mercosul, análise de fatores determinantes dos fluxos de capitais na Argentina e no Brasil, evolução recente dos investimentos públicos e privados, bem como outras propostas de coordenação macroeconômica para a região.

Unasul

Paralelamente, a entrada do BCB nos debates da União das Nações Sul-Americanas (Unasul) conferiu mais relevância à agenda de integração financeira e monetária regional.

O BCB focou sua ação no Conselho de Economia e Finanças da Unasul, especialmente no Grupo de Trabalho de Integração Financeira (GTIF), que se orienta para o desenvolvimento dos mercados financeiros e de capitais sul-americanos, para a utilização das moedas regionais no comércio e investimento e para o estabelecimento de instituições regionais, visando a impulsionar o processo de integração comercial, econômica e financeira.

Além disso, o BCB contribuiu nas discussões para a criação do Banco de Desenvolvimento da União das Nações Sul-Americanas (Banco do Sul), participando, em caráter consultivo, do GT2 (Grupo de Trabalho 2 – Gestão Financeira, Creditícia e de Riscos), coordenado pelo Brasil. Por fim, também avançou a discussão no grupo de trabalho para a criação de um centro de solução de controvérsias da Unasul.

Acordos econômicos e de comércio e investimento

O BCB tem sido cada vez mais demandado para participar da negociação de acordos econômicos e de comércio e investimento com diversos parceiros. Entre esses, destacam-se o Acordo Birregional Mercosul-União Europeia, o Acordo de Cooperação Econômica Mercosul-Colômbia e as Negociações Mercosul-Canadá.

Além das negociações do Mercosul, o BCB tem colaborado nas negociações entre Brasil e África Austral, nas Negociações Brasil-México, no Acordo Bilateral de Investimento Brasil-Chile, no Diálogo Brasil-Estados Unidos da América (EUA) em Investimentos, no âmbito do Acordo de Cooperação Brasil-EUA, e no Diálogo Bilateral de Alto Nível Brasil-União Europeia sobre Regulação de Mercados Financeiros.

Destaca-se ainda a participação do BCB nas negociações de serviços no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) e do Acordo Geral de Comércio em Serviços (GATS), nas quais se pretende estabelecer um arcabouço normativo internacional aplicável ao comércio de serviços e ao espaço regulatório dos governos.

O BCB teve também participação na 6ª Revisão da Política Comercial (*Trade Policy Review* [TPR]) do Brasil no âmbito da OMC. Os TPRs fazem parte do princípio de transparência do acordo constitutivo da Organização e servem para monitorar o comércio internacional dos países membros. O objetivo é verificar se o país coloca obstáculos ao comércio internacional, principalmente de acesso a mercado e de tratamento nacional, com adoção de medidas que contrariem os princípios da OMC e os compromissos assumidos pelo país com aquele organismo.

No processo de revisão da política comercial do Brasil na OMC, o BCB contribuiu com análise do documento e sugestão de alterações e com participação nas reuniões com o Secretariado da OMC que ocorreram no Brasil

Sistema de Pagamentos em Moeda Local

O Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML), vigente com a Argentina, avançou em 2013, embora em ritmo menos intenso que nos anos anteriores. O SML movimentou, no período, um total de R\$2,5 bilhões, montante de 13% superior ao do ano anterior. As transações realizadas desde o início do seu funcionamento, em outubro de 2008, superam R\$8 bilhões e representam, atualmente, cerca de 6% do total das exportações brasileiras para a Argentina.

Os dois países avançaram as tratativas para permitir a inclusão de outros tipos de operações não relacionadas ao comércio exterior, tais como pagamentos de benefícios previdenciários.

O Sistema de Pagamentos em Moeda Local

O SML é um sistema bilateral de pagamentos destinado a operações comerciais que permite aos importadores e exportadores brasileiros e argentinos realizar pagamentos e recebimentos em suas respectivas moedas, por meio da interligação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) com o *Medio Electrónico de Pagos* (MEP) da Argentina.

Pelo SML, os pagamentos são debitados na conta bancária do importador, em sua moeda, em seu país, e creditados na conta do exportador, também em sua moeda local, em seu respectivo país, prescindindo da contratação de câmbio. A conversão entre as moedas é efetuada pelo próprio sistema, que se utiliza de taxas do mercado interbancário. Registre-se que o exportador já fatura sua venda em sua moeda, dispensando o câmbio. Assim, o sistema propicia aos operadores praticidade e redução do risco cambial (para os exportadores) e de custos diretos e indiretos.

Outros países continuam mantendo diálogo com o Brasil sobre a possibilidade de utilização de moedas locais no comércio exterior. Com o Uruguai, as negociações já estão mais avançadas, uma vez que foi aprovada a Lei nº 12.822, de 5 de junho de 2013, que autorizou o BCB a conceder crédito ao banco central uruguaio em forma de margem de contingência. No momento, estão sendo ultimadas as bases para a operacionalização desse novo Sistema de Pagamentos em Moeda Local.

Avançaram as discussões do grupo de trabalho para ampliar a integração econômica e financeira dos países integrantes da Comunidade dos

Países de Língua Portuguesa (CPLP) para o estabelecimento de um SML multilateral entre esses países, por meio do qual seriam cursados pagamentos referentes ao comércio de bens, investimento direto e remessas financeiras de pequeno valor.

Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR)

O Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) movimentou cerca de US\$2,6 bilhões em recebimentos de exportações brasileiras e US\$257 milhões em pagamentos de importações. O Brasil continua sendo o principal país credor do Convênio, e a Venezuela, o principal devedor. Todos os países têm liquidado suas obrigações com a devida regularidade.

No âmbito da Comissão para Assuntos Financeiros e Monetários (CAFM), da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), evoluíram as discussões a respeito da modernização do CCR. O BCB, que havia liderado grupo de trabalho dedicado à realização do mapeamento dos principais riscos do Sistema e das medidas para mitigá-los, participará agora de sua discussão plenária no âmbito daquela Comissão, com o objetivo de que propostas concretas sejam aprovadas por consenso e elevadas ao órgão decisório, o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (CFM), que deverá se reunir no primeiro semestre de 2014.

O Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos

O CCR é um sistema multilateral de pagamentos, operado pelos países integrantes da Aladi, exceto Cuba, e República Dominicana. O CCR possui como objetivos estimular as relações financeiras entre os países da região, facilitar a expansão do comércio recíproco e sistematizar as consultas mútuas em matérias monetárias, cambiais e de pagamentos.

Por meio do CCR, são cursados e compensados, entre os países participantes, pagamentos derivados do comércio de bens originários e de serviços durante períodos de quatro meses. Assim, no final de cada quadrimestre (período de compensação), transfere-se ou recebe-se apenas o saldo global do banco central de cada país com os demais. As garantias previstas pelo convênio compreendem a conversibilidade das moedas nacionais em dólares americanos e a transferibilidade desses por meio de reembolso.

Contas de bancos centrais estrangeiros para realização de *swap* de moedas locais

O CMN editou a Resolução nº 4.202, de 28 de março de 2013, que regulamentou o art. 7º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, normatizando a abertura e manutenção de contas de depósito em reais tituladas por bancos centrais estrangeiros, com os quais a autarquia celebre contratos de *swap* de moedas.

4.5 Relacionamento internacional com entidades de supervisão

O BCB tem intensificado a realização de convênios de cooperação com órgãos de supervisão bancária de outros países, com ênfase no exercício da supervisão consolidada das instituições financeiras autorizadas a funcionar pela autarquia. Essa ação vai ao encontro de recomendação do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, que indica o intercâmbio de informações entre as entidades fiscalizadoras dos países, de forma contínua e frequente, com o objetivo de aprimorar a supervisão do sistema financeiro internacional.

O BCB mantém vinte convênios de cooperação firmados na área de supervisão. Além dessas, há propostas em andamento. Estão em análise propostas de cooperação com Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Reino Unido, Luxemburgo, Peru e Suíça.

Supervisão no exterior

Como parte da inspeção em agências e subsidiárias de bancos brasileiros no exterior, os supervisores do BCB realizaram trabalhos em representações de bancos brasileiros nas Bahamas e nas Ilhas Cayman.

Destacou-se também a realização de Colégios de Supervisores – simpósios que promovem a comunicação entre os supervisores de uma mesma instituição financeira, com intuito de intensificar o compartilhamento de informações e ampliar a compreensão da situação econômico-financeira, das estratégias e dos riscos assumidos mundialmente por esses bancos, visando à supervisão consolidada do conglomerado.

Os supervisores do BCB participaram de três Colégios de Supervisores de bancos estrangeiros com subsidiárias no Brasil.

Supervisão de instituições bancárias

Em âmbito regional, o Brasil participa da Associação de Supervisores Bancários das Américas (Asba), que tem como objetivo desenvolver, divulgar e promover as práticas de supervisão bancária, em conformidade com as normas internacionais, e apoiar o desenvolvimento de competências e recursos em supervisão bancária nas Américas, por meio de prestação efetiva de formação e cooperação técnica. Cabe destacar que, em outubro de 2013, o diretor de Fiscalização do BCB foi eleito vice-presidente da Associação, passando a compor sua Junta Diretiva.

Supervisão de instituições não bancárias

O BCB possui representante no *The International Credit Union Regulators' Network* (ICURN), rede internacional de reguladores de cooperativas de crédito que promove a orientação dos países líderes do G20 para uma maior coordenação internacional entre os reguladores de serviços financeiros.

Essa rede facilita o compartilhamento de informações entre as cooperativas de crédito, desenvolve pesquisa sobre cooperativas e supervisão, identifica as melhores práticas e fornece acesso a um fórum sobre questões críticas relevantes para a regulação das cooperativas de crédito.

Supervisão de Conduta

O BCB também conta com representantes no grupo *Consumer Empowerment & Market Conduct*, no âmbito da Aliança para Inclusão Financeira (*Alliance for Financial Inclusion* [AFI]) e do Grupo de Trabalho sobre Proteção ao Consumidor de Serviços Financeiros (*Task Force on Financial Consumer Protection*), no âmbito da OCDE. O objetivo é promover o intercâmbio de experiências relacionadas a supervisão e regulação de conduta e proteção do consumidor financeiro no âmbito internacional.

4.6 Cooperação técnica internacional

O compartilhamento de experiências entre as autoridades monetárias segue se intensificando. O BCB permanece como importante ator na promoção de atividades de cooperação técnica internacional (CTI), apresentando a outros bancos centrais as respostas dadas pela instituição aos desafios enfrentados por sua economia emergente.

Foram realizadas 41 ações de CTI, prestando assistência técnica a 161 participantes de delegações de 27 países, seja no âmbito de projetos (Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Suriname), seja por intermédio de atividades isoladas (Angola, Bolívia, China, Moçambique, Paraguai, Peru, Tanzânia, Trinidad e Tobago, entre outros). Também houve cooperações triangulares, com atividades realizadas em conjunto com organismos internacionais, sobretudo com o FMI.

O diálogo e a troca de experiências estiveram focados em diferentes áreas, como inclusão financeira e modelo de correspondentes bancários, sistema de pagamentos, gestão de reservas, gestão de riscos, atendimento ao consumidor, estatísticas de balanço de pagamentos, gestão do sistema de metas para a inflação, operações de mercado aberto, entre outras.

Finalmente, cabe destacar o apoio que o Reino Unido prestou ao BCB, por intermédio de fundos do governo britânico, para o desenvolvimento de projetos de cooperação cujo principal beneficiário é o Brasil.

Capacitação

Foi implantado, no âmbito da Universidade Banco Central do Brasil (UniBacen), o Centro Regional Conjunto de Capacitação para a América Latina no Brasil (Cecab), centro de excelência de capacitação, estabelecido em conjunto com o FMI para servidores públicos da região, na formulação e execução de políticas econômicas.

Pelo Cecab, foram realizados três cursos que contaram com oitenta participantes de diversas instituições internacionais e nacionais, incluindo servidores do BCB e de outros órgãos e entidades públicas.

Relacionamento institucional

5.1 Relacionamento com o Congresso Nacional

Com objetivo de atuar junto ao Poder Legislativo em matérias relacionadas às suas atribuições, o BCB promoveu encontros, como as reuniões realizadas em sua sede, concedidas pelos dirigentes da autarquia a parlamentares, e as audiências realizadas nas casas do Congresso Nacional, com participação de representantes da instituição.

Merecem destaque as audiências com a participação do presidente do BCB em reunião conjunta de comissões temáticas da Câmara e do Senado e na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE). Nessas reuniões, o presidente fez exposições sobre o cumprimento dos objetivos e das metas das políticas monetária, creditícia e cambial, apresentando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Essas audiências aumentaram a consolidação do processo de intercâmbio e a cooperação entre as instituições. Os encontros fazem parte da política de transparência do BCB, de prestação de contas à sociedade.

A atuação no Parlamento incluiu ainda respostas a pleitos, formais e informais, oriundos do Poder Legislativo, inclusive atendimento a Reguerimentos de Informação de autoria dos deputados e senadores.

Também se manteve a preocupação permanente de acompanhar, de forma sistemática, proposições legislativas que versam sobre temas inseridos na esfera de competência do BCB, de forma a colaborar no processo de elaboração das novas leis brasileiras. O BCB acompanhou, com maior ênfase, a tramitação das medidas provisórias nº 608, nº 615 e nº 619, todas de 2013, já convertidas em leis, que contribuíram para o fortalecimento, transparência e aprimoramento do Sistema Financeiro Nacional.

5.2 Atendimento aos Poderes Constituídos

O BCB designou Grupo de Trabalho Interdepartamental (GTI) para avaliar as atividades de atendimento a demandas dos Poderes Constituídos por informações e providências. O grupo elaborou diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento.

Como resultado do GTI, foi constituído comitê gestor, formado pelos diretores de Fiscalização, de Relacionamento Institucional e Cidadania, pelo Procurador-Geral e pelo Secretário-Executivo, com a incumbência de propor e acompanhar estratégia de aprimoramento das atividades de atendimento a demandas dos Poderes Constituídos por informações e

providências, com vista a aperfeiçoar a governança interna e centralizar a interlocução sobre o assunto com órgãos e entidades públicas e com instituições integrantes do SFN. Em 2013, o BCB atendeu cerca de 5,1 milhões de demandas oriundas dos poderes constituídos, sendo a maioria proveniente do Poder Judiciário e tratada automaticamente pelo sistema BacenJud. Do total, cerca de 45 mil ofícios foram recebidos em papel – representando redução de 20,6% em relação ao ano anterior.

O BacenJud

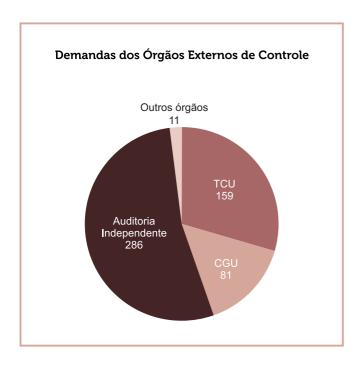
O BacenJud é um sistema para comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e instituições financeiras bancárias, com intermediação, gestão técnica e serviço de suporte do BCB. Por meio dele, os magistrados protocolizam ordens judiciais de requisição de informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados, que são transmitidas às instituições bancárias para cumprimento e resposta.

Antes, por exemplo, quando um trabalhador ganhava uma ação e a Justiça precisava solicitar o bloqueio da quantia a ser paga nas contas do empregador, todo o processo era feito em papel. O juiz enviava uma solicitação ao BCB, que a analisava e a repassava a todos os bancos do SFN. O processo era demorado.

Com o BacenJud, o juiz consegue bloquear quantias, via sistema, em pouco tempo, garantindo maior agilidade para as pessoas que têm a receber. O sistema está disponível para todas as áreas da Justiça – trabalhista, cível etc.

5.3 Atendimento a órgãos externos de controle

O BCB é submetido, de forma direta, ao controle externo de dois órgãos, com o objetivo de garantir a transparência de sua gestão. O Tribunal de Contas da União (TCU) julga as contas da instituição. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial cabe à Controladoria-Geral da União (CGU). Há ainda a auditoria independente, que opina sobre as demonstrações financeiras, e auditorias de outras áreas dos poderes Executivo e Legislativo.



O BCB respondeu a 537 demandas de órgãos externos de controle, por meio de sua auditoria interna. Todas as determinações e recomendações foram ou estão sendo atendidas dentro dos prazos estabelecidos.

5.4 Seminários, conferências e outros eventos

O BCB realizou vários eventos no ano, com destaque para o XV Seminário Anual de Metas para a Inflação, no Rio de Janeiro. Esse evento promoveu troca de experiência entre especialistas do Brasil e de outros países sobre questões pertinentes ao regime de metas para a inflação, com foco na formulação e na execução da política monetária.

Em São Paulo, o Seminário sobre Riscos, Estabilidade Financeira e Economia Bancária chegou a sua oitava edição anual e contou com a presença do presidente do Banco Central da Suécia e presidente do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, Stefan Ingves.

Em Brasília, o Seminário Internacional sobre Regimes de Resolução no Sistema Financeiro Brasileiro discutiu o arcabouço nacional para a resolução de entidades reguladas e as perspectivas para a evolução legal e normativa do tema no Brasil, tendo em conta os avanços internacionais recentes e o estágio atual do Sistema Financeiro Nacional.

Em Fortaleza, o V Fórum sobre Inclusão Financeira discutiu a importância da educação financeira, da proteção e da inovação para uma inclusão financeira de qualidade, debatendo os avanços da Parceria Nacional para Inclusão Financeira e os desafios a serem enfrentados.

Seminários acadêmicos

O BCB, por meio do Departamento de Estudos e Pesquisas, realizou quinze seminários internos em Brasília e dois no Rio de Janeiro, como parte de série de seminários acadêmicos orientados à disseminação dos resultados de pesquisas de interesse da instituição e à interação do corpo técnico do BCB com a comunidade acadêmica.

Eventos direcionados aos órgãos externos de controle

O BCB implementou ciclo de palestras para fomentar a discussão e a troca de experiências a respeito das atividades e processos desenvolvidos pela instituição. Os eventos, com periodicidade mensal, têm como público-alvo o TCU, a CGU e a auditoria independente.

5.5 Estudos e pesquisas

Entre os vários estudos e pesquisas desenvolvidos pelo BCB, merecem destaque os diretamente relacionados à execução da política monetária, como as projeções de inflação e de outras variáveis macroeconômicas para a reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) e para subsidiar as decisões do comitê, a construção de cenários alternativos

incorporando os riscos para a inflação e o desenvolvimento de novos modelos de projeção com instrumental sofisticado.

O BCB também realizou estudos relacionados às áreas de economia bancária e crédito e de medidas macroprudenciais, para subsidiar as decisões da Diretoria Colegiada e do Comef.

Também realizou estudos relacionados a modelos de projeção de inflação, expectativas de inflação, estabilidade financeira e monetária, risco de crédito e de mercado, implementação de Basileia III, política monetária, mecanismos de transmissão da política monetária e comunicação.

Transparência

O BCB publicou 41 trabalhos da série *Trabalhos para Discussão*. Iniciada em 2000, a série se tornou referência para estudiosos das áreas de economia monetária, macroeconomia e finanças. Diversos desses trabalhos foram posteriormente publicados em periódicos nacionais, internacionais e em anais de congressos.

Também foi publicada a edição inaugural do *Relatório de Pesquisa em Economia e Finanças do Banco Central do Brasil*, que terá periodicidade anual. Esse relatório tem como objetivo dar maior visibilidade aos estudos realizados pelo BCB e fortalecer o processo de prestação de contas ao público, tanto externo quanto interno, das atividades relacionadas à pesquisa.

5.6 Comunicação institucional

Em agosto, o BCB fechou o ciclo de lançamento da Segunda Família do Real com a campanha publicitária das novas notas de 2 reais e de 5 reais, seguindo o conceito "Veja, sinta e descubra as novidades do seu dinheiro", acessível inclusive para usuários de *tablets* e *smartphones*.

Campanha para turistas

Criada em português, espanhol e inglês e veiculada na internet, a campanha de utilidade pública voltada para os turistas da Copa das Confederações e da Jornada Mundial da Juventude (JMJ) informou os visitantes sobre o câmbio e os itens de segurança das cédulas do Real.

Houve distribuição de fôlderes bilíngues durante a Copa das Confederações em táxis e aeroportos das cidades-sede; e na rodoviária do Rio de Janeiro, durante a JMJ. As peças direcionavam para o *hotsite* www.dinheirobrasileiro.bcb.gov.br, no qual os turistas podiam conferir os elementos de segurança da primeira e da segunda família do real.

Também foi lançado o aplicativo Câmbio Legal, para aparelhos móveis. Por meio da ferramenta, é possível localizar os pontos de câmbio em todo o país e, assim, encontrar o local mais próximo para comprar e vender moeda estrangeira, além de sacar ou trocar outras moedas por reais.

Capitais brasileiros no exterior

A campanha de divulgação da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) tem o objetivo de informar os prazos da declaração anual ao público-alvo – pessoas naturais ou jurídicas que possuíam o equivalente a US\$100 mil ou mais em ativos externos em 31 de dezembro de 2012.

A estratégia de mídia incluiu veiculação segmentada em jornais especializados, em rádio e na internet, com *banners* em portais de economia. A campanha do CBE trimestral seguiu o mesmo conceito e foi ainda mais direcionada, atingindo público-alvo restrito, cujo valor mínimo para declaração é equivalente a US\$100 milhões.

As campanhas contribuíram para a entrega de 26.434 declarações do CBE anual (data base de 31 de dezembro de 2012) e de 386 declarações, em média, em cada CBE trimestral, propiciando ampla cobertura dos ativos externos detidos por residentes no Brasil e construção de estatísticas de qualidade.

Censo de Capitais Estrangeiros

O Censo Anual de Capitais Estrangeiros tem o objetivo de coletar informações sobre empresas que possuem patrimônio líquido igual ou superior ao equivalente a US\$100 milhões. O Censo é fundamental para a mensuração do investimento estrangeiro direto no país e é obrigatório. Por se tratar de um público específico, foram produzidas malas diretas entregues via correio para as pessoas jurídicas que preencheram os pré-requisitos no ano-base de 2012.

5.7 Cooperação técnica nacional

O BCB firmou convênios, permitindo acesso ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS), com o Conselho Nacional do Ministério Público, CGU, o TCU e a Receita Federal do Brasil.

Com isso, os órgãos e as entidades identificam de forma mais rápida os relacionamentos bancários de pessoas investigadas, resultando em maior efetividade da ação do Estado e em maior rapidez na veiculação de ordens de quebra de sigilo bancário e bloqueio de recursos.

O BCB e a CVM mantêm convênio com vistas ao intercâmbio de informações e à cooperação em ações de supervisão. No âmbito do convênio, foram criados subgrupos de trabalho com o objetivo de realizar estudos técnicos e conduzir ações específicas sobre assuntos considerados relevantes, tais como derivativos, registro, regimes especiais, instituições não bancárias, bolsas e *clearings*.

5.8 Segurança jurídica

Os atos praticados pelo BCB no desempenho de suas atribuições, seja como autoridade monetária ou de regulação, fiscalização e resolução do SFN, seja de caráter administrativo, passam por rigoroso controle

da legalidade. O assessoramento jurídico prévio às decisões e o zelo pela regularidade dos procedimentos conferem a segurança jurídica necessária ao desempenho da missão institucional, de acordo com os princípios constitucionais e com o ordenamento legal.

A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) respondeu ao longo de 2013 a quase 3 mil consultas formuladas pelas diversas áreas do BCB.

Contencioso judicial

Na área do contencioso judicial, foi obtido resultado favorável em 84% das ações judiciais finalizadas em 2013 nas quais o BCB figurava como parte.

Também foram obtidas algumas decisões liminares importantes em casos que ainda se encontram em curso. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), o BCB conseguiu suspender processo, movido contra a autarquia, por banco liquidado na década de 1970 ao qual lhe é atribuído dívida de mais de R\$1 bilhão, exclusivamente com base em precário cálculo aritmético.

Igualmente no STJ, e também no Supremo Tribunal Federal (STF), foi obtida, em favor de mecanismo fundamental para proteção da economia popular, suspensão do bloqueio de recursos do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), que, por decisão da Justiça do Trabalho, encontrava-se impedido de prestar garantia aos clientes do Banco Rural, após a decretação de sua liquidação extrajudicial em agosto de 2013.

Além disso, destaca-se a atuação do BCB no STJ e no STF, mesmo em processos nos quais não figura como parte (na qualidade de *amicus curiae*), para auxiliar com informações técnicas e jurídicas a apreciação de matérias relacionadas a sua área de atuação.

Avaliação de riscos

Foram acompanhadas, até dezembro de 2013, 6.672 ações movidas contra a autarquia, cujos valores reclamados somam R\$246 bilhões, com avaliação dos riscos a elas inerentes, mediante estimativa dos valores de interesse e da possibilidade de perda em cada uma.

O risco de perda foi avaliado como provável em 1.003 das ações examinadas, o que levou à provisão de apenas R\$3,9 bilhões (1,6% do total postulado), grande parte concentrada em processos envolvendo instituições financeiras submetidas a regimes especiais (R\$1,4 bilhão) e servidores da autarquia (R\$1,4 bilhão). O mesmo procedimento foi adotado em 117 ações judiciais relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), resultando na provisão de R\$75,6 milhões.

Valores devidos

O BCB recebeu requisições para pagamento de 158 precatórios, no total de R\$26,5 milhões, referentes à Proposta Orçamentária de 2014, sendo 149 com recursos próprios da autarquia, no valor de R\$23,9 milhões, e nove com recursos do Proagro, no valor de R\$2,5 milhões.

Dívida ativa

Foram feitas 93 inscrições em dívida ativa, até 31 de dezembro, no valor originário total de R\$121,9 milhões. Foram canceladas 127 inscrições realizadas nos anos anteriores, no valor total originário de R\$89,4 milhões, por se tratar de créditos de comprovada inexequibilidade, na forma da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.

O BCB recebeu R\$504 milhões referentes a pagamentos de créditos inscritos em dívida ativa. Foram apropriados pagamentos de honorários advocatícios, referentes a decisões das ações judiciais, no valor de R\$7 milhões. A atuação do BCB nos processos administrativos decorrentes do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, possibilitou o recebimento de R\$14 bilhões referentes a créditos, não inscritos em dívida ativa, devidos principalmente por instituições financeiras em liquidação extrajudicial.

Além disso, estão em desenvolvimento no BCB novos procedimentos e sistemas voltados ao aprimoramento da gestão e do monitoramento de suas atividades de recuperação de créditos.

6.1 Instrumentos corporativos de gestão

O BCB concluiu o processo de elaboração da cadeia de valor. Trata-se de importante instrumento de gestão que explicita, numa sequência lógica e organizada, como as atividades do BCB contribuem para gerar os produtos que são entregues à sociedade.

A cadeia de valor do BCB já é utilizada na gestão, mais especificamente como instrumento para comunicação, mapeamento de riscos operacionais, levantamento de necessidade de treinamento e desenvolvimento de pessoas, gestão da informação, gestão da documentação e gestão de projetos. Em breve, sua utilização será ampliada para outras áreas de gerenciamento.

Cultura e clima

Na área de comportamento organizacional, foi definido modelo de gestão integrada da cultura e do clima no BCB, com foco no fortalecimento dos valores organizacionais. O objetivo é fortalecer a prática dos valores do BCB e promover a interação entre os traços culturais e os instrumentos de gestão da organização.

Gestão de Pessoas

O Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas completou um ano de atuação. Sua composição foi alterada e hoje agrega representantes de todas as áreas da instituição. Houve quatro reuniões, nas quais foram discutidas a alocação das vagas do novo concurso, as políticas de mobilidade pré-concurso, a validação do plano de ação corporativo para a melhoria do clima organizacional e os impactos das restrições orçamentárias sobre a gestão de pessoas no BCB.

Avaliação de líderes

Com o intuito de obter uma visão geral do desempenho dos líderes do BCB, foi realizada a Avaliação de Líderes 2013. Tal avaliação teve por objetivos fornecer *feedback* aos gerentes sobre sua atuação, gerar dados para fomentar trabalhos em consultoria interna em gestão e colher informações importantes para a priorização das ações de treinamento voltadas para o desenvolvimento gerencial.

Prêmio

O BCB foi eleito uma das cinco melhores instituições públicas onde trabalhar, de acordo com a pesquisa do Guia Você S/A da Editora Abril. A categoria em que a instituição recebeu melhor avaliação foi "estratégia e gestão".

Gestão de projetos

Na área de projetos, o BCB concentrou esforços no aprimoramento das metodologias de gerenciamento de programas, com a celebração de acordo de cooperação técnica com a embaixada britânica. O escritório de projetos também auxiliou várias unidades na condução dos seus projetos corporativos, com a conclusão de 31 projetos, no valor de R\$128 milhões, com destaque para a finalização das ações do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) no período 2009-2012, encerradas em março de 2013.

Foram realizadas três reuniões do Comitê de Projetos Corporativos, sendo debatidos temas como o novo cenário para utilização dos recursos da Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central (Redi-BC), a avaliação de novos anteprojetos, o monitoramento e o controle de portfólio de projetos e a execução orçamentária.

Planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico do BCB para o exercício de 2013 foi desdobrado em prioridades. A Diretoria Colegiada selecionou 54 ações que vêm sendo acompanhadas mensalmente, com a apresentação de resultados concretos em todas as áreas.

Além desse conjunto de ações, o BCB dedica atenção especial ao desenvolvimento dos projetos corporativos e das iniciativas que ficam sob responsabilidade direta dos diretores e dos chefes de unidade.

6.2 Gestão de pessoas

O grande desafio da área de gestão de pessoas continua sendo a manutenção de quantitativo mínimo de servidores que garanta que as áreas do BCB desenvolvam seu trabalho de forma que a instituição cumpra sua missão e atenda as demandas que a sociedade espera e exige.

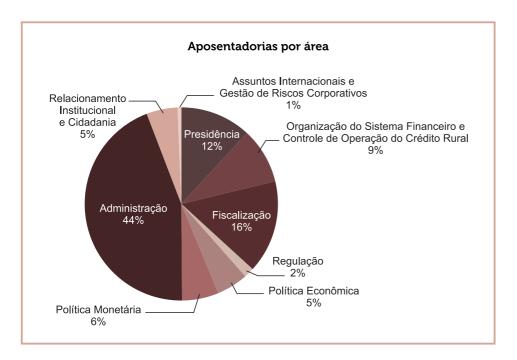
A Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, fixou em 6.470 cargos o quadro de pessoal do BCB. Já naquele ano, o Banco Central possuía 4.625 servidores ativos, quantitativo que poderia ser considerado como insuficiente para o pleno cumprimento de suas atribuições legais.

O diferencial foi agravado pelo expressivo número de aposentadorias verificado nos últimos quatro anos, sem a contrapartida de autorização para a realização de concursos públicos na mesma proporção. Simultaneamente, o BCB assumiu novas atribuições, acentuando a

necessidade de recomposição e de maior qualificação de seu quadro de pessoal.

Apenas em 2013, foram concedidas 343 aposentadorias, das quais de 281 analistas, 56 de técnicos e 6 de procuradores.

A composição das aposentadorias concedidas em 2013 pode ser observada no gráfico a seguir.



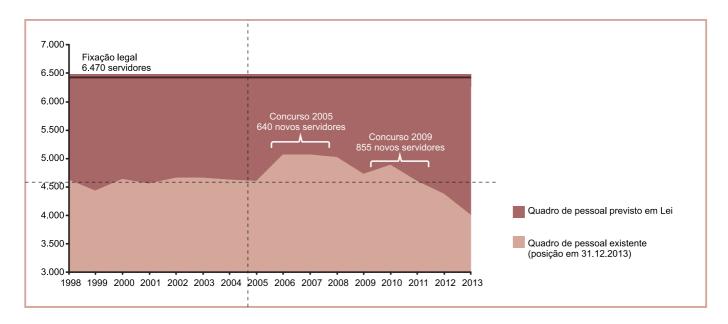
Em atendimento à demanda do BCB, em 2012, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a realização de concursos para provimento de quatrocentas vagas para o cargo de analista, cem para o cargo de técnico e quinze para o cargo de procurador, número muito aquém do que havia sido solicitado. A primeira fase dos concursos foi realizada em 2013, e a posse dos novos servidores está prevista para o primeiro semestre de 2014.

Mesmo que o número de vagas autorizado possa parecer expressivo, o quadro atual de 4.086 servidores do BCB está bem distante dos 6.470 servidores fixado pela Lei nº 9.650, já considerado o acréscimo de cem cargos de procuradores em 2010, em conformidade com a Lei nº 12.253, de 11 de junho de 2010.

Quadro de pessoal - Posição em 25/10/2013

QUADRO DE PESSOAL – POSIÇÃO EM 31/12/2013				
CARGO	PREVISTO LEI Nº 9.650/1998	EXISTENTES	VAGAS	
Analista	5.309	3.254	2.055	
Técnico	861	572	289	
Procurador	300	177	123	
TOTAL	6.470	4.003	2.467	

Comparativamente ao estabelecido pela legislação em vigor, o *deficit* de servidores pode ser mais bem visualizado no seguinte gráfico, que considera os últimos guinze anos.



Saúde e qualidade de vida no trabalho

Na área de saúde e qualidade de vida no trabalho, o BCB oferece programa de assistência à saúde e de autogestão e continua investindo em ações como campanhas preventivas em saúde, ginástica laboral e exames médicos periódicos.

Em 2013, foi constituído o Conselho Consultivo em Qualidade de Vida no Trabalho, que conta com a participação de representantes de áreas do BCB e das entidades sindicais

6.3 Capacitação

Dando continuidade à política de manter o quadro funcional altamente qualificado, o BCB tem ampliado a atuação na área de capacitação, por meio de sua universidade corporativa – UniBacen – e por celebração de convênios e parcerias com universidades e outras instituições nacionais e internacionais.

O BCB realizou 494 ações educacionais, proporcionando aos servidores mais de 7.600 oportunidades de treinamento focadas principalmente em temas característicos do BCB, em consonância com o Plano Anual de Capacitação definido pela instituição. Dessas oportunidades, 55% foram oferecidas com facilitadores internos.

Além da implantação do Cecab – parceria do BCB com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para ministrar treinamentos de políticas econômicas –, o BCB sediou também cinco ações educacionais internacionais. Duas dessas ações foram realizadas em parceria com a Asba, em São Paulo, e três, em parceria com o Cemla, em Brasília e em São Paulo.

Essas ações contaram com 146 participantes, entre estrangeiros e servidores do próprio BCB. Além disso, servidores do BCB participaram de capacitações especializadas no exterior.

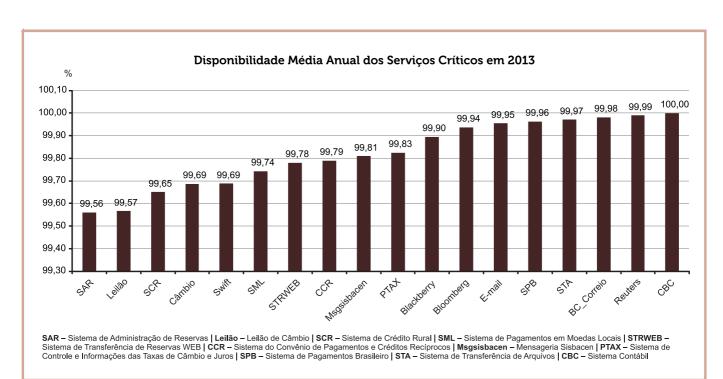
O BCB implantou a Escola de Lideranças – conjunto de treinamentos voltados ao desenvolvimento gerencial. A modelagem dos treinamentos partiu da definição do perfil de liderança dos gestores do BCB. A Escola é composta por 25 temas gerenciais e ofereceu, em 2013, cerca de 1,5 mil oportunidades de capacitação a gestores e potenciais sucessores.

O BCB liberou 22 servidores para participação em ações de pósgraduação com patrocínio por afastamento, licenciados para cursos de mestrado, doutorado e intercâmbio, no país e no exterior, em áreas de interesse da autarquia.

O Programa de Idiomas propiciou 935 oportunidades de aprimoramento do conhecimento nas línguas inglesa e espanhola, e o Programa de Incentivo à Primeira Graduação concedeu auxílio financeiro a 24 servidores, tendo sido incorporados, a esse programa, seis novos participantes em 2013.

6.4 Tecnologia da Informação

Manteve-se o padrão de excelência dos sistemas de informática que dão suporte à missão institucional do BCB. Em 2013, o índice médio de disponibilidade desses sistemas foi de 99,79%. Isso significa que, dos 365 dias do ano, os sistemas estiveram indisponíveis aos usuários por menos de 6,3 horas.





Câmbio Legal

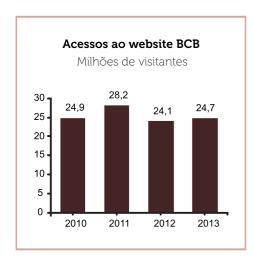
Um dos focos de inovação do BCB na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é criar aplicativos para uso público por meio dos dispositivos móveis. Em 2013, o BCB disponibilizou o Câmbio Legal. O programa apresenta, em mapa interativo, os pontos de atendimento (pessoal ou automatizado) de câmbio de moeda estrangeira no Brasil, permitindo a busca por pontos específicos e locais de interesse. Além disso, o aplicativo oferece rotas de navegação baseadas na localização do usuário e informações detalhadas sobre cada posto de atendimento (endereço, telefone, horário de funcionamento etc.), entre outras funcionalidades. O Câmbio Legal é gratuito e está disponível para aparelhos que utilizam os sistemas IOS e Android.

Calculadora do Cidadão

O BCB disponibilizou nova versão do aplicativo Calculadora do Cidadão para *smartphones* e *tablets*. Os principais avanços foram a remodelagem visual, o cálculos *off-line* (algumas funcionalidades passaram a fazer os cálculos nos próprios dispositivos), e a funcionalidade de comparação de dívidas de diversas modalidades (crédito rotativo, direto ao consumidor, consignado etc.). Durante o ano de 2013, as versões para Android e IOS foram instaladas em 84 mil dispositivos, a partir da App Store e do Google Play.

Website

A ferramenta de suporte ao *site* do BCB na internet continua em aprimoramento para simplificar, aperfeiçoar e agilizar sua publicação, gestão e confiabilidade. Em 2013, as páginas do *site* foram visitadas por 24,7 milhões de pessoas diferentes e acessadas 194,7 milhões de vezes (números aproximados), representando incremento de 20% em relação ao correspondente período do ano anterior. A disponibilidade média do *site* foi de 99,93%.





Sistema de Operações Rurais

O Sistema de Operações Rurais (Sicor) possibilitou a modernização do registro de operações de crédito rural. O novo mecanismo criou um conjunto de controles que proporciona maior segurança e contribui para evitar fraudes contra o Sistema de Crédito Rural.

O novo sistema garante maior consistência aos dados, com o objetivo de produzir informações gerenciais sobre as operações de crédito rural e do Proagro.

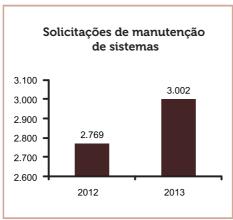
Sistema de Leilão de Câmbio

O BCB desenvolveu o Sistema de Leilão de Câmbio, que gerencia todas as operações necessárias para controlar o processo de negociação da moeda estrangeira entre o BCB e os *dealers* de câmbio. Isso tornou o processo de condução dos leilões de câmbio mais ágil e seguro, com redução de possíveis erros e falhas humanas.

Projetos e manutenções de sistemas

O BCB concluiu 86 projetos de TIC em 2013, provendo novas soluções e o aperfeiçoamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação. Foram concluídas 3.002 solicitações de manutenção em sistemas.





Serviços de Atendimento ao Usuário

A prestação de serviços de atendimento aos usuários internos e externos registrou 63.499 solicitações, das quais 38.935 foram solucionadas pelo atendimento telefônico, e 24.564 foram encaminhadas para atendimento presencial na Sede e nas Gerências Administrativas do BCB.

Sistema de Transferência de Reservas

O STR, que realiza a transferência de recursos entre instituições financeiras, teve disponibilidade média de 99,96%.

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

O BCB realizou duas ações no Sistema Selic com o objetivo de trazer melhorias ao mercado de títulos públicos federais:

- a) implementação do Módulo de Negociação Eletrônica de Títulos do Selic, que permite às instituições dealers realizar negócios por meio do cadastramento de ofertas de compra e de venda definitivas de títulos, facilitando a operacionalização das negociações, aumentando a transparência e contribuindo para o incremento da liquidez do mercado secundário; e
- b) divulgação em tempo real, inclusive no *site* do BCB na internet, dos preços de negociação dos títulos no mercado secundário, no momento do registro das operações no Selic, o que aumenta a transparência dos negócios com títulos federais.

Sistema de Administração de Reservas

OBCB desenvolveu o Sistema de Administração das Reservas Internacionais (SAR), com objetivo de administrar essas reservas, contemplando todas as atividades no ciclo de vida das aplicações realizadas. Isso permite melhor alocação dos investimentos, com diversos instrumentos disponíveis, além de redução do risco operacional e do aumento da capacidade, fatores importantes para atender os volumes administrados.

De janeiro a novembro de 2013 foram registradas 17.817 operações, sendo tratadas 93.954 mensagens Swift, movimentando um valor equivalente a US\$3,4 trilhões.

Em 2013, foi agregado ao SAR o módulo para operações de Forex (compra e venda de moedas estrangeiras).

6.5 Gestão patrimonial

O BCB deu continuidade ao seu Programa Geral de Construções, com as seguintes atividades:

a) edifício do Rio de Janeiro – As obras iniciadas em 2010 estão com 46% de execução. Destacaram-se em 2013 as ações para liberação de parte da área pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan):

- b) edifício de Salvador Continuidade das obras iniciadas em 2012, com 42% de execução. Toda a estrutura foi concluída, as alvenarias foram construídas e instalações e acabamento estão em execução;
- c) edifício de Porto Alegre Foram realizadas ações para aprovação dos projetos pela Prefeitura Municipal, em análise nos órgãos municipais.

Doações de bens móveis

O BCB passou a publicar edital com a relação dos bens inservíveis e antieconômicos destinados a doação para manifestação das instituições interessadas.

Entre instituições que preencheram os requisitos legais para recebimento de doações, estão órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e entidades filantrópicas. Dezessete instituições já receberam em doação um total de 5.334 bens, tais como mobiliário, eletroeletrônicos e equipamentos de informática.

Doações de bens imóveis

Foram doados os seguintes imóveis que não estavam mais em uso pelo BCB:

- a) antigo edifício do BCB no Recife (Rua Siqueira Campos, nº 368, Santo Antônio). O imóvel foi desafetado em 2000, em razão da mudança para a nova sede do BCB na cidade. A doação ao estado de Pernambuco foi autorizada pela Lei nº 12.718, de 26 de setembro de 2012, e efetivada em 19 de junho de 2013, mediante a formalização da Escritura Pública de Doação do 1º Ofício de Notas do Recife, Livro 1630-E, folhas 010;
- b) terreno situado na divisa dos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião (SP). A doação foi aprovada pelos Votos BCB nº 182/2013 e CMN nº 102/2013. A doação da parte do imóvel localizada no município de São Sebastião foi efetivada em 14 de outubro de 2013 com a assinatura da escritura perante o Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Cidade de São Sebastião. A doação da parte localizada em Caraguatatuba foi efetivada em 22 de novembro de 2013, com a assinatura de escritura pública perante o Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Cidade de Caraguatatuba.

Gestão de documentos

Foi concluído o tratamento do acervo do arquivo histórico do BCB, constituído pela documentação originária das instituições que antecederam a criação do BCB, no período de 1827 a 1965. O Projeto Acervos identificou, catalogou, higienizou e digitalizou documentos variados, resultando em 4,4 milhões de imagens (incluindo o acervo do Museu de Valores), que serão disponibilizadas na internet.

Foi concluída a digitalização de parte dos processos de uso corrente. Por meio do Projeto Arquivos Digitais, foram digitalizadas 29,3 milhões de páginas de documentos de uso corrente, o que vai facilitar o acesso à informação, uma vez que esses documentos foram também indexados e fazem parte de um banco de dados que permite a consulta por vários parâmetros.

6.6 Segurança

No âmbito do Programa de Segurança Institucional, o novo sistema eletrônico de controle de acesso está em fase final de instalação, o que possibilitará a padronização dos acessos em todos os edifícios do BCB.

Em complemento a esse sistema, o Edifício-Sede do BCB em Brasília disporá de equipamentos de raios X e portais detectores de metal. O edital da licitação foi publicado e, no primeiro semestre de 2014, os aparelhos deverão estar em pleno funcionamento. Esse conjunto de medidas visa o controle mais eficiente das áreas e instalações do BCB, contribuindo para a segurança das pessoas que frequentam a instituição.

Ainda com foco na melhoria dos controles, foi aprovado projeto estratégico para aprimoramento da segurança do acervo, do ambiente e das pessoas que trabalham no Museu de Valores e na Galeria de Artes do Banco Central e visitam esses locais. Esse projeto tem a finalidade de especificar equipamentos e aperfeiçoar procedimentos de segurança próprios para os ambientes de exposição de acervo cultural e numismático. As soluções propostas devem ser implementadas em 2014.

6.7 Gestão de riscos corporativos

A gestão de riscos corporativos do BCB é orientada aos seus processos de trabalho ou cadeia de valor. Trata-se de instrumento de fortalecimento da governança corporativa, que facilita a melhoria contínua das atividades da instituição, fortalece o ambiente de controle interno, permite melhor alocação dos recursos humanos e financeiros e amplia a transparência.

Destaca-se o rebalanceamento dos investimentos no processo de gestão dos riscos financeiros na alocação estratégica das reservas internacionais. As preferências de risco do BCB são consideradas conforme a lógica do *hedge* cambial do passivo externo brasileiro e da diversificação dos investimentos, avaliadas, ainda, a liquidez e a segurança.

A identificação e mensuração de riscos não financeiros foram realizadas por meio de autoavaliações pelos gestores dos processos de trabalho em diversas áreas da instituição. Embora o mapeamento dos riscos ainda esteja em processo, sua execução tem sido sistematicamente aperfeiçoada, com a implantação de um sistema para registro dos eventos de risco. Além disso, o trabalho pioneiro de criação de indicadores de risco de forma automatizada contribui para acompanhar a evolução dinâmica dos riscos identificados.

O BCB revisou e padronizou os Planos de Continuidade de Negócios (PCN), bem como realizou testes e simulações desses planos, tendo desenvolvido estudos para eventual implantação de uma estrutura interna para coordenação das ações diante de um cenário de crise operacional.

6.8 Ética no Banco Central do Brasil

A ética no exercício do serviço e no atendimento ao interesse público tem sido preocupação constante do BCB. Do comportamento ético deriva a confiança que a sociedade deposita na instituição e que deve ser preservada. O BCB tem se destacado pelo elevado padrão ético e pelo comprometimento adotado por seus servidores no exercício de suas atividades

A Comissão de Ética do Banco Central do Brasil (CEBCB) trabalha para esclarecer dúvidas, apurar denúncias e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal pelo corpo diretivo. Além disso, dissemina, por todo o corpo funcional, a importância da adoção de atitudes éticas de forma a prevenir desvios de conduta.

Em 2013, a Comissão, formada por três membros titulares e três suplentes, reuniu-se doze vezes, analisou 46 consultas de servidores e quatro denúncias. O prazo médio para resposta às consultas foi de doze dias e de 66 dias para análise dos processos de denúncia.

Nas duas novas turmas do Curso de Formação de Inspetores do Banco Central, a CEBCB foi responsável por ministrar a disciplina "A Gestão da Ética e o Código de Conduta dos Servidores", sempre com vistas a disseminar a reflexão ética entre os futuros responsáveis por atividades de supervisão.

A interação com outras comissões de ética do Poder Executivo, ligadas à Comissão de Ética Pública, fornece importantes subsídios para a troca de informações e de experiências. Com esse espírito, o BCB participa, como observador, do Fórum de Gestão da Ética nas Empresas Estatais e sediou uma das reuniões do Fórum.

6.9 Atividades da Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil

A Corregedoria-Geral do BCB previne e apura irregularidades atribuídas a servidores da carreira de Especialista da instituição. A unidade, que faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, instaurou uma Sindicância Disciplinar Acusatória, que resultou na aplicação da penalidade de advertência. Além disso, foram instaurados três Processos Administrativos Disciplinares (PAD), dos quais um foi arquivado, deixando-se de aplicar penalidade por envolver servidor aposentado antes da instauração do processo, e dois estão em andamento.

6.10 Auditoria interna

A auditoria interna do BCB avalia o ambiente de controle interno da instituição e da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus), bem como sua efetividade para a adequada gestão de recursos, redução de riscos e boa governança.

A avaliação foca nos processos de maior risco, segundo classificação que leva em conta a combinação de dois parâmetros: a) importância do processo, avaliada pelos gestores estratégicos e táticos; e b) confiabilidade

do controle interno, avaliada com base nos resultados das auditorias realizadas. Para tanto, a auditoria interna adota metodologia própria, com foco em risco, referenciada em modelos consagrados internacionalmente.

Para cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint/2013), foram realizadas 24 auditorias, resultando em 193 recomendações, que são acompanhadas até sua efetiva implementação.

Base normativa para a auditoria interna

A atuação da auditoria interna do BCB está fundamentada na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõem sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e nas normas e instruções estabelecidas pela CGU.

A auditoria está subordinada diretamente ao presidente do Banco Central, em observância ao Decreto nº 3.591. A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do auditor-chefe estão sujeitas ainda à aprovação da CGU.

A CGU, entre outras atribuições, avalia e acompanha o plano de trabalho anual da unidade de auditoria interna.

7

Demonstrações financeiras e avaliação de resultados

As demonstrações financeiras do BCB são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e compreendem os seguintes relatórios: *Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;* e *Demonstração dos Fluxos de Caixa de Moedas Estrangeiras*.

O IASB é uma organização internacional que define padrões internacionais de contabilidade, com o objetivo de facilitar a análise e a comparação contábeis entre instituições de diferentes países.

Balanço Patrimonial

No Balanço Patrimonial, são apresentados os saldos das contas representativas de ativos e de passivos, segregados em moedas estrangeiras e moeda local, além do patrimônio líquido, no final do exercício.

Os ativos em moedas estrangeiras são representados basicamente por instrumentos financeiros referentes à aplicação das **reservas internacionais**, sob a forma de títulos, depósitos a prazo em instituições financeiras, operações compromissadas, ouro, entre outros tipos de operações.

Nos ativos em moedas estrangeiras, também estão incluídos valores relativos a participações em organismos financeiros internacionais – FMI e BIS – e a créditos a receber do FMI referentes a empréstimos concedidos com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

No grupo de ativos em moeda local, parcela relevante (quase 95%) corresponde à carteira de títulos públicos federais, mantida pelo BCB como meio de viabilizar a execução da política monetária. Nesse grupo, destacam-se ainda os créditos com o governo federal, referentes ao resultado da **equalização cambial** no segundo semestre de 2012 a ser ressarcido pelo Tesouro Nacional e os créditos a receber de instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional [Proer]) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

Em relação aos passivos, os lastreados em moedas estrangeiras são pouco representativos em relação aos demais grupos e incluem operações contratadas e ainda não liquidadas, cuja liquidação se dará em até três dias, depósitos e créditos de organismos financeiros internacionais, em particular do FMI, e operações compromissadas (compromisso de recompra) realizadas na gestão das reservas internacionais.

As **reservas internacionais** são os valores que o BCB possui em moeda estrangeira, ouro e outros ativos de alta liquidez.

A operação de **equalização cambial** tem por objetivo dar maior transparência aos resultados das operações do BCB e reduzir a volatilidade do resultado da autoridade monetária, transferindo ao Tesouro Nacional o resultado do carregamento das reservas internacionais e das operações de *swap* cambial no mercado interno.

Os passivos em moeda local, por outro lado, registram principalmente:

- a) as obrigações com o governo federal, referentes às disponibilidades do Tesouro Nacional depositadas no BCB (Conta Única); e ao resultado da equalização cambial no 2º semestre de 2013 e ao **resultado positivo do BCB**, a serem transferidos ao Tesouro Nacional;
- b) o saldo de operações compromissadas (compromissos de recompra), lastreadas por títulos públicos federais da carteira do BCB, realizadas com fins de execução da política monetária; e
- c) os depósitos de instituições financeiras, constituídos principalmente pelos recolhimentos compulsórios que representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Para efeitos de posição patrimonial, também é tratado como passivo do BCB o meio circulante, que corresponde ao saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

De acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o **resultado positivo do BCB**, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido após a aprovação das demonstrações semestrais. O resultado negativo, por sua vez, constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento.

Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado evidencia as receitas e as despesas da entidade durante o exercício, observando-se o regime de competência.

O ganho apresentado em relação às operações em moedas estrangeiras decorreu principalmente dos efeitos da variação cambial sobre o saldo das reservas internacionais. Em menor grau, também contribuíram para esse resultado a incorporação de juros e a marcação a mercado dos ativos de reserva.

Já no caso das operações em moeda local, não obstante o resultado líquido positivo obtido no confronto entre receitas e despesas de juros relacionadas aos títulos em carteira e às operações compromissadas, foram apuradas perdas líquidas, decorrentes principalmente de remuneração dos créditos do governo federal mantidos no BCB, em especial a Conta Única, remuneração dos depósitos compulsórios recolhidos das instituições financeiras e o resultado líquido da equalização cambial – mecanismo de transferência do resultado do carregamento das reservas internacionais e das operações de *swap* cambial, conforme já destacado.

Resultado Abrangente e Mutações do Patrimônio Líquido

Na Demonstração do Resultado Abrangente, são evidenciados os efeitos de variações patrimoniais que, de acordo com as normas contábeis, não transitam na Demonstração do Resultado, enquanto na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é contemplada a movimentação das contas do patrimônio líquido durante o exercício social, evidenciando, inclusive, a destinação do resultado apurado.

Demonstração dos Fluxos de Caixa de Moedas Estrangeiras

Por fim, completando o conjunto de relatórios contábeis, é apresentada a Demonstração dos Fluxos de Caixa de Moedas Estrangeiras, que descreve todos os fluxos de caixa e equivalentes de caixa verificados durante o ano, principalmente os relacionados à administração das reservas internacionais, tais como recebimentos e pagamentos de juros, compras e vendas de títulos e de moedas, aplicações e resgates de depósitos e operações compromissadas, entre outros.

Pelo fato de o BCB ser a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro, portanto, detentor do direito de emissão, optou-se por não produzir Demonstração dos Fluxos de Caixa de Moeda Local, tendo em vista que não atenderia ao propósito desse tipo de demonstração, qual seja, evidenciar a capacidade da entidade de gerar caixa para fazer face a suas necessidades de liquidez.

Senhoriagem

O TCU recomendou, em 2011, que o BCB evidenciasse os fluxos relativos às receitas de **senhoriagem** obtidas na emissão monetária.

Tendo em vista não haver uma metodologia única para esse fim, o BCB considera os termos da recomendação do TCU e utiliza, para efeitos de divulgação, a "senhoriagem monetária", que equivale ao poder de compra da nova moeda emitida e pode ser medida pela variação da base monetária, em termos reais. A tabela a seguir apresenta os valores calculados da senhoriagem de 2012 e 2013, considerando, inclusive, a dedução das despesas de produção e emissão de moedas.

SENHORIAGEM (EM R\$ MILHÕES)	2012	2013
Variação do Meio Circulante	24.665	16.617
Variação dos Compulsórios sobre Depósitos a Vista	- 5.529	- 479
= Variação da Base Monetária	19.136	16.138
IPCA	5,84%	5,91%
Receita de Senhoriagem	18.080	15.238
Despesas de produção e emissão de moedas	-972	-1.399
= Lucro de Senhoriagem	17.108	13.839

Na contabilidade, a base monetária é tratada como passivo do BCB, sendo seu registro associado ao aumento de um ativo, o que é mais comum, ou à redução de outro passivo. Assim, o ganho de senhoriagem é reconhecido contabilmente de forma indireta – as receitas obtidas com os ativos incorporados ao patrimônio líquido ou a redução das despesas associadas ao passivo eliminado em contrapartida ao reconhecimento do aumento da base monetária.

Senhoriagem é a receita ou o lucro proveniente do monopólio de emissão de moeda.

A senhoriagem monetária se sustenta na premissa de que a moeda emitida não constitui um passivo do governo e, por consequência, não é um ativo do setor privado, uma vez que não há uma obrigação de resgate futuro.

Em síntese, embora a senhoriagem, em seu conceito monetário, origine-se no momento da emissão de moeda, do ponto de vista contábil, a receita só é reconhecida em razão da valorização dos ativos originados pelo aumento da base monetária. Isso se justifica pelo fato de que o aumento da base monetária caracteriza um fato permutativo, não resultando em aumentos do patrimônio líquido, condição básica para o **reconhecimento de uma receita contábil**.

O Iasb vincula o reconhecimento contábil das receitas à entrada de recursos ou ao aumento de ativos ou à diminuição de passivos, que resultam em aumento do patrimônio líquido.

Estrutura organizacional do Banco Central do Brasil

Diretoria Colegiada

Presidente

Alexandre Antonio Tombini

Diretores

Administração - Dirad

Altamir Lopes

Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos - Direx

Luiz Awazu Pereira da Silva

Fiscalização - Difis

Anthero de Moraes Meirelles

Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural – Diorf

Sidnei Corrêa Marques

Política Econômica - Dipec

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo

Política Monetária – Dipom

Aldo Luiz Mendes

Regulação - Dinor

Luiz Awazu Pereira da Silva

Relacionamento Institucional e Cidadania - Direc

Luiz Edson Feltrim

Secretaria-Executiva

Secretário-Executivo

Geraldo Magela Siqueira

Secretaria da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional – Sucon

Henrique Balduíno Machado Moreira

Gabinete do Presidente

Chefe de Gabinete

Otávio Ribeiro Damaso

Chefias de Gabinete de Diretor

Administração - Dirad

Daniel Cardim Heller

Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos - Direx

Wagner Thomaz de Aquino Guerra JÚnior

Fiscalização - Difis

Harold Paquete Espínola Filho

Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural – Diorf

Maurício Costa de Moura

Política Econômica - Dipec

Eugênio Pacceli Ribeiro

Política Monetária – Dipom

Emanuel Di Stefano Bezerra Freire

Regulação – Dinor

Aloísio Tupinambá Gomes Neto

Relacionamento Institucional e Cidadania - Direc

Fábio Henrique de Sousa Coelho

Procuradoria-Geral

Procurador-Geral

Isaac Sidney Menezes Ferreira

Auditoria Interna

Auditor-Chefe

Silvia Marques de Brito e Silva

Corregedoria-Geral

Corregedor-Geral

Jaime Alves de Freitas

Ouvidoria

Ouvidor

Marcel Mascarenhas dos Santos

Assessoria Parlamentar

Chefe da Assessoria

David Falcão

Chefes de Unidade

Administração - Dirad

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira – Deafi

Eduardo de Lima Rocha

Departamento de Gestão de Pessoas - Depes

Nilvanete Ferreira da Costa

Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão - Depog

Adalberto Felinto da Cruz Júnior

Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial – Demap

Antonio Carlos Mendes Oliveira

Departamento de Segurança – Deseg

Gontron Magalhães Júnior

Departamento de Tecnologia da Informação - Deinf

Marcelo José Oliveira Yared

Departamento do Meio Circulante - Mecir

João Sidney de Figueiredo Filho

Universidade Banco Central do Brasil - UniBacen

Juliana Mozachi Sandri

Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos – Direx

Departamento de Assuntos Internacionais - Derin

Bruno Walter Coelho Saraiva

Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais – Deris

Isabela Ribeiro Damaso Maia

Fiscalização - Difis

Departamento de Gestão Estratégica, Integração e Suporte da Fiscalização – Degef Paulo Sérgio Neves de Souza

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro – Desig

Gilneu Francisco Astolfi Vivan

Departamento de Supervisão Bancária - Desup

Lúcio Rodrigues Capelletto

Departamento de Supervisão de Conduta - Decon

Andreia Laís de Melo Silva Vargas

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias – Desuc José Angelo Mazzillo Júnior

Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural - Diorf

Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos – Decap Cláudio Jaloretto

Departamento de Liquidações Extrajudiciais - Deliq

José Reynaldo de Almeida Furlani

Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf

Adalberto Gomes da Rocha

Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro – Derop

Deoclécio Pereira de Souza

Política Econômica – Dipec

Departamento de Estudos e Pesquisas – Depep

Eduardo José Araújo Lima

Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais – Gerin

Renato Jansson Rosek

Departamento Econômico – Depec

Tulio José Lenti Maciel

Política Monetária – Dipom

Departamento das Reservas Internacionais – Depin

Márcio Barreira de Ayrosa Moreira

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos – Deban

Daso Maranhão Coimbra

Departamento de Operações do Mercado Aberto - Demab

João Henrique de Paula Freitas Simão

Regulação - Dinor

Departamento de Regulação do Sistema Financeiro - Denor

Sérgio Odilon dos Anjos

Departamento de Regulação Prudencial e Cambial – Dereg

Caio Fonseca Ferreira

Relacionamento Institucional e Cidadania - Direc

Departamento de Atendimento Institucional – Deati

Fernando Lima Pereira Dutra

Departamento de Comunicação – Comun

Carolina de Assis Barros

Departamento de Educação Financeira - Depef

Elvira Cruvinel Ferreira

Endereços do Banco Central do Brasil

Brasília (sede)

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede 70074-900 Brasília – DF Tel.: (61) 3414-1414

Belém

Boulevard Castilhos França, 708 – Centro 66010-020 Belém – PA Tel.: (91) 3181-2000

Belo Horizonte

Avenida Álvares Cabral, 1.605 – Santo Agostinho 30170-001 Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3253-7467 e 3253-7468

Curitiba

Avenida Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico 80530-914 Curitiba – PR Tel.: (41) 3281-3000 e 3281-3100

Fortaleza

Avenida Heráclito Graça, 273 – Centro 60140-061 Fortaleza – CE Tel.: (85) 3308-5488 e 3308-5445

Porto Alegre

Rua Sete de Setembro, 586 – Centro 90010-190 Porto Alegre – RS Tel.: (51) 3215-7100

Recife

Rua da Aurora, 1.259 – Santo Amaro 50040-090 Recife – PE Tel.: (81) 2125-4100

Rio de Janeiro

Avenida Presidente Vargas, 730 – Centro 20071-900 Rio de Janeiro – RJ Tel.: (21) 2189-5244

Salvador

Avenida Garibaldi, 1.211 – Ondina 40210-901 Salvador – BA Tel.: (71) 2109-4500

São Paulo

Avenida Paulista, 1.804 – Bela Vista 01310-922 São Paulo – SP

Tel.: (11) 3491-6122

Central de Atendimento ao Público

Deati/Diate SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício-Sede - 2º subsolo

70074-900 Brasília – DF DDG: 0800 9792345 Fax: (61) 3414-2553

Internet: http://www.bcb.gov.br

Parte III Demonstrações Financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil ("BCB") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Outros assuntos

Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota nº. 41, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Silveira Fagunde

CRC 1MG051926/O-o "S" DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL BALANÇO PATRIMONIAL Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31.12.2013	31.12.2012	1.1.2012
	4		(Reapresentado)	(Reapresentado)
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		900.658.954	784.189.650	675.500.413
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	23.284.414	13.636.611	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	6.1	32.094.222	29.433.213	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	7	15.296.770	13.092.735	455.689
Compromisso de Revenda	8.1	40.632.086	11.826.109	5.858.935
Derivativos	9.1	-	67.998	350
Títulos	10.1	763.304.951	692.023.006	614.321.929
Créditos a Receber	12.1	4.552.553	3.367.814	2.169.037
Ouro	13	6.072.028	7.316.622	3.102.339
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	14	15.421.930	13.425.542	12.310.310
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.007.026.968	1.024.758.273	907.911.058
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	471.600	20.483	569
Depósitos	6.2	1.513.042	1.428.823	623.908
Compromisso de Revenda	8.2	5.403	61.849.997	9.299.998
Derivativos	9.2	27.855	15.197	-
Títulos Públicos Federais	10.2	953.068.070	910.222.934	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	11	10.971.117	9.900.636	101.274.835
Créditos a Receber	12.2	38.863.245	39.787.656	40.157.590
Bens Móveis e Imóveis	15	787.272	778.264	785.223
Outros	16	1.319.364	754.283	1.225.822
TOTAL DO ATIVO		1.907.685.922	1.808.947.923	1.583.411.471

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2013	31.12.2012	1.1.2012
	4		(Reapresentado)	(Reapresentado)
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		30.501.083	19.341.850	23.913.425
Operações Contratadas a Liquidar	17	7.538.885	76.880	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	18	1.665	1.453	1.333
Compromisso de Recompra	8.1	375.385	636.357	5.892.661
Derivativos	9.1	308	9.097	2.347
Créditos a Pagar	19.1	10.416.377	9.067.027	8.324.770
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	12.164.179	9.547.147	8.863.307
Outros		4.284	3.889	155
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		1.654.536.025	1.583.437.994	1.380.509.375
Operações Contratadas a Liquidar	17	12.084	32.811	19.285
Depósitos de Instituições Financeiras	18	369.095.050	320.097.305	424.925.295
Compromisso de Recompra	8.2	568.885.481	597.214.923	351.178.116
Derivativos	9.2	1.079.227	-	11.336
Obrigações com o Governo Federal	11	687.081.449	636.328.424	580.802.429
Créditos a Pagar	19.2	876.655	839.300	959.748
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	7.640	4.578	2.045
Provisões	21	27.466.016	28.895.337	22.577.874
Outros		32.423	25.316	33.247
MEIO CIRCULANTE	22	204.052.420	187.434.736	162.769.670
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.596.394	18.733.343	16.219.001
Patrimônio	23.1	24.675.451	24.675.451	24.675.451
Reserva de Resultados	23.2	6.624.205	1.606.019	1.606.019
Reserva de Reavaliação	23.2	441.299	447.584	453.869
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	23.3	(13.144.561)	(7.995.711)	(10.516.338)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍO	QUIDO	1.907.685.922	1.808.947.923	1.583.411.471

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de Reais

	Notas	2013	2012
	4		(Reapresentado)
Receitas com juros		95.823.623	91.631.436
Despesas com juros		(129.893.275)	(124.172.385)
Resultado líquido com juros	24	(34.069.652)	(32.540.949)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	25	60.745.354	51.706.950
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	26	2.153.248	3.168.056
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	27	4.762.115	2.419.833
Ganhos (perdas) com ouro monetário	28	(1.244.595)	412.411
Outras receitas	29	3.228.676	3.085.398
Outras despesas	29	(3.619.264)	(3.457.669)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	30.1	31.955.882	24.794.030

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	2013	2012
	4		(Reapresentado)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	30.1	31.955.882	24.794.030
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	23.3	(5.148.850)	2.520.627
ltens que não serão reclassificados para resultados		5.242.589	(4.135.068)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		1.996.388	1.115.232
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		3.246.201	(5.250.300)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		(10.391.439)	6.655.695
Títulos Públicos Federais		(10.391.439)	6.655.695
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	30.2	26.807.032	27.314.657

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
0-14	4	04.075.454	4 000 040	447.504	(7.005.744)	40.700.040
Saldo em 31 de dezembro de 2012 reapresentado	4	24.675.451	1.606.019	447.584	(7.995.711)	18.733.343
Realização de Reservas de Reavaliação	23.2	6.285	-	(6.285)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.3	-	-	-	(5.148.850)	(5.148.850)
Resultado do 1º semestre de 2013 Resultado do 2º semestre de 2013		17.688.071 14.267.811		<u> </u>	- 	17.688.071 14.267.811
Resultado do Exercício de 2013	30.1	31.955.882	-	-	-	31.955.882
Constituição de Reserva de Resultado	23.2	(5.018.186)	5.018.186	-	-	-
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2013 Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2013	40.1.b 40.1.b	(12.673.028) (14.270.953)	-	-	-	(12.673.028) (14.270.953)
Saldo em 31 de dezembro de 2013		24.675.451	6.624.205	441.299	(13.144.561)	18.596.394
Saldo em 31 de dezembro de 2011 reapresentado	4	24.675.451	1.606.019	453.869	(10.516.338)	16.219.001
Realização de Reservas de Reavaliação	23.2	6.285	-	(6.285)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.3	-	-	-	2.520.627	2.520.627
Resultado do 1º semestre de 2012 Resultado do 2º semestre de 2012	00.4	12.499.142 12.294.888		<u> </u>	<u> </u>	12.499.142 12.294.888
Resultado do Exercício de 2012	30.1	24.794.030	-	-	-	24.794.030
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2012 Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2012	40.1.b 40.1.b	(12.502.284) (12.298.031)	-	-	-	(12.502.284) (12.298.031)
Saldo em 31 de dezembro de 2012 reapresentado	4	24.675.451	1.606.019	447.584	(7.995.711)	18.733.343

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS Em milhares de Reais

	Nota	2013	2012
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		6.770.395	(1.457.306)
Recebimento de juros		12.540.440	13.362.617
Pagamento de juros		(6.965)	(10.699)
Venda (compra) de títulos		10.621.668	(20.806.281)
Compra de moedas estrangeiras		624.100	32.166.573
Aplicação de operações compromissadas		(27.475.330)	(11.131.161)
Resgate (aplicação) de depósitos a prazo		5.759.017	(2.754.010)
Aplicação de recursos sob administração externa		(11.816)	(12.221.275)
Constituição de depósitos passivos		2.410.608	1.573.189
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		49.097	28.308
Recebimento de créditos a receber		2.285.642	2.150.748
Pagamentos decorrentes de operações com derivativos		(23.422)	(27.520)
Compra de ouro		-	(3.806.577)
Outros (pagamentos) recebimentos		(2.644)	18.782
Fluxo de Caixa Líquido		6.770.395	(1.457.306)
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		6.770.395	(1.457.306)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		13.636.611	12.808.011
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	23.284.414	13.636.611
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		2.877.408	2.285.906

1 O Banco e suas atribuições

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 07 de fevereiro de 2014, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN). Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, tiveram sua divulgação autorizada pelo CMN em 20 de fevereiro de 2014 e encontram-se publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 Apresentação

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.1 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros: a aplicação obrigatória da IFRS 9, que estava prevista para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2015, foi prorrogada pelo IASB, para data ainda não definida, de forma a manter, para todas as fases do projeto, a mesma data efetiva de obrigatoriedade. Essa norma não foi aplicada antecipadamente pelo BCB e não é possível estimar seus possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras.
- Modificações à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação: em dezembro de 2011 o IASB emitiu uma revisão da IAS 32, modificando critérios para a aplicação de compensação entre ativos e passivos financeiros. Essa alteração tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2014, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

3 Principais políticas contábeis

A seguir, é apresentado um resumo das principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, se positivo, é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou, se negativo, é por ele coberto (Notas 30.1 e 41.a).

3.2 Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado

3.3 Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

Reais / moeda

	31.12.2013	31.12.2012
Dólar Estadunidense	2,3423	2,0432
Euro	3,2259	2,6949
Dólar Canadense	2,2021	2,0542
Libra Esterlina	3,8720	3,3025
Dólar Australiano	2,0937	2,1192
DES	3,6072	3,1402
lene	0,0223	0,0237
Coroa Sueca	0,3638	0,3137
Coroa Dinamarquesa	0,4325	0,3613
Ouro (<i>onça-troy</i>)	2.810,5258	3.386,6040

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense da data de balanço. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4 Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Não sendo possível determinar se houve retenção ou transferência substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados caso não haja retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizandose a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/Bloomberg
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais
Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/Bloomberg
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado
Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Swap	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do emissor ou devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração dos resultados.

3.5 Ouro

Tendo em vista que as IFRS não prevêem tratamento contábil para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação *PM Fixing* da Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6 Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7 Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

3.8 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.9 Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 5).

4 Mudanças empreendidas em políticas contébeis, com efeitos retroativos

A partir de 1º de janeiro de 2013 foram empreendidas mudanças nas políticas contábeis, com efeitos retroativos, em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro.

4.1 Benefícios aos empregados (IAS 19)

Trata-se da implementação das modificações à IAS 19 – Benefícios aos Empregados, aprovadas pelo IASB em junho de 2011, que compreenderam: a eliminação da opção de adiar o reconhecimento de ganhos e perdas de planos de benefício definido (método do corredor); a eliminação de opções para a apresentação de ganhos e perdas relativas a esses planos; e o cálculo do retorno esperado sobre os ativos do plano com base na taxa utilizada para desconto da obrigação de benefício definido.

Tendo em vista os termos da modificação da IAS 19, a aplicação dos novos dispositivos deve ser feita retrospectivamente, exceto que a entidade não precisa ajustar o valor contábil dos ativos além da data da aplicação inicial – definida como o início do período imediatamente anterior ao da primeira demonstração financeira apresentada de acordo com a norma revisada.

Assim, as mudanças implementadas a partir de 1º de janeiro de 2013 retroagiram às demonstrações financeiras do período iniciado em 1º de janeiro de 2012. Os efeitos dessa alteração se concentram especialmente na reversão dos valores reconhecidos em períodos anteriores diretamente no patrimônio líquido como ganhos (perdas) atuariais, que passam a compor as receitas e despesas com juros no resultado do período. O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$85.697.

4.2 Investimentos em ouro monetário

Refere-se à mudança na política de contabilização dos investimentos em ouro monetário, que era tratado como instrumento financeiro classificado na categoria Disponíveis para Venda – aplicava-se, por analogia, a IAS 39. Considerando as especificidades desse ativo e o tratamento contábil adotado por outros bancos centrais, o BCB optou por mensurá-lo a valor justo não mais a partir da aplicação, por analogia, da IAS 39, e sim da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB (Nota 3.5).

Essa alteração se justifica pelo fato de a estrutura conceitual do IASB prever que ganhos e perdas são atribuíveis ao resultado, a não ser que permitidos ou requeridos por uma norma específica. Como esse não é o caso do ouro monetário (a aplicação da IAS 39 se dava por analogia), concluiu-se que a alocação das variações do valor justo desses ativos ao resultado de cada exercício seria a prática mais apropriada para o reconhecimento e a divulgação dessas operações.

Tendo em vista que, de acordo com a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros, esse tipo de modificação na prática contábil deve se dar de forma retrospectiva, os seus efeitos retroagiram às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004, quando se adotou a IAS 39, por analogia, para as operações com ouro.

Nesse sentido, os efeitos dessa alteração se concentram especialmente na reversão dos valores reconhecidos em períodos anteriores diretamente no patrimônio líquido como ajuste a valor justo de ouro, que passam a compor os resultados dos respectivos períodos, conforme a seguinte distribuição:

2004	457.569
2005	167.502
2006	268.022
2007	411.163
2008	118.323
2009	453.073
2010	603.276
2011	132.587
2012	93.604
Total	2.705.119

4.3 Efeitos acumulados da aplicação retrospectiva

Considerando os efeitos acumulados da aplicação de mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, os Resultados do Período e os Outros Resultados Abrangentes das demonstrações financeiras intermediárias e dos exercícios, a partir de 2004, são reapresentados, conforme o quadro a seguir:

	Resu	ıltado do Período	Outros Resulta	dos Abrangentes
	Publicado	Reapresentado	Publicado	Reapresentado
2004	2.709.689	3.167.258	2.620.852	2.163.283
2005	(10.494.963)	(10.327.461)	(3.453.477)	(3.620.979)
2006	(13.392.761)	(13.124.739)	3.942.776	3.674.754
2007	(47.514.139)	(47.102.976)	(6.764.883)	(7.176.046)
2008	13.345.393	13.463.716	2.724.885	2.606.562
2009	5.609.044	6.062.117	(5.731.984)	(6.185.057)
2010	15.729.970	16.333.246	(4.133.728)	(4.737.004)
2011	23.471.410	23.603.997	2.878.165	2.745.578
2012	24.614.729	24.794.030	2.699.928	2.520.627

Tendo em vista as regras de transferências de resultado entre o BCB e o Tesouro Nacional, explicitadas nas Notas 30.1 e 41.a, os efeitos desses ajustes se refletem não apenas em contas de resultado e de

resultado abrangente (Notas 24 e 30), mas também na posição patrimonial de contas representativas dos Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio (Nota 23.3) e das Obrigações com o Governo Federal (Nota 11).

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moedas Estrangeiras	23.284.414	13.636.611
Caixa	633.161	125.747
Depósitos à Vista	9.773.444	8.973.168
Depósitos em Curtíssimo Prazo	12.877.809	4.537.696
Em Moeda Local	471.600	20.483
Total	23.756.014	13.657.094

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 35 a 39). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorre, principalmente, do maior volume de recursos investidos em depósitos em curtíssimo prazo, tendo em vista o aumento do montante de operações do Acordo de Recompra (*Repurchase Pool Facility*) no *Federal Reserve Bank*, bem como dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

6. Depósitos

6.1 Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 35 a 39), no montante de R\$32.094.222 (R\$29.433.213 em 2012).

A variação no saldo desses depósitos pode ser explicada, basicamente, pelos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) verificada no período.

6.2 Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 21.1) ou de um precatório a pagar (Nota 19.2). São remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2013 o saldo era de R\$1.513.042 (R\$1.428.823 em 2012).

7. Recursos sob administração externa

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo administrado pelo BIS	564.928	522.720
Programa de Gerenciamento Externo	14.731.842	12.570.015
Títulos	12.611.935	10.827.842
Até 1 ano	4.027.458	3.115.504
1 - 5 anos	6.274.877	6.251.463
> 5 anos	2.309.600	1.460.875
Fundos de Índices	1.198.195	1.152.615
Ações	1.198.195	879.282
Renda Fixa	-	273.333
Caixa / A receber	921.712	589.558
Total	15.296.770	13.092.735

7.1 Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado no *Bank for International Settlements Investment Pool Inflation-linked Government Bond Fund* (BISIP-ILF1), fundo voltado exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais.

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

7.2 Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliados com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período decorre, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

8. Operações compromissadas

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

	31.12.2013	31.12.2012
Compromisso de Revenda	40.632.086	11.826.109
Mercado Externo	374.976	637.546
Moedas	374.976	637.546
Mercado Interno	40.257.110	11.188.563
Moedas	40.257.110	11.188.563
Compromisso de Recompra	375.385	636.357
Mercado Externo	375.385	636.357
Moedas	375.385	636.357

8.1 Em moedas estrangeiras

a) Compromisso de revenda:

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do SFN.

No período, a variação mais relevante se verificou em relação às operações realizadas no mercado interno, associadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, bem como em decorrência dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

b) Compromisso de recompra:

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

8.2 Em moeda local

	31.12.2013	31.12.2012
Compromisso de Revenda	5.403	61.849.997
Títulos	5.403	61.849.997
Ativos vinculados em garantia	5.404	62.691.711
Compromisso de Recompra	568.885.481	597.214.923
Títulos	528.733.563	585.844.844
Moedas Estrangeiras	40.151.918	11.370.079
Ativos vinculados em garantia	536.543.925	559.244.695
Com Livre Movimentação	183.720.184	285.351.503
Sem Livre Movimentação	352.823.741	273.893.192
Geni Livie Movimentação	302.023.741	27 3.033.132

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

A redução no saldo das operações de venda com compromisso de recompra deveu-se, principalmente, à redução do nível de liquidez da economia, em função da transferência de recursos do mercado para o Tesouro Nacional – decorrente de leilões de concessão na área petrolífera e da maior arrecadação de tributos – e do aumento do saldo de depósitos de instituições financeiras no período (Nota 18). Esse efeito foi atenuado pela atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de compra de moeda estrangeira.

No caso das operações de compra com compromisso de revenda, a variação em relação ao saldo no final de 2012 se justifica pela reversão das operações realizadas na última semana daquele exercício, para fazer face à necessidade de oferta de liquidez ao mercado.

9. Derivativos

9.1 Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) forwards de moeda instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 35 a 39;
- b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities* instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

Em 31.12.2013

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses Dólar Australiano Dólar Estadunidense Futuro de Índices	73.279 -	- 73.345		308 308 -
1 - 5 anos Euro Libra Esterlina	401.038 752.039	<u>:</u> :	<u>-</u>	
Total Trick Indiana.		1.599.724		<u> </u>
Futuro de Títulos 1 - 5 anos Dólar Estadunidense > 5 anos Dólar Estadunidense Euro	6.101.172 - 5.479.332	2.011.594 1.061.776 10.083.381		
Total				308

Em 31.12.2012

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			67.998	9.097
Dólar Canadense	-	210.800		
Euro	145.869	-	-	-
Libra Esterlina	-	194.574	-	-
lene	-	160.382	-	-
Coroa Norueguesa	154.435	-	-	-
Dólar da Nova Zelândia	-	241.588	-	-
Dólar de Cingapura	163.119	-	-	-
Coroa Sueca	147.533	-	-	-
Dólar Estadunidense	817.280	612.960	67.998	9.097
Futuro de Índices				
1 - 5 anos			-	-
Euro	588.890	-		
Dólar Estadunidense	-	583.937	-	-
Futuro de Commodities				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	17.120	337.692	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			_	-
Dólar Estadunidense	18.980.827	_		
Dólar Australiano	-	3.302.132	_	-
		3.33202		
> 5 anos	204.000		-	
Dólar Estadunidense	684.688	1.441.681	-	-
Dólar Australiano Euro	1.162.948	9.610.493	- -	-
Total			67.998	9.097

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$193.458 em 2013 (R\$236.036 em 2012).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

9.2 Em moeda local

	31.12.2013	31.12.2012
Posição Ativa	27.855	15.197
Swap	24.655	15.197
Outros	3.200	-
Posição Passiva	1.079.227	-
Swap	1.077.085	-
Outros	2.142	-

9.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 8.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Durante o primeiro semestre de 2013 venceram todos os contratos de *swap* cambial do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC) – cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense – que estavam em aberto no final de 2012. A partir de junho de 2013, o BCB passou a assumir posição em contratos de *swap* cambial do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio do Real em relação ao dólar estadunidense.

Na prática, esse novo instrumento é bem semelhante ao precedente, exceto pelo fato de utilizar a taxa Selic em vez do DI como referência de taxa de juros doméstica. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

31.12.2013

			Valor Nocional		Valor Justo
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês 1 - 6 meses 6 - 12 meses	23.262.018 106.781.565 70.330.708	- - -	23.262.018 106.781.565 70.330.708	24.655	718.192 358.893
Total	200.374.291		200.374.291	24.655	1.077.085

31.12.2012

			Valor Nocional		Valor Justo
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês 1 - 6 meses	4.270.915 3.780.475	(3.831.563)	439.352 3.780.475	1.470 13.727	-
Total	8.051.390	(3.831.563)	4.219.827	15.197	-

9.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 37.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 30.1 e 41.a).

Em 2013 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$31.685.433 negativos (R\$22.309.406 negativos em 2012), conforme demonstrado na Nota 40.1.

10. Títulos

10.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2013	31.12.2012
Títulos livres	763.304.951	692.023.006
1 mês	4.847.982	428.080
1 - 6 meses	50.774.231	29.296.823
6 - 12 meses 1 - 5 anos	96.723.011 558.975.096	14.387.175 597.579.722
> 5 anos	51.984.631	50.331.206
Total	763.304.951	692.023.006

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2013	31.12.2012
Custo amortizado Ajuste a valor justo	759.747.502 3.557.449	679.952.149 12.070.857
Contabilidade	763.304.951	692.023.006

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 37.2).

10.2 Em moeda local

Em 31.12.2013

	até 1 mês	1 – 6 meses	6 – 12 meses	1 – 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	49.948.754	11.828.139	28.885.304	175,251,662	127.539.999	393.453.858
LTN	29.489.299	11.828.133	11.951.594	69.453.413	-	122.722.439
LFT NTN-B	-	6	1.919.975 15.013.735	12.930.817 51.591.892	7.506.291 105.360.371	22.357.089 171.965.998
NTN-F	20.459.455	-	-	41.275.540	14.673.337	76.408.332
Títulos vinculados a operações compromissadas		63.697.600	103.630.340	230.573.023	138.642.962	536.543.925
LTN LFT	-	31.274.667 32.422.933	31.017.175 68.256.210	139.594.709 23.831.732	- 5.067.061	201.886.551 129.577.936
NTN-B NTN-F	-	-	4.356.955 -	48.253.624 18.892.958	90.161.750 43.414.151	142.772.329 62.307.109
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-		19.417.816	3.652.231	23.070.047
LFT	-	-	-	19.417.816	3.652.231	23.070.047
Títulos inegociáveis				103	137	240
NTN-P	-	-	-	103	137	240
Total	49.948.754	75.525.739	132.515.644	425.242.604	269.835.329	953.068.070

Em 31.12.2012

	até 1 mês	1 – 6 meses	6 – 12 meses	1 – 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	16.772.893	9.959.671	7.767.281	149.594.858	166.393.029	350.487.732
LTN LFT NTN-B NTN-F	- - 16.772.893	9.959.671 16 601	7.767.281 - - -	62.820.686 19.108.117 34.112.374 33.553.681	- 134.310.789 32.082.240	80.547.021 19.108.133 168.423.764 82.408.814
Títulos vinculados a operações compromissadas		78.887.431	23.260.983	353.054.867	104.041.414	559.244.695
LTN LFT NTN-B NTN-F	- - -	21.124.842 41.129.309 16.633.280	23.260.983	146.470.699 126.977.352 53.846.431 25.760.385	75.017.941 29.023.473	190.856.524 168.106.661 145.497.652 54.783.858
Títulos vinculados a garantias de operações	-		-	490.281		490.281
LFT	-	-	-	490.281	-	490.281
Títulos inegociáveis				97	129	226
NTN-P	-	-	-	97	129	226
Total	16.772.893	88.847.102	31.028.264	503.140.103	270.434.572	910.222.934

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos

dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses títulos, quando aplicável:

		31.12.2013			31.12.2012	
	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Disponíveis para Venda	-	-	_	234.491.730	10.416.863	244.908.593
LTN	-	-	-	234.491.730	10.416.863	244.908.593
Mantidos até o Vencimento	953.068.070	-	953.068.070	665.314.341	-	665.314.341
LTN	324.608.990	-	324.608.990	26.494.951	-	26.494.951
LFT	175.005.072	-	175.005.072	187.705.075	-	187.705.075
NTN-B	314.738.327	-	314.738.327	313.921.417	-	313.921.417
NTN-F	138.715.441	-	138.715.441	137.192.672	-	137.192.672
NTN-P	240	-	240	226	-	226
Total	953.068.070		953.068.070	899.806.071	10.416.863	910.222.934

Durante o segundo semestre de 2013 houve a reclassificação da carteira remanescente de LTN que estava classificada na categoria Disponíveis para Venda para a categoria Mantidos até o Vencimento. Tal fato decorre do perfil de administração dessa carteira, cujas negociações têm ocorrido apenas na modalidade de venda com compromisso de recompra, o que não se caracteriza como uma venda efetiva e, assim, apresenta melhores características para a classificação na categoria Mantidos até o Vencimento.

O valor de Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido a título de ajuste a valor justo dos títulos reclassificados (Nota 23.3) é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do BCB decorreu da incorporação de juros no período (Nota 24), compensada, em parte, pelo resgate líquido de títulos e pelo ajuste a valor justo negativo daqueles que estavam classificados na categoria Disponíveis para Venda (Nota 23.3).

11. Operações com o Governo Federal

Créditos com o Governo Federal	31.12.2013	31.12.2012
Resultado de Equalização Cambial Outros	10.970.069 1.048	9.900.595 41
Total	10.971.117	9.900.636

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2013	31.12.2012
Conta Única do Tesouro Nacional Resultado de Equalização Cambial	655.965.327 15.918.931	620.401.291
Resultado a Transferir Outros	14.270.953 926.238	15.090.442 836.691
Total	687.081.449	636.328.424

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 40.1.

Os créditos com o Governo Federal correspondem, basicamente, ao resultado a receber apurado na operação de equalização cambial referente ao 2º semestre de 2012, cuja variação se deu pela incorporação de juros no período (Nota 40.1). No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações são associadas ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional e ao resultado do 2º semestre de 2013, incluindo a equalização cambial, a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 40.1).

Em relação às obrigações com o Governo Federal, o saldo em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foi objeto de ajuste retroativo, como decorrência da aplicação de mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, conforme detalhado na Nota 4. A repercussão desses efeitos nas obrigações com o Governo Federal se justifica em função das regras de transferências de resultados entre o BCB e o Tesouro Nacional (Notas 30.1 e 41.a).

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Conta Única do Tesouro Nacional Resultado a Transferir Outros	620.401.291 12.299.626 836.691	85.697 -	2.705.119 -	620.401.291 15.090.442 836.691
Total	633.537.608	85.697	2.705.119	636.328.424

12. Créditos a receber

12.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2013	31.12.2012
New Arrangements to Borrow Outros créditos a receber	4.102.379 450.174	3.239.477 128.337
Total	4.552.553	3.367.814

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2013 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow (NAB)*.

O *NAB* fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 14), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do *NAB* são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no *NAB* não contam com garantias reais.

A variação do saldo deve-se basicamente à liberação de recursos no âmbito do *NAB* no montante de DES 199,4 milhões e à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

12.2 Em moeda local

Em 31.12.2013

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	41.971.681	(16.009.267)	25.962.414
Créditos parcelados	41.971.681	(16.009.267)	25.962.414
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.969.456	(10.844.773)	18.124.683
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.381.866	(3.905.790)	6.476.076
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.164.830	(888.926)	1.275.904
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	455.529	(369.778)	85.751
Empréstimos e Recebíveis	12.900.831	-	12.900.831
Empréstimos vinculados a crédito rural	11.223.351	-	11.223.351
Centrus	1.538.119	-	1.538.119
Outros	139.361	-	139.361
Total	54.872.512	(16.009.267)	38.863.245

Em 31.12.2012

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	70.435.090	(32.111.082)	38.324.008
valor dusto por melo do resultado - Designação	1011001000	(02.1111002)	00:02 ::000
Créditos originais	67.611.719	(31.026.105)	36.585.614
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	33.589.521	(14.254.525)	19.334.996
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	34.022.198	(16.771.580)	17.250.618
Créditos parcelados	2.823.371	(1.084.977)	1.738.394
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.332.547	(896.361)	1.436.186
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	490.824	(188.616)	302.208
Empréstimos e Recebíveis	1.463.648	-	1.463.648
Empréstimos vinculados a crédito rural	151.406	-	151.406
Centrus	1.208.301	_	1.208.301
Outros	103.941	-	103.941
Total	71.898.738	(32.111.082)	39.787.656

12.2.1 Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR, *Time Deposit* e multas pecuniárias.

Com a edição da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação tornaram-se passíveis de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Com base nesse instrumento legal, os bancos em liquidação extrajudicial Nacional e Econômico firmaram, em junho de 2013, termos de parcelamento e de pagamento à vista de suas dívidas junto ao BCB. O Nacional parcelou todas as suas dívidas em 180 meses, enquanto o Econômico amortizou R\$12.732.177 do saldo devedor de suas operações, parcelando o restante em 180 prestações mensais.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9°, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado

em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes (Nota 32).

12.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Empréstimos vinculados a crédito rural

Trata-se de empréstimos às instituições financeiras com recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais empréstimos são concedidos mediante solicitação das instituições financeiras e são limitados ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Esses empréstimos têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR.

A variação no saldo dos empréstimos vinculados a crédito rural ocorreu em função do aumento das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente incremento desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado, conforme aprovado pela Portaria nº 192, de 14 de abril de 2011, e pela Portaria nº 504, de 23 de setembro de 2013, ambas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos decorrentes de alterações no regulamento do plano de benefícios e da destinação do superávit aprovada pela Portaria nº 192, de 2011, vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

Os recursos referentes à destinação do superávit aprovada pela Portaria nº 504, de 2013, vem sendo recebidos de forma parcelada e são atualizados considerando os índices da meta atuarial (IPCA adicionado de juros de 4% a.a.).

A variação observada em relação a 31 de dezembro de 2012 decorre, basicamente, do reconhecimento da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013, compensado em parte pelo recebimento da parcela dos créditos referentes à reversão de contingências fiscais reconhecidas em 2012 (Nota 40.2).

13. Ouro

	31.12.2013	31.12.2012
Custo Ajuste a valor justo	5.101.333 970.695	4.449.918 2.866.704
Contabilidade	6.072.028	7.316.622

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, estando prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Não obstante a mudança empreendida na política de contabilização do ouro (Nota 4), isso não se refletiu em modificação no valor dos ativos, tendo em vista que já era mensurado a valor justo.

A variação se justifica pelo ajuste a valor justo negativo do ouro e pelos efeitos da correção cambial no período (Notas 3.3 e 28).

14. Participação em organismos financeiros internacionais

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,79% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo Monetário Internacional Bank for International Settlements	15.332.191 89.739	13.347.420 78.122
Total	15.421.930	13.425.542

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 23.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

15. Bens e Móveis e Imóveis

2013

s	Metais preciosos ob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2012	12.459	256.324	380.618	98.691	30.172	778.264
Custo	12.501	256.324	473.214	239.391	30.172	1.011.602
Depreciação acumulada	-	-	(92.596)	(140.700)	-	(233.296)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2013	-		17.312	(8.304)	-	9.008
Aquisições/Construções	-	-	27.420	17.706	-	45.126
Venda/Baixas	-	-	-	(27.052)	-	(27.052)
Reversão de Provisão para Pe	rdas -	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(10.108)	(25.644)	-	(35.752)
Baixa de Depreciação	-	-	-	26.686	-	26.686
Saldo em 31.12.2013	12.459	256.324	397.930	90.387	30.172	787.272

2012

,	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2011	38.482	256.324	369.158	91.117	30.142	785.223
Custo	38.750	256.324	451.646	273.285	30.142	1.050.147
Depreciação acumulada	-	-	(82.488)	(182.168)	-	(264.656)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	-	(268)
Movimentação em 2012	(26.023)		11.460	7.574	30	(6.959)
Aquisições/Construções	-	-	21.568	31.590	30	53.188
Venda/Baixas	(26.249)	-	-	(65.484)	-	(91.733)
Reversão de Provisão para Pero	das 226	-	-	-	-	226
Depreciação	-	-	(10.108)	(23.538)	-	(33.646)
Baixa de Depreciação	-	-	-	65.006	-	65.006
Saldo em 31.12.2012	12.459	256.324	380.618	98.691	30.172	778.264

16 Outros Ativos

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moeda Local	1.319.364	754.283
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 21.2)	1.251.008	682.633
Outros	68.356	71.650
Total	1.319.364	754.283

17. Operações contratadas a liquidar

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2013 o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$7.538.885 e R\$12.084 (R\$76.880 e R\$32.811 em 2012), respectivamente.

A variação no saldo das operações em moedas estrangeiras se justifica por uma maior concentração de operações a liquidar em 31 de dezembro de 2013, em comparação a igual período de 2012.

18. Depósitos de instituições financeiras

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moedas Estrangeiras	1.665	1.453
Em Moeda Local	369.095.050	320.097.305
Recursos à Vista	45.457.358	45.936.716
Recursos a Prazo	73.982.149	64.600.897
Depósitos de Poupança	116.213.827	95.569.420
Exigibilidade Adicional	119.993.673	111.649.700
Outros	13.448.043	2.340.572
Total	369.096.715	320.098.758

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) sobre recursos à vista alíquota de 44%, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;
- c) sobre depósitos de poupança alíquota de 20% (18% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou 70% da Meta Selic + TR;
- d) exigibilidade adicional incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%), remunerada pela taxa Selic.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 22), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2013, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R\$479.358 (redução de R\$5.528.925 em 2012).

19. Créditos a pagar

O saldo de créditos a pagar compreende:

	31.12.2013	31.12.2012
Em Mandan Entrangairen	10.416.377	9.067.027
Em Moedas Estrangeiras	10.416.377	9.007.027
Alocações de DES	10.416.377	9.067.027
Em Moeda Local	876.655	839.300
Precatórios a Pagar	647.656	622.880
Outros	228.999	216.420
Total	11.293.032	9.906.327

19.1 Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 5) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período (Nota 3.3).

19.2 Em moeda local

Segundo dispõe o § 5° do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1° de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 28 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2013 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2014 e seguintes.

20. Depósitos de organismos financeiros internacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Em Moedas Estrangeiras	12.164.179	9.547.147
Banco Interamericano de Desenvolvimento	179.848	57.227
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	21.477	19.214
Fundo Monetário Internacional	11.962.035	9.470.292
Outros	819	414
Em Moeda Local	7.640	4.578
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	7.640	4.578
Total	12.171.819	9.551.725

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no BCB para fazer face às suas despesas administrativas.

A variação do saldo de depósitos junto ao FMI refere-se principalmente à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

21. Provisões

	31.12.2013	31.12.2012
Ações Judiciais Passivo Atuarial Devolução de valores	3.963.437 23.502.577 2	3.775.604 25.119.733
Total	27.466.016	28.895.337

21.1 Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 9.421 ações em 31 de dezembro de 2013 (3.200 no polo ativo, 6.212 no polo passivo e 9 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2012, o total era de 10.101, sendo 3.255 no polo ativo, 6.839 no polo passivo e 6 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2013 foram contabilizadas provisões para 1.003 ações (1.121 em 2012). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	2013	2012
Saldo Inicial	3.775.604	3.201.941
Movimentação	187.833	573.663
Constituição	285.424	630.614
Reversão	(72.219)	(58.946)
Transferência para Precatório	(24.149)	1.995
Baixa por pagamento de requisição de Pequeno Valor	(1.223)	-
Saldo Final	3.963.437	3.775.604

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizadas pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2013 havia 875 ações (861 em 2012) nessa situação, totalizando R\$66.016.103 (R\$73.159.035 em 2012).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2013	31.12.2012
2013	-	1.893.400
2014	558.975	628.913
2015	2.618.899	623.096
2016	216.552	213.870
2017	385.004	369.903
2018	148.638	15.485
2019	1.662	1.131
2020	26.259	22.938
2021	6.203	5.741
2022	1.086	1.074
2023	90	53
2025	69	-
Total	3.963.437	3.775.604

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2013	31.12.2012
Regimes especiais	1.447.944	1.400.190
Ações de servidores	1.385.268	1.325.935
Planos econômicos	536.232	543.405
Relações contratuais	375.519	349.743
Outros	218.474	156.331
Total	3.963.437	3.775.604

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 6.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

21.2 Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 - Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 - RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

c) Benefícios de assistência à saúde - Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

Cálculo da Provisão	31.12.2013			31.12.2012		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Valor presente das obrigações atuariais	2.384.265	20.129.908	3.448.509	3.221.072	21.922.281	3.271.456
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.539.877)	-	(75.840)	(5.430.476)	-	(74.003)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(3.155.612)	20.129.908	3.372.669	(2.209.404)	21.922.281	3.197.453
Ativo não reconhecido	1.904.604	-	-	1.526.772	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.251.008)	20.129.908	3.372.669	(682.632)	21.922.281	3.197.453

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 12.2.2.b). Assim, levando-se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus, em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices (quadro "Premissas Atuariais"), em especial as taxas de desconto.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

Valor Presente das Obrigações - Conciliação	;	31.12.2013			31.12.2012		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE	
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	3.221.072	21.922.281	3.271.456	2.536.665	17.098.943	2.350.784	
(+) Custo do serviço corrente	-	167.060	168.346	-	136.590	185.034	
(+) Custo de juros sobre obrigações	257.094	1.837.347	274.272	271.946	1.797.762	246.696	
(-) Benfícios pagos	(308.680)	(1.098.417)	(188.923)	(301.786)	(984.844)	(175.414)	
(+) Contribuições dos participantes	-	-	78.048	-	-	67.261	
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	(785.221)	(2.698.363)	(154.690)	714.247	3.873.830	597.095	
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.384.265	20.129.908	3.448.509	3.221.072	21.922.281	3.271.456	

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2013			31.12.2012		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.430.476	-	74.003	5.493.976	-	73.795
(-) Benfícios pagos	(308.680)	(1.098.417)	(188.923)	(301.786)	(984.844)	(175.414)
(+) Contribuições de participantes	-	-	78.048	-	-	67.261
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	112.808	-	-	107.966
(+) Custo de juros sobre investimentos	425.320	-	6.904	577.160	-	7.906
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	1.098.417	-	-	984.844	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	(7.239)	-	(7.000)	(338.874)	-	(7.511)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.539.877	-	75.840	5.430.476	-	74.003

Ativos do Plano - Participação percentual	31	31.12.2013			31.12.2012		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE	
Cotados em mercado ativo	95,8%		83,6%	93,0%	-	82,9%	
Títulos Públicos Federais	62,6%	-	83,6%	61,0%	-	82,9%	
Investimento em Ações	29,6%	-	-	30,0%	-	-	
Investimento em Fundos de Renda Fixa	3,6%	-	-	2,0%	-	-	
Não cotados em mercado ativo	4,2%	-	16,4%	7,0%	_	17,1%	
Investimentos Imobiliários	2,0%	-	-	2,1%	-	-	
Outros	2,2%	-	16,4%	4,9%	-	17,1%	
TOTAL	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%	

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício		31.12.2013			31.12.2012			
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE		
Outras Despesas Custo do serviço corrente	-	167.060	168.346	-	136.590	185.034		
Despesas (Receitas) de Juros Custo de juros	(168.226)	1.837.347	267.368	(305.214)	1.797.762	238.790		

Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2013		:	31.12.2012		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Saldo Inicial	(4.138.132)	(10.154.776)	(2.298.213)	(3.366.268)	(6.280.946)	(1.693.607)
Ganho (perda) atuarial	407.387	2.698.363	154.690	(432.990)	(3.873.830)	(597.095)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(7.239)	-	(7.000)	(338.874)	-	(7.511)
Saldo Final	(3.737.984)	(7.456.413)	(2.150.523)	(4.138.132)	(10.154.776)	(2.298.213)

Premissa atuarias	3	31.12.2013			31.12.2012			
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE		
Financeiras								
Taxa de desconto	9,73%	10,15%	10,31%	7,61%	8,28%	8,30%		
Taxa de inflação	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%		
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%		
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%		
Expectativa de crescimento salarial	-	1,80%	-	-	1,46%	-		
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	10,90%	-	-	11,60%		
Não Financeiras								
Quantidade de servidores ativos	-	4.085	4.274	-	4.461	4.369		
Quantidade de servidores inativos	728	4.820	4.198	768	4.533	5.115		
Quantidade de pensionistas	692	547	941	679	505	1.172		
Média de serviço passado (anos)	-	15,9	-	-	16,2	-		
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	16,9	-	-	16,5	-		
Idade média de servidores ativos	-	46	47	-	46	46		
Idade média de servidores inativos	81	64	66	80	64	66		
Idade média de pensionistas	84	52	65	76	51	66		
Mortalidade geral	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000		
Mortalidade de inválidos	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC		
Entrada em invalidez	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO		
	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS		

e) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo as premissas atuariais mais significativas a determinadas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Para os planos Centrus e RJU, as premissas atuariais analisadas foram as taxas de juros e de crescimento salarial. Para o Faspe, analisou-se também a evolução dos custos médicos.

A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos, foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*. Uma alteração de (+/-) 2% na taxa de juros traria o seguinte impacto no valor das obrigações atuariais:

	+2%	-2%
Centrus	(246.866)	427.354
RJU	(3.664.356)	5.343.072
Faspe	(1.007.498)	2.172.047

Para o levantamento da taxa de crescimento salarial, foi considerada a variação da massa salarial dos servidores ativos do BCB entre 2012 e 2013. Assim, a taxa de crescimento salarial não é aplicável ao plano Centrus, uma vez que não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos vinculados ao BCB. No caso do RJU, um incremento de 1% na taxa aumentaria o valor da obrigação atuarial em R\$586.039, enquanto que uma redução no mesmo percentual diminuiria a obrigação em R\$187.376.

A taxa de crescimento dos custos médicos do Faspe foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos. Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	14.953	(92.462)
Obrigação	691.201	(252.776)

f) Outras informações

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2014 será de R\$80.140;
- Estimativa de pagamento de benefícios para os próximos 10 anos:

	Centrus	RJU	Faspe	Consolidado
2014	627.701	1.282.214	175.529	2.085.444
2015	627.294	1.293.157	176.584	2.097.035
2016	625.653	1.299.587	178.247	2.103.487
2017	623.625	1.302.559	179.525	2.105.709
2018	1.196.645	2.610.891	363.229	4.170.765
2019 - 2023	1.377.279	3.963.476	549.796	5.890.551

• Informações históricas:

	2013	2012	2011	2010
Centrus				
Valor presente das obrigações	2.384.265	3.221.072	2.536.665	2.303.023
Valor justo dos ativos	5.539.877	5.430.476	5.493.976	6.579.520
Superávit do plano	(3.155.612)	(2.209.404)	(2.957.311)	(4.276.497)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(352.644)	122.856	253.446	(180.061)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	7.238	338.874	2.140.486	(375.185)
RJU				
Valor presente das obrigações Valor justo dos ativos	20.129.908	21.922.281	17.098.943	16.847.922
Déficit do plano	20.129.908	21.922.281	17.098.943	16.847.922
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	1.989.603	1.619.688	(846.955) (887.291)	(327.340) 16.486
Faspe				
Valor presente das obrigações				
Valor justo dos ativos	3.448.509	3.271.456	2.350.784	704.109
Déficit do plano	75.840	74.003	73.795	82.909
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	3.372.669	3.197.453	2.276.989	621.200
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	1.649.635	83.109	1.458.807	303.231
	7.000	7.511	34.884	(1.515)

• Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19), detalhadas na Nota 4, os montantes relativos ao valor presente das obrigações, ativos do plano, receitas e despesas reconhecidas no resultado e remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retrospectivos, conforme sintetizado nos quadros a seguir:

		Centrus	
	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Valor Presente das Obrigações			
Custo de juros sobre obrigações	242.735	29.211	271.946
Perdas (ganhos) atuariais	743.458	(29.211)	714.247
Ativos do Plano			
Custo de Juros sobre Investimentos	-	577.160	577.160
Rendimento esperado dos ativos do plano	650.108	(650.108)	-
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(338.874)	(338.874)
Ganhos (perdas) atuariais	(411.822)	411.822	-
Receitas e Despesas reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercício			
Rendimento esperado dos ativos do plano	650.108	(650.108)	-
Custo de juros	242.735	(547.949)	(305.214)
Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido			
Ganho (perda) atuarial	(874.024)	441.034	(432.990)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(338.874)	(338.874)

		RJU	
	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Valor Presente das Obrigações			
Custo de juros sobre obrigações	2.002.299	(204.537)	1.797.762
Perdas (ganhos) atuariais	3.669.293	204.537	3.873.830
Ativos do Plano			
Custo de Juros sobre Investimentos	-	-	-
Rendimento esperado dos ativos do plano	-	-	-
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	-	-
Ganhos (perdas) atuariais	-	-	-
Receitas e Despesas reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercício			
Rendimento esperado dos ativos do plano	-	-	-
Custo de juros	2.002.299	(204.537)	1.797.762
Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido			
Ganho (perda) atuarial	(3.669.293)	(204.537)	(3.873.830)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	-	-

		Faspe	
	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Valor Presente das Obrigações			
Custo de juros sobre obrigações	228.730	17.966	246.696
Perdas (ganhos) atuariais	615.061	(17.966)	597.095
Ativos do Plano			
Custo de Juros sobre Investimentos	-	7.906	7.906
Rendimento esperado dos ativos do plano	6.621	(6.621)	-
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(7.511)	(7.511)
Ganhos (perdas) atuariais	(6.226)	6.226	-
Receitas e Despesas reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercício			
Rendimento esperado dos ativos do plano	6.621	(6.621)	-
Custo de juros	228.730	10.060	238.790
Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido			
Ganho (perda) atuarial	(621.286)	24.191	(597.095)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	-	(7.511)	(7.511)

22. Meio circulante

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12	31.12.2013		2.2012
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	5.996.588.965	198.693.066	5.569.014.004	182.610.276
R\$1,00	149.374.268	149.374	150.013.414	150.013
R\$2,00	1.038.397.259	2.076.795	913.425.568	1.826.851
R\$5,00	547.911.825	2.739.559	470.805.968	2.354.030
R\$10,00	730.799.410	7.307.994	722.346.875	7.223.469
R\$20,00	816.101.461	16.322.029	844.549.581	16.890.992
R\$50,00	2.026.063.189	101.303.160	1.852.446.791	92.622.340
R\$100,00	687.941.553	68.794.155	615.425.807	61.542.581
Moedas	22.107.896.252	5.358.272	20.413.737.206	4.823.411
R\$0,01	3.190.983.899	31.910	3.190.933.773	31.909
R\$0,05	5.413.482.632	270.674	4.998.983.846	249.949
R\$0,10	5.939.906.838	593.991	5.430.470.374	543.047
R\$0,25	2.564.655.369	641.164	2.302.584.905	575.646
R\$0,50	2.356.668.670	1.178.334	2.135.807.473	1.067.904
R\$1,00	2.642.198.844	2.642.199	2.354.956.835	2.354.956
Comemorativas	-	1.082	-	1.049
TOTAL		204.052.420		187.434.736

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2013, uma elevação de 8,9% quando comparado com 2012, o que pode ser associado, principalmente, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nominal, à trajetória da taxa Selic e à elevação da massa salarial nominal.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 18), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	2013	2012
Saldo inicial	187.434.736	162.769.670
Movimentação	16.617.684	24.665.066
(+) Emissões	271.476.070	262.269.730
(-) Recolhimento	(254.858.386)	(237.604.664)
• •	,	
Saldo final	204.052.420	187.434.736

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, registrados na rubrica Outras Despesas, são os seguintes:

	2013	2012
	2013	2012
Aquisição de numerário	1.233.843	827.739
Acondicionamento e guarda de numerário	72.500	66.278
Distribuição de numerário	66.113	51.848
Seleção de numerário	12.895	11.757
Destruição de numerário	1.362	1.274
Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante	11.947	13.011
Outros	37	22
TOTAL DE DESPESAS COM O MEIO CIRCULANTE	1.398.697	971.929

23. Patrimônio líquido

23. 1 Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

- a) patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- b) resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- c) aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

23.2 Reservas

As Reservas são constituídas de:

- a) Reserva de Resultados que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos os resultados da equalização cambial;
- b) Reserva de Reavaliação que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (deemed cost). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens.

A variação ocorrida no período decorreu da constituição de reserva de resultados no 1º semestre de 2013, no valor de R\$5.018.186, observando-se o disposto na Lei nº 11.803, de 2008, bem como da realização da Reserva de Reavaliação, no valor de R\$6.285 (R\$6.285 em 2012).

23.3 Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2013	31.12.2012
Títulos públicos federais		
Saldo inicial Ajuste a Valor Justo Baixa Saldo final	12.277.676 (10.064.653) (326.786) 1.886.237	5.621.981 6.705.393 (49.698) 12.277.676
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial Ajuste a Valor Justo Saldo final	(3.682.266) 1.996.388 (1.685.878)	(4.797.498) 1.115.232 (3.682.266)
Remensurações de planos de benefícios definidos		
Saldo inicial Ganho (perda) atuarial Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos Saldo final	(16.591.121) 3.260.440 (14.239) (13.344.920)	(11.340.821) (4.903.915) (346.385) (16.591.121)
TOTAL	(13.144.561)	(7.995.711)

A variação ocorrida no período decorreu, principalmente, do ajuste a valor justo negativo dos títulos públicos federais, compensado em parte pelo ajuste a valor justo positivo das participações em organismos financeiros internacionais e pelo ganho atuarial reconhecido no período (Nota 21.2).

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Títulos públicos federais				
Saldo inicial Ajuste a Valor Justo Baixa Saldo final	5.621.981 6.705.393 (49.698) 12.277.676	- - - -	- - - -	5.621.981 6.705.393 (49.698) 12.277.676
Ouro				
Saldo inicial Ajuste a Valor Justo Saldo final	2.611.515 93.604 2.705.119	- - -	(2.611.515) (93.604) (2.705.119)	- - -
Participação em Organismos Financeiros Internacionais				
Saldo inicial Ajuste a Valor Justo Saldo final	(4.797.498) 1.115.232 (3.682.266)	- - -	- - -	(4.797.498) 1.115.232 (3.682.266)
Remensurações de planos de benefícios definidos				
Saldo inicial Ganho (perda) atuarial Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos Saldo final	(11.340.821) (5.164.603) - (16.505.424)	260.688 (346.385) (85.697)	- - -	(11.340.821) (4.903.915) (346.385) (16.591.121)
TOTAL	(5.204.895)	(85.697)	(2.705.119)	(7.995.711)

24. Resultado líquido com juros

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	2013	2012
Receitas com juros	95.823.623	91.631.436
Em moedas estrangeiras	89.209	97.070
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 5)	23.747	33.497
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 6)	38.270	39.107
Compromisso de Revenda (Nota 8)	13.092	16.605
Empréstimos	3.003	1.449
Outras	11.097	6.412
Em moeda local	95.734.414	91.534.366
Títulos (Nota 10)	94.183.264	89.429.697
Governo Federal (Nota 11)	1.069.477	698.894
Outras	481.673	1.405.775
Despesas com juros	(129.893.275)	(124.172.385)
Em moedas estrangeiras	(869.025)	(27.006)
Compromisso de Recompra (Nota 8)	(859.277)	(16.712)
Empréstimos	(8.100)	(9.152)
Outras	(1.648)	(1.142)
Em moeda local	(129.024.250)	(124.145.379)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 18)	(20.550.559)	(24.384.100)
Compromisso de Recompra (Nota 8)	(54.616.387)	(45.032.330)
Governo Federal (Nota 11)	(51.716.661)	(52.474.648)
Outras	(2.140.643)	(2.254.301)
Resultado líquido com juros	(34.069.652)	(32.540.949)

A variação observada no resultado líquido com juros é decorrente, principalmente, de:

- aumento das receitas com juros das operações com títulos em moeda local, em função do incremento da carteira de títulos públicos federais no período (Nota 10.2);
- redução das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, em função da redução da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à redução do saldo médio dos depósitos sujeitos a remuneração no período; e
- aumento das despesas com a remuneração de operações compromissadas, em função do incremento do saldo médio de operações compromissadas realizadas pelo BCB para administrar a liquidez do mercado no período.

Em decorrência da aplicação de mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19), detalhadas na Nota 4, os valores relativos a receitas e despesas com juros em moeda local em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	2012 (reapresentado)
Receitas com juros	91.982.951	(315.515)	91.631.436
Em moedas estrangeiras	97.070	-	97.070
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.497	-	33.497
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	39.107	-	39.107
Compromisso de Revenda	16.605	-	16.605
Empréstimos	1.449	-	1.449
Outras	6.412	-	6.412
Em moeda local	91.885.881	(351.515)	91.534.366
Títulos	89.429.697	-	89.429.697
Governo Federal	698.894	-	698.894
Outras	1.757.290	(351.515)	1.405.775
Despesas com juros	(124.609.597)	437.212	(124.172.385)
Em moedas estrangeiras	(27.006)	-	(27.006)
Compromisso de Recompra	(16.712)	-	(16.712)
Empréstimos	(9.152)	-	(9.152)
Outras	(1.142)	-	(1.142)
Em moeda local	(124.582.591)	437.212	(124.145.379)
Depósitos de Instituições Financeiras	(24.384.100)	-	(24.384.100)
Compromisso de Recompra	(45.032.330)	-	(45.032.330)
Governo Federal	(52.474.648)	-	(52.474.648)
Outras	(2.691.513)	437.212	(2.254.301)
Resultado líquido com juros	(32.626.646)	85.697	(32.540.949)

25. Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado – destinado à negociação

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	2013	2012
Em Moedas Estrangeiras	94.812.979	72.891.414
Títulos (Nota 10) Recursos sob Administração Externa (Nota 7) Outros	92.691.213 2.204.647 (82.881)	70.055.142 2.188.850 647.422
Em Moeda Local	(34.067.625)	(21.184.464)
Derivativos (Nota 9) Outros	(34.067.625)	(21.184.990) 526
Total	60.745.354	51.706.950

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3), que incorreu no reconhecimento de ganhos de correção cambial com os ativos em moedas estrangeiras, sobretudo títulos, e no reconhecimento de resultado negativo com os derivativos em moeda local, em função da operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Nota 9.2.2).

26. Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado – destinado da administração

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 12.2.1), no montante de R\$2.153.248 (R\$3.168.056 em 2012).

27. Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	2013	2012
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.877.408	2.285.905
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	3.737.845	3.182.300
Operações Compromissadas	1.118.489	65.187
Créditos a Receber	544.135	263.582
Operações Contratadas a Liquidar	(596.040)	(1.853.829)
Créditos a Pagar	(1.348.214)	(753.130)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(1.566.707)	(765.751)
Outras	(4.801)	(4.431)
Total	4.762.115	2.419.833

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3). A variação se justifica, por sua vez, pelo fato de que em 2013 esse movimento de depreciação cambial foi maior do que o constatado no exercício anterior.

28. Ganhos (perdas) com ouro monetário

Referem-se à variação de preço do ouro e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo. A variação do saldo no período se justifica, basicamente, pelo ajuste a valor justo negativo do ouro, enquanto que em 2012 esse ajuste foi positivo (Nota 13).

29. Outras receitas e despesas

	2013	2012
Outros Passitas		
Outras Receitas	3.228.676	3.085.398
Multas	171.156	128.958
Repasse do Tesouro Nacional	2.111.960	2.316.930
Precatórios	36.361	163.589
Reversão de provisão para ações judiciais	72.219	58.945
Tarifas	209.178	196.665
Outras	627.802	220.311
Outras Despesas	(3.619.264)	(3.457.669)
Pessoal	(1.547.370)	(1.550.004)
Fabricação e distribuição de numerário	(1.398.697)	(971.929)
Provisão para ações judiciais	(285.424)	(630.615)
Depreciação	(35.752)	(33.646)
Outras despesas administrativas	(352.021)	(271.475)

30. Resultado

30.1 Resultado no exercício

O resultado no período foi positivo em R\$31.955.882 (R\$24.794.030 em 2012), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2013	2012
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	93.604
Rentabilidade das Reservas Cambiais Derivativos Cambiais - <i>Swaps</i> em Moeda Local Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	95.535.334 (2.382.192) (93.153.142)	76.632.557 1.124.416 (77.663.369)
Outras operações em moedas estrangeiras	2.015.349	(838.834)
Operações em moeda local	30.331.121	25.911.006
Receitas com Juros Despesas com Juros Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação) Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	95.734.414 (129.024.250) 61.467.709 2.153.248	91.534.366 (124.145.379) 55.353.963 3.168.056
Outras operações em moeda local	(390.588)	(371.746)
Resultado no exercício	31.955.882	24.794.030

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (swaps) cambiais (Nota 9.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização

cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação.

O resultado do 1º semestre (R\$17.688.071), após realização (R\$3.143) e constituição de reservas (R\$5.018.186), foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2013. O resultado do 2º semestre (R\$14.267.811), após realização de reservas (R\$3.142), será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

Em decorrência da aplicação de mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a rentabilidade das reservas cambiais e outras operações em moeda local em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	2012 (reapresentado)
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-	93.604	93.604
Rentabilidade das Reservas Cambiais	76.538.953	-	93.604	76.632.557
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	1.124.416	_	-	1.124.416
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(77.663.369)	-	-	(77.663.369)
Outras operações em moedas estrangeiras	(838.834)	-		(838.834)
Operações em moeda local	25.825.309	85.697	-	25.911.006
Receitas com Juros	91.885.881	(351.515)	_	91.534.366
Despesas com Juros	(124.582.591)	437.212	_	(124.145.379)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	55.353.963		_	55.353.963
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	3.168.056	-	-	3.168.056
Outras operações em moeda local	(371.746)	•	-	(371.746)
Resultado no exercício	24.614.729	85.697	93.604	24.794.030

30.2 Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 23.3.

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a Outros resultados abrangentes em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	2012 (reapresentado)
Resultado no exercício	24.614.729	85.697	93.604	24.794.030
Outros resultados abrangentes	2.699.928	(85.697)	(93.604)	2.520.627
ltens que não serão reclassificados para resultados	(4.049.371)	(85.697)	-	(4.135.068)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais Remensurações de Planos de Benefícios Definidos	1.115.232 (5.164.603)	(85.697)		1.115.232 (5.250.300)
Itens que podem ser reclassificados para resultados	6.749.299	<u>-</u>	(93.604)	6.655.695
Títulos Públicos Federais Ouro	6.655.695 93.604	-	(93.604)	6.655.695
Resultado abrangente no exercício	27.314.657		-	27.314.657

31 Instrumentos financeiros – por categoria

31.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2	2013	31.12.201	2
	Contabilidade	Valor Justo	Contabilidade	Valor Justo
Ativos Financeiros	894.586.926	894.586.926	776.873.028	776.873.028
Empréstimos e recebíveis	100.563.275	100.563.275	58.263.747	58.263.747
Disponíveis para venda	15.421.930	15.421.930	13.425.542	13.425.542
Valor justo por meio do resultado	778.601.721	778.601.721	705.183.739	705.183.739
Passivos Financeiros	30.501.083	30.501.083	19.341.850	19.341.850
Outros Passivos	30.500.775	30.500.775	19.332.753	19.332.753
Valor justo por meio do resultado	308	308	9.097	9.097

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos aos ativos financeiros em moedas estrangeiras referentes a 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Ativos Financeiros			
Contabilidade	784.189.650	(7.316.622)	776.873.028
Empréstimos e recebíveis	58.263.747	-	58.263.747
Disponíveis para venda	20.742.164	(7.316.622)	13.425.542
Valor justo por meio do resultado	705.183.739	-	705.183.739
Valor justo	784.189.650	(7.316.622)	776.873.028
Empréstimos e recebíveis	58.263.747	-	58.263.747
Disponíveis para venda	20.742.164	(7.316.622)	13.425.542
Valor justo por meio do resultado	705.183.739	-	705.183.739

31.2 Em moeda local

	31.12.2013		31.12.2012	
	Contabilidade	Valor Justo	Contabilidade	Valor Justo
Ativos Financeiros	1.004.938.427	990.749.037	1.023.245.219	1.108.453.424
Mantidos até o vencimento	953.068.070	938.878.680	665.314.340	750.522.545
Empréstimos e recebíveis	25.880.088	25.880.088	74.683.081	74.683.081
Disponíveis para venda	-	-	244.908.593	244.908.593
Valor justo por meio do resultado	25.990.269	25.990.269	38.339.205	38.339.205
Passivos Financeiros	1.627.070.009	1.627.070.009	1.554.542.657	1.554.542.657
Outros Passivos	1.625.990.782	1.625.990.782	1.554.542.657	1.554.542.657
Valor justo por meio do resultado	1.079.227	1.079.227	-	-

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 10.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações vencíveis à vista ou de curto prazo. As Notas 35 a 39 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos aos passivos financeiros em moeda local referentes a 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Passivos Financeiros				
Contabilidade Outros Passivos	1.551.751.841 1.551.751.841	85.697 85.697	2.705.119 2.705.119	1.554.542.657 1.554.542.657
Valor justo Outros Passivos	1.551.751.841 1.551.751.841	85.697 85.697	2.705.119 2.705.119	1.554.542.657 1.554.542.657

32 Valor justo – por hierarquia

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro:
- Nível 3 dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/ passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2013

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	778.726.881	15.296.770		794.023.651
Ativo em moedas Estrangenas	770.720.001		-	
Recursos sob Administração Externa	-	15.296.770	-	15.296.770
Títulos	763.304.951	-	-	763.304.951
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	15.421.930	-	-	15.421.930
Ativo em Moeda Local	27.855	-	25.962.414	25.990.269
Derivativos	27.855	-	-	27.855
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	25.962.414	25.962.414
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	308	-	308
Derivativos	-	308	-	308
Passivo em Moeda Local	1.079.227	-	-	1.079.227
Derivativos	1.079.227	-	-	1.079.227

Em 31.12.2012

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	705.448.548	13.160.733	-	718.609.281
Recursos sob Administração Externa Derivativos Títulos Participação em Organismos Financeiros Internacionais	- 692.023.006 13.425.542	13.092.735 67.998 - -	- - -	13.092.735 67.998 692.023.006 13.425.542
Ativo em Moeda Local	244.923.790	1.738.394	36.585.614	283.247.798
Derivativos Títulos Públicos Federais - LTN Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	15.197 244.908.593 -	- - 1.738.394	- - 36.585.614	15.197 244.908.593 38.324.008
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	9.097	-	9.097
Derivativos	-	9.097	-	9.097

Os créditos com as instituições em liquidação que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 12.2.1), até 31 de dezembro de 2012 eram classificados no Nível 2 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento.

A partir de 2013 a metodologia de avaliação do valor justo desses créditos foi alterada para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa, como prevê a IFRS 13 – Mensuração a Valor Justo. Esse prêmio é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação.

Tendo em vista que o prêmio de risco para os créditos com as instituições em liquidação é estimado a partir de modelos de precificação internos, que não refletem parâmetros objetivos de mercado, dadas as características de excepcionalidade da contraparte, sua classificação foi alterada para o Nível 3 da hierarquia do valor justo.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados na mensuração do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação em 31 de dezembro de 2013:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	0% - 38% (3,67%)

Os ganhos e perdas com os créditos com a instituição em liquidação classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo são reconhecidos na sua totalidade no resultado, em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 26). Um deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais para cima no prêmio de risco traria um impacto negativo de R\$5.621.885 no resultado.

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo durante o exercício de 2013.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

	2013	2012
Saldo inicial	36.585.614	35.271.513
Movimentação	(10.623.200)	1.314.101
Ajuste a valor justo Transferência do Nível 2 Baixa Outros	13.779.861 1.738.394 (26.141.457) 2	3.635.039 - (2.320.936) (3)
Saldo final	25.962.414	36.585.614

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos aos ativos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Ativos em Moedas Estrangeiras	725.925.903	(7.316.622)	718.609.281
Recursos sob Administração Externa	13.092.735	-	13.092.735
Derivativos	67.998	-	67.998
Títulos Ouro	692.023.006 7.316.622	- (7.316.622)	692.023.006
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13.425.542	-	13.425.542

33. Transferências de ativos financeiros

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 10) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 8).

As operações em moeda local dessa natureza são lastreadas em títulos públicos federais custodiados no Selic e podem ser realizadas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação (Nota 8.2).

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados. Em 2012 e 2013 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial de operações dessa natureza envolvendo títulos em moedas estrangeiras.

Em 31.12.2013

	Ativos financeiros		
	Disponíveis para Venda	Mantidos até o Vencimento	Tota
Ativos transferidos e passivos associados			
Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	-	536.543.925	536.543.92
Valor contábil do compromisso de recompra	-	528.733.563	528.733.56
Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos			
Valor junto dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	-	528.162.795	528.162.79
Valor justo do compromisso de recompra (B)		528.733.563	528.733.56
Posição líquida (A - B)	-	(570.768)	(570.768

Em 31.12.2012

	Ativos financeiros			
	Disponíveis para Venda	Mantidos até o Vencimento	Total	
Ativos transferidos e passivos associados				
Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	180.007.785	379.236.910	559.244.695	
Valor contábil do compromisso de recompra	178.863.354	406.981.490	585.844.844	
Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos				
Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	180.007.785	414.149.124	594.156.909	
Valor justo do compromisso de recompra (B)	178.863.354	406.981.490	585.844.844	
Posição líquida (A - B)	1.144.431	7.167.634	8.312.065	

34. Compensação entre ativos e passivos financeiros

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Entretanto, alguns ativos e passivos financeiros que não são compensados na contabilidade estão sujeitos a acordos que permitem uma parte ter a opção de efetuar a liquidação de todos os montantes pelo valor líquido no caso de inadimplência ou falência da outra parte. Enquadram-se nessa situação as operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 8) e os *swaps* cambiais (Nota 9.2.1).

34.1 Em moedas estrangeiras

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 12.1):

Fm 31.12.2013

LIII 31.12.2013	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Recebe	er 1.267.045	(816.871)	450,174	-	-	450.174
Total	1.267.045	(816.871)	450,174	-		450.174

Em 31.12.2012

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	819.975	(691.638)	128.337	-	-	128.337
Total	819.975	(691.638)	128.337	-	-	128.337

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 12.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, o valor bruto dos ativos financeiros compensados foi limitado ao valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2013

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	816.871	(816.871)	-	-	-	-
Total	816.871	(816.871)	-		-	-

Em 31.12.2012

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	co	lacionados não mpensados no nço patrimonial	Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	691.638	(691.638)	-	-	-	-
Total	691.638	(691.638)	-			

34.2 Em moeda local

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 8.2). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos ativos financeiros reconhecidos.

Fm 31.12.2013

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos pass ivos finance iros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial		acionados não los no balanço patrimonial	Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromiss o de Revenda	5.403	-	5.403	(5.403)	-	-
Total	5.403	-	5.403	(5.403)		-

|--|

Em 31.12.2012	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos pass ivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial		acionados não dos no balanço patrimonial	Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromiss o de Revenda	61.849.997	-	61.849.997	(61.849.997)	-	-
Total	61.849.997	-	61.849.997	(61.849.997)		-

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 8.2) e aos swaps cambiais (Nota 9.2.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos passivos financeiros reconhecidos.

Em			

EII 31.12.2013	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial		acionados não los no balanço patrimonial	Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Derivativos Compromiss o de Recompra	1.077.085 528.733.563	- -	1.077.085 528.733.563	(1.077.085) (525.860.993)	-	- 2.872.570
Total	529.810.648		529.810.648	(526.938.078)	-	2.872.570

Em 31.12.2012

LIII 01.12.2012	Valor bruto dos	Valor bruto dos	Valor líquido dos passivos financeiros			
	passivos financeiros reconhecidos	ativos financeiros compensados	apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromiss o de Recompra	585.844.844	-	585.844.844	(585.844.287)	-	557
Total	585.844.844	-	585.844.844	(585.844.287)		557

35. Administração de risco

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

Parte das reservas internacionais é gerenciada externamente no âmbito do PGER. Este programa foi reiniciado em 2012, com o objetivo de diversificar investimentos e conferir mais flexibilidade ao processo de gerenciamento das reservas, além de promover transferência de tecnologia e um intercâmbio mais efetivo de conhecimentos dos mercados financeiros internacionais entre o BCB e os gerentes externos das reservas internacionais. Além do PGER, no âmbito de ativos em moeda estrangeira gerenciados externamente, o BCB investe em um fundo do BIS, o BISIP-ILF1, que corresponde a uma carteira composta por títulos governamentais dos Estados Unidos vinculados à inflação (TIPS).

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As Notas 36 a 39 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

36. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a Agência Moody's, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. O risco de crédito da carteira, medido através do default esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A avaliação do risco de crédito das operações das reservas internacionais gerenciadas pelos participantes do PGER segue os mesmos critérios mencionados acima. No entanto, a seleção de contrapartes é baseada em critérios internos do BCB de avaliação de risco.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, repos, reverse repos, swaps, forwards e commercial papers devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com rating de curto prazo P-1 e com rating mínimo de longo prazo Aa, exceto as operações compromissadas (repos e reverse repos) para as quais são admitidas a realização de operações com contrapartes pertencentes a conglomerados com rating mínimo de longo prazo A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo rating mínimo admissível para o emissor é Aa, e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo rating mínimo é

Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

A exposição máxima por conglomerado é equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* mínimo de longo prazo Aa, e US\$0,25 bilhão e 0,25% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* de longo prazo A.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o Banco Central Europeu, o *Banque de France*, o *Bank of England* ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa são limitados a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação de cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

As contrapartes autorizadas para as operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem limites de exposição de US\$50 milhões.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos. Nesse caso, depósitos com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* Aa podem ser contratados com prazo máximo de um dia útil e operações de depósito com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* Aaa podem ser contratadas com prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS, o Banco Central Europeu, o *Banque de France*, o *Bank of England* ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa devem respeitar o prazo máximo de aplicação de 6 meses.

As operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem prazo máximo de 6 meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 10.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 8.2).

Os swaps (Nota 9.2.1) são contratados no âmbito da BM&FBovespa, clearing que é a contraparte central das operações. A BM&FBovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica:

	31.12.2013	31.12.2012
5	4 0 4 5 0 0 0 0 0	4 00 4 550 500
Brasil	1.045.828.698	1.034.559.530
Comunidade Econômica Européia	141.028.509	128.584.423
Estados Unidos	625.518.306	553.437.377
Outros	87.149.840	83.536.917
Total	1.899.525.353	1.800.118.247

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Brasil	1.036.043.342	(1.483.812)	1.034.559.530
Comunidade Econômica Européia	134.417.233	(5.832.810)	128.584.423
Estados Unidos	553.437.377	-	553.437.377
Outros	83.536.917	-	83.536.917
Total	1.807.434.869	(7.316.622)	1.800.118.247

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte:

Em 31.12.2013

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.977.859	10.917.493	10.860.662	-	23.756.014
Em moeda estrangeira	1.506.259	10.917.493	10.860.662	-	23.284.414
Em moeda local	471.600	-	-	-	471.600
Depósitos	1.864.406	13.586.375	18.156.483	-	33.607.264
Em moeda estrangeira	351.364	13.586.375	18.156.483	-	32.094.222
Em moeda local	1.513.042	-	-	-	1.513.042
Recursos sob Administração Externa	2.119.910	706.810	11.669.940	800.110	15.296.770
Compromisso de Revenda	40.637.489	-	-	-	40.637.489
Em moeda estrangeira	40.632.086	-	-	-	40.632.086
Em moeda local	5.403	-	-	-	5.403
Derivativos	3.200	-	-	24.655	27.855
Em moeda local	3.200	-	-	24.655	27.855
Títulos	-	8.432.899	1.689.304.423	18.635.699	1.716.373.021
Em moeda estrangeira	-	8.432.899	736.236.353	18.635.699	763.304.951
Em moeda local	-	-	953.068.070	-	953.068.070
Créditos com o Governo Federal	-	-	10.971.117	-	10.971.117
Créditos a Receber	11.236.175	4.102.379	-	28.077.244	43.415.798
Em moeda estrangeira	-	4.102.379	-	450.174	4.552.553
Em moeda local	11.236.175	-	-	27.627.070	38.863.245
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	15.421.930	-	-	15.421.930
Outros	-	-	-	18.095	18.095
Em moeda local	-	-	-	18.095	18.095
Total do Ativo	57.839.039	53.167.886	1.740.962.625	47.555.803	1.899.525.353

Em 31.12.2012

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.419.859	8.640.016	1.597.219	-	13.657.094
Em moeda estrangeira	3.399.376	8.640.016	1.597.219	-	13.636.611
Em moeda local	20.483	-	-	-	20.483
Depósitos	1.428.823	11.444.916	17.681.796	306.501	30.862.036
Em moeda estrangeira	-	11.444.916	17.681.796	306.501	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	1.742.173	653.054	9.994.885	702.623	13.092.735
Compromisso de Revenda	73.676.106	-	-	-	73.676.106
Em moeda estrangeira	11.826.109	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	61.849.997
Derivativos	67.239	759	-	15.197	83.195
Em moeda estrangeira	67.239	759	-	-	67.998
Em moeda local	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	-	9.035.082	1.569.774.585	23.436.273	1.602.245.940
Em moeda estrangeira	-	9.035.082	659.551.651	23.436.273	692.023.006
Em moeda local	-	-	910.222.934	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	-	-	9.900.636	-	9.900.636
Créditos a Receber	166.092	3.239.477	-	39.749.901	43.155.470
Em moeda estrangeira	-	3.239.477	-	128.337	3.367.814
Em moeda local	166.092	-	-	39.621.564	39.787.656
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	13.425.542	-	-	13.425.542
Outros	-	-	-	19.493	19.493
Em moeda local	-	-	-	19.493	19.493
Total do Ativo	80.500.292	46.438.846	1.608.949.121	64.229.988	1.800.118.247

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a outros ativos financeiros em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)	
Outros Em moeda estrangeira	7.336.115 7.316.622	(7.316.622) (7.316.622)	19.493	
Em moeda local	19.493	-	19.49	

37. Risco de mercado

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria Colegiada para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados backtestings para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial da área de Política Monetária, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais.

37.1 Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

		31.12.2013		31.12.2012
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado Pós-fixado	1.308.601.957 570.761.804 20.161.592	466.891.086 1.119.832.478 70.847.528	1.228.392.066 556.761.945 14.964.236	408.012.637 1.107.849.967 58.021.903
Sem juros Total	1.899.525.353	1.657.571.092	1.800.118.247	1.573.884.507

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publicado)	Ajuste Ouro	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Ativo	1.807.434.869	(7.316.622)	-	1.800.118.247
Prefixado	1.228.392.066	-	-	1.228.392.066
Pós-fixado	556.761.945	-	-	556.761.945
Sem juros	22.280.858	(7.316.622)	-	14.964.236
Passivo	1.571.093.691	2.705.119	85.697	1.573.884.507
Prefixado	408.012.637	-	-	408.012.637
Pós-fixado	1.105.059.151	2.705.119	85.697	1.107.849.967
Sem juros	58.021.903	-	-	58.021.903

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Em 31.12.2013

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Tota
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.485.589	-	-	-	-	1.270.425	23.756.014
Em moeda estrangeira	22.485.589	-	-	-	-	798.825	23.284.414
Em moeda local	-	-	-	-	-	471.600	471.600
Depósitos	12.640.716	20.966.548	-	-	-	-	33.607.264
Em moeda estrangeira	11.127.674	20.966.548	-	-	-	-	32.094.22
Em moeda local	1.513.042	-	-	-	-	-	1.513.042
Recursos sob Administração Externa	2.288.270	1.553.960	750.150	6.274.880	3.507.800	921.710	15.296.77
Compromiss o de Revenda	6.238.263	23.270.959	11.128.267	-	-	-	40.637.48
Em moeda estrangeira	6.232.860	23.270.959	11.128.267	-	-	-	40.632.08
Em moeda local	5.403	-	-	-	-	-	5.40
Derivativos	-	-	-	-	-	27.855	27.85
Em moeda local	-	-	-	-	-	27.855	27.85
Títulos	544.540.375	93.877.031	139.691.780	829.031.841	109.231.994	-	1.716.373.02
Em moeda estrangeira	4.847.982	50.774.231	96.723.011	559.815.222	51.144.505	-	763.304.95
Em moeda local	539.692.393	43.102.800	42.968.769	269.216.619	58.087.489	-	953.068.07
Créditos com o Governo Federal	10.970.069	-	-	-	-	1.048	10.971.11
Créditos a Receber	40.915.269	-	-	-	-	2.500.529	43.415.79
Em moeda estrangeira	4.552.553	_	_	-	_	-	4.552.55
Em moeda local	36.362.716	_	_	-	_	2.500.529	38.863.24
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	_	_	_	_	15.421.930	15.421.93
Outros	_	_	-	_	_	18.095	18.09
Em moeda local	_	_	_	_	_	18.095	18.09
Total do Ativo (A)	640.078.551	139.668.498	151.570.197	835.306.721	112.739.794	20.161.592	1.899.525.35
Passivos							
Operações Contratadas a Liquida r	_	_	_	_	_	7.550.969	7.550.96
Em moeda estrangeira	_	_	_	_	_	7.538.885	7.538.88
Em moeda local	_	_	_	_	_	12.084	12.08
Depósitos de Instituições Financeiras	310.467.171	8.850.045	_	_	_	49.779.499	369.096.71
Em moeda estrangeira	010.407.1171	0.000.040	_	_	_	1.665	1.66
Em moeda local	310.467.171	8.850.045	_	_	_	49.777.834	369.095.05
Compromiss o de Recompra	481.672.085	76.324.749	11 .264 .032	_	_		569.260.86
Em moeda estrangeira	401.072.000	375.385	11.204.002	_	_		375.38
Em moeda local	481.672.085	75.949.364	11 .264 .032	_	_	_	568.885.48
Derivativos	401.072.000	70.040.004	11.204.002			1.079.535	1.079.53
Em moeda estrangeira	_	_	_	_	_	308	30
Em moeda local		_			_	1.079.227	1.079.22
Obrigações com o Governo Federal	687.081.449	_	_	_	-	1.079.227	687.081.44
0 ,	647.656	10.416.377	-	-	-	228.999	11.293.03
Créditos a Pagar	047.000		-	-	-	220.999	
Em moeda estrangeira	- 047.050	10.416.377	-	-	-	-	10.416.37
Em moeda local	647.656	-	-	-	-	228.999	876.65
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	12.171.819	12.171.81
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	12.164.179	12.164.17
Em moeda local	-	-	-	-	-	7.640	7.64
Outros	-	-	-	-	-	36.707	36.70
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	4.284	4.28
Em moeda local	-	-	-	-	-	32.423	32.42
T (I I D) ((D)	1.479.868.361	95.591.171	11.264.032	-		70.847.528	1.657.571.092
Total do Passivo (B)							

Em 31.12.2012

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Tota
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.053.418	-	-	-	-	603.676	13.657.09
Em moeda estrangeira	13.053.418	_	_	_	_	583.193	13.636.61
Em moeda local	-	_	_	_	_	20.483	20.48
Depósitos	23.300.564	7.561.472	_	_	_		30.862.03
Em moeda estrangeira	21.871.741	7.561.472	_	_	_	_	29.433.21
Em moeda local	1.428.823	-	_	_	_	_	1.428.82
Recursos sob Administração Externa	753.406	1.914.586	970.232	6.251.464	2.613.489	589.558	13.092.73
Compromiss o de Revenda	64.294.330	9.381.776	-	-	-	-	73.676.10
Em moeda estrangeira	2.444.333	9.381.776	_	_	_	_	11.826.10
Em moeda local	61.849.997	3.001.770	_	_	_	_	61.849.99
Derivativos	01.040.001					83.195	83.19
Em moeda estrangeira	_	_	_	_	_	67.998	67.99
Em moeda local	-	-	-	-	-	15.197	15.19
Títulos	518.827.690	60.380.717	45.415.439	866.185.173	- 111 .436.921	15.197	1.602.245.94
						-	
Em moeda estrangeira	428.080	29.296.822	14.387.175	597.579.722	50.331.207	-	692.023.00
Em moeda local	518.399.610	31.083.895	31.028.264	268.605.451	61.105.714	-	910.222.93
Créditos com o Governo Federal	9.900.595	-	-	-	-	41	9.900.63
Créditos a Receber	42.912.739	-	-	-	-	242.731	43.155.47
Em moeda estrangeira	3.367.814	-	-	-	-	-	3.367.8
Em moeda local	39.544.925	-	-	-	-	242.731	39.787.65
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	13.425.54
Outros	-	-	-	-	-	19.493	19.49
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.493	19.49
Total do Ativo (A)	673.042.742	79.238.551	46.385.671	872.436.637	114.050.410	14.964.236	1.800.118.24
Passivos							
Operações Contratadas a Liquida r	_	-	_	_	_	109.691	109.69
Em moeda estrangeira	-	_	-	-	_	76.880	76.88
Em moeda local	_	_	_	_	_	32.811	32.81
Depósitos de Instituições Financeiras	271.986.713	_	6.280	_	_	48.105.765	320.098.75
Em moeda estrangeira	-	_	_	_	_	1.453	1.45
Em moeda local	271.986.713	_	6.280	_	_	48.104.312	320.097.30
Compromiss o de Recompra	467.413.210	130.438.070	-	_	_	-	597.851.28
Em moeda estrangeira	285.659	350.698	_	_	_	_	636.35
Em moeda local	467.127.551	130.087.372	_	_	_	_	597.214.92
Derivativos	-	-	_	_	_	9.097	9.09
Em moeda estrangeira	_	_	_	_	_	9.097	9.09
Obrigações com o Governo Federal	636.328.424					3.037	636.328.42
Créditos a Pagar	9.689.907	_	_	_	_	216.420	9.906.32
•		-	-	-	-	210.420	
Em moeda estrangeira	9.067.027 622.880	-	-	-	-	240 420	9.067.02
Em moeda local	622.880	-	-	-	-	216.420 9.551.725	839.30
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-		9.551.72
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.547.147	9.547.14
Em moeda local	-	-	-	-	-	4.578	4.57
Outros	-	-	-	-	-	29.205	29.20
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	3.889	3.88
Em moeda local		-	-	-	-	25.316	25.3
Total do Passivo (B)	1.385.418.254	130.438.070	6.280		-	58.021.903	1.573.884.50
Posição líquida (A - B)	(712.375.512)	(51.199.519)	46.379.391	872.436.637	114.050.410	(43.057.667)	226.233.74

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a outros ativos e a obrigações com o Governo Federal em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	31.12.2012 (publi cado)	Ajuste Ouro	Ajuste IAS 19	31.12.2012 (reapresentado)
Ativos				
Outros	7.336.115	(7.316.622)	-	19.493
Em moeda estrangeira	7.316.622	(7.316.622)	-	-
Em moeda local	19.493	-	-	19.493
Passivos				
Obrigações com o Governo Federal	633.537.608	2.705.119	85.697	636.328.424

37.2 Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2013, a distribuição dos ativos e passivos por moeda era a seguinte:

Em 31.12.2013

LII 01:12:2010											
	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	lene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.384.699	418.493	346.185	644.265	68.164	9.362.264	51.809	850	1.019	6.666	23.284.414
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	32.094.222	-	_	-	-	-	-	-	_	-	32.094.22
Recursos sob Administração Externa	9.781.374	1.490.793	862.670	1.106.591	1.058.005	-	671.875	2.564	_	322.898	15.296.77
Compromiss o de Revenda	40.375.541	119.357	-	58.079	62.811	_	-	16.298	-	-	40.632.08
Títulos	590.723.719	45.626.332	46.969.995	25.278.087	21.743.693	_	15.715.274	8.363.088	8.878.429	6.334	763.304.95
Créditos a Receber	450.174	-	-	-	-	4.102.379	-	-	-	-	4.552.553
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	15.421.930	-	-	-	-	15.421.930
Total do Ativo (A)	685.809.729	47.654.975	48.178.850	27.087.022	22.932.673	28.886.573	16.438.958	8.382.800	8.879.448	335.898	894.586.926
Passivos											
Operações Contratadas a Liquida r	7.494.499	-	-	-	44.386	-	-	-	-		7.538.88
Depósitos de Instituições Financeiras	1.665	-	-	-	-	_	-	-	-	-	1.66
Compromiss o de Recompra	256.493	32.259	44.042	42.591	-	-	-	-	-	-	375.38
Derivativos	-	-	-	-	308	-	-	-	-	-	30
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	10.416.377	-	-	-	-	10.416.37
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	201.325	-	-	-	-	11.962.035	-	-	-	819	12.164.179
Outros	4.284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.28
Total do Passivo (B)	7.958.266	32.259	44.042	42.591	44.694	22.378.412	-	-	-	819	30.501.08
Posição líquida (A - B)	677.851.463	47.622.716	48.134.808	27.044.431	22.887.979	6.508.161	16.438.958	8.382.800	8.879.448	335.079	864.085.84

Em	31.12.2012	
	0	

	Dólar	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	lene	Coroa Sueca Di	Coroa namar quesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras Recursos sob Administração Externa Compromisso de Revenda Derivativos Títulos Créditos a Receber Participação em Org. Fin. Internacionais	4.021.113 26.669.833 8.908.941 11.475.277 67.998 537.367.972 128.337	592.217 - 1.169.295 207.507 - 37.875.016	336.459 616.441 720.193 - - 43.029.740	410.384 2.146.939 802.691 - - 19.726.520	90.821 - 794.358 129.271 - 22.032.824	8.145.373 - - - - 3.239.477 13.425.542	24.4 5 - 476.839 - - 16.642.383	8.968 - 162.272 14.054 - 7.440.606	4.171 - - - 7.702.243 -	2.620 - 58.146 - - 205.702 -	13.636.611 29.433.213 13.092.735 11.826.109 67.998 692.023.006 3.367.814 13.425.542
Total do Ativo (A)	588.639.471	39.844.035	44.702.833	23.086.534	23.047.274	24.810.392	17.143.707	7.625.900	7.706.414	266.468	776.873.028
Passivos											
Operações Contratadas a Liquida r Depósitos de Instituições Financeiras Compromisso de Recompra Derivativos Créditos a Pagar Depósitos de Org. Fin. Internacionais Outros	21.565 1.453 350.698 9.097 - 76.442 3.889	285.659 - - -	- - - - -	- - - - -	50.861 - - - - -	9.067.027 9.470.292	- - - - -	4.454 - - - - -	- - - - -	- - - - 413	76.880 1.453 636.357 9.097 9.067.027 9.547.147 3.889
Total do Passivo (B)	463.144	285.659	-	-	50.861	18.537.319	-	4.454	-	413	19.341.850
Posição líquida (A - B)	588.176.327	39.558.376	44.702.833	23.086.534	22.996.413	6.273.073	17.143.707	7.621.446	7.706.414	266.055	757.531.178

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a outros ativos em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	(publicado)	Ajuste Ouro	31.12.2012 (reapresentado)
Ativos Outros	7.316.622	(7.316.622)	-

37.3 Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 9.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas:

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2013, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2013	31.12.2012
Posição líquida em moeda estrangeira	870.157.871	764.847.800
Equalização cambial	(878.657.977)	(774.392.228)
Exposição em moeda estrangeira	(8.500.106)	(9.544.428)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 8,58% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro Nacional foi de 7,58%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro Nacional foi de 1,00% negativo.

b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico:

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

37.4 Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 9.2.2 e 37.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2013:

	Taxa de câmbio	Curva de Cupom Cambial	Curva de juros de moedas estrangeiras	Curva do s <i>wap</i> DI x TR
Swap cambial	(200.374.291)	(200.374.291)	-	-
Reservas internacionais	878.657.977	-	878.657.977	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	10.416.377	-	-	-
Créditos com instituições em liquida ção	-	-	-	25.962.414

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em quatro fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais e curva do *swap* DI x TR. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do *swap* DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR
Swap cambial	35.188.195	693.785	-	-
Reservas internacionais	(175.731.595)	-	(7.610.707)	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	2.083.275	-	-	-
Créditos com instituições em liquida ção	-	-	-	(2.085.436)
Equalização Cambial	139.600.573	(693.785)	7.610.707	-
Impacto líquido	1.140.448			(2.085.436)
no resultado	4.224.834	-	-	(2.085.436)
no patrimônio líquido	(3.084.386)	-	-	-

38. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2013

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.284.414	-	-	-	-	23.284.414
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	11.127.674	20.966.548	-	-	-	32.094.222
Recursos sob Administração Externa	3.209.980	1.553.960	750.150	6.274.880	3.507.800	15.296.770
Compromiss o de Revenda	6.232.860	23.270.959	11.128.267	-	-	40.632.086
Títulos	4.847.982	50.774.231	96.723.011	559.815.222	51.144.505	763.304.951
Créditos a Receber	450.174	-	-	4.102.379	-	4.552.553
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	15.421.930	15.421.930
Total do Ativo (A)	49.153.084	96.565.698	108.601.428	570.192.481	70.074.235	894.586.926
Passivos						
Operações Contratadas a Liquida r	7.538.885	-	-	-	-	7.538.885
Depósitos de Instituições Financeiras	1.665	-	-	-	-	1.665
Compromiss o de Recompra	-	375.385	-	-	-	375.385
Derivativos	-	308	-	-	-	308
Créditos a Pagar (*)	-	-	-	-	10.416.377	10.416.377
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	12.164.179	12.164.179
Outros	4.284	-	-	-	-	4.284
Total do Passivo (B)	7.544.834	375.693	-	-	22.580.556	30.501.083
Posição líquida (A - B)	41.608.250	96.190.005	108.601.428	570.192.481	47.493.679	864.085.843

^(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais e as obrigações decorrentes das alocações de DES, por não possuírem data de vencimento, foram classificadas no prazo ">5anos".

Em 31.12.2012

LIII 31.12.2012						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.636.611	-	-	-	-	13.636.611
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	21.871.741	7.561.472	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	1.342.963	1.914.586	970.232	6.251.465	2.613.489	13.092.735
Compromiss o de Revenda	2.444.333	9.381.776	-	-	-	11.826.109
Derivativos	67.998	-	-	-	-	67.998
Títulos	428.080	29.296.823	14.387.175	597.579.722	50.331.206	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	3.239.477	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Total do Ativo (A)	39.920.063	48.154.657	15.357.407	607.070.664	66.370.237	776.873.028
Passivos						
Operações Contratadas a Liquida r	76.880	-	-	_	_	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	1.453
Compromiss o de Recompra	285.659	350.698	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar (*)	-	-	-	-	9.067.027	9.067.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Outros	3.889	-	-	-	-	3.889
Total do Passivo (B)	376.978	350.698	-	-	18.614.174	19.341.850
Posição líquida (A - B)	39.543.085	47.803.959	15.357.407	607.070.664	47.756.063	757.531.178

^(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais e as obrigações decorrentes das alocações de DES, por não possuírem data de vencimento, foram classificadas no prazo ">5anos".

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos a outros ativos em 31 de dezembro de 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retroativos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

(7.316.622)	
	(7.316.622)

39. RISCO NÃO FINANCEIRO

Risco não financeiro, que inclui, entre outros, os riscos estratégico, legal e operacional, pode gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. A gestão de riscos não financeiros no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos, suportadas por sistemas computacionais desenvolvidos para esse fim, são: *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos não financeiros, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

40. PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

40.1 Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pela Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-adia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 10.2), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2013 essa remuneração foi de 10,92% (11,20% em 2012).

b) Resultado do BCB:

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 11 e 41.a).

c) Equalização cambial:

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 9.2.2 e 37.3), o custo de carregamento das reservas

internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União – Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 11).

d) Repasse do Tesouro Nacional:

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

e) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 19.2 e 21.1). No exercício de 2013 foram pagos precatórios no montante de R\$35.137 (R\$163.589 em 2012), referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado.

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos:

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil:

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2013 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	2013	2012
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	620.401.291	475.622.276
(+) remuneração	50.797.950	50.083.969
(+/-) depósitos/saques	(59.595.863)	(54.072.218)
(+) transferência de resultado positivo	44.361.949	148.767.264
Saldo final	655.965.327	620.401.291
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	910.222.934	754.543.113
(+/-) aqui sição líquida (resgate líquido)	(40.946.691)	59.594.425
(+) remuneração	94.183.263	89.429.703
(+/-) ajuste a valor justo	(10.391.436)	6.655.693
Saldo final	953.068.070	910.222.934
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	15.090.442	13.855.362
(+) resultado positivo a ser transferido	26.943.981	24.800.316
(+) remuneração	536.241	429.619
(-) transferências	(28.299.711)	(23.994.855)
Saldo final	14.270.953	15.090.442
	11.270.000	10.000.112
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(31.685.433)	(22.309.406)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	31.685.433	22.309.406
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	9.900.595	101.274.794
(+) resultado de equalização cambial	-	9.900.595
(+) remuneração	1.069.474	631.075
(-) recebimentos	-	(101.905.869)
Saldo final	10.970.069	9.900.595
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial Saldo inicial		(00.240.050)
(-) resultado de equali <i>z</i> ação cambial	(31.685.433)	(90.240.059)
• • •	,	(32.210.001)
(-) remuneração	(295.736)	(2.322.349)
(+) pagamentos	16.062.238	124.772.409
Saldo final	(15.918.931)	-
Repasse do Orçamento Geral da União	2.111 .960	2.316.930

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19) e às operações com ouro, detalhadas na Nota 4, os valores relativos ao resultado a transferir ao Tesouro Nacional em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retrospectivos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publicado)	Ajuste IAS 19	Ajuste Ouro	2012 (reapresentado)
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional				
Saldo inicial	11.243.847	-	2.611 .515	13.855.362
(+) resultado positivo a ser transferido	24.621.015	85.697	93.604	24.800.316
(+) remuneração	429.619	-	-	429.619
(-) transferências	(23.994.855)	-	-	(23.994.855)
Saldo final	12.299.626	85.697	2.705.119	15.090.442

40.2 Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 21.2). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2013	2012
Superávit Atuarial		
Saldo inicial	682.632	1.149.284
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	400.150	(771.865)
(+) juros	168.226	305.213
Saldo final	1.251.008	682.632
Créditos a Receber		
Saldo inicial	1.208.301	966.887
(+) juros	166.273	109.716
(+) distribuição de superávit	546.839	-
(+) reversão de contingên cia fiscal	-	166.255
(-) recebimentos	(383.294)	(34.557)
Saldo final	1.538.119	1.208.301

As principais variações observadas no período são decorrentes dos ganhos atuariais (Nota 21.2), da remuneração dos créditos a receber e do reconhecimento da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013, compensados em parte pelo recebimento da parcela dos créditos referentes à reversão de contingências fiscais reconhecidas em 2012 (Nota 12.2.2.b).

Em função das mudanças nas políticas contábeis em relação aos benefícios aos empregados (IAS 19), detalhadas na Nota 4, os valores relativos ao superávit atuarial em 2012 – informação comparativa – foram objeto de ajustes retrospectivos, conforme sintetizado no quadro a seguir:

	2012 (publi cado)	Ajuste IAS 19	2012 (reapresentado)
ıperávit Atuarial			
Saldo inicial	1.149.284	-	1.149.284
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	(874.024)	102.159	(771.865)
(+) juros	407.372	(102.159)	305.213
Saldo final	682.632	-	682.632

40.3 Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2013, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$1.233.843 (R\$827.739 em 2012).

40.4 Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

40.5 Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2013, a Redi-BC desembolsou R\$77.482 (R\$72.832 em 2012) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$2.691 (R\$2.814 em 2012) a título da taxa de administração.

40.6 Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2013, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição ordinária para o Faspe totalizaram R\$78.049 (R\$73.408 em 2012), enquanto que as contribuições extraordinárias foram R\$34.759 (R\$34.558 em 2012).

40.7 Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e cinco servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	2013	2012
Benefícios de curto prazo	24.125	20.304
Diretoria	3.396	3.082
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	20.729	17.222
Total	24.125	20.304

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração. Não houve despesas com esses benefícios em 2012 e 2013.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 21.2).

41. Lei de responsabilidade fiscal – Informações exigidas

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

"Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

I- o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;

II- os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional:

III- tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$3.631.432 no 3º trimestre e de R\$10.636.379 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$14.267.811 no 2º semestre de 2013, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$10.630.443 no 3º trimestre e de R\$14.384.145 no 4º trimestre, totalizando R\$25.014.588 no 2º semestre de 2013.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2013, 92,36% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2013, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 1,47%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,14% (R\$1.218.845). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 4,63% positivos, totalizando 2,23% positivos (R\$18.995.316) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação		de Manutenção das rvas Internacionais
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3° Trimestre/2013 4° Trimestre/2013	853.337.796 853.548.399	1,47 4,63	(1,61) (2,40)	(0,14) 2,23	(1.218.845) 18.995.316
Total do Semes tre					17.776.471

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2013, rentabilidade positiva de 0,35%, sendo composta pela incorporação de juros (0,21%) e pelo resultado da marcação a mercado dos ativos (0,14%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 1,26% (R\$10.768.436). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,07% (0,13% pela incorporação de juros e 0,20% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 2,47% negativos (R\$21.075.406) quando considerado o custo de captação.

		Reservas Internacionais	Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3° Trimestre/2013 4° Trimestre/2013	853.337.796 853.548.399	0,35 (0,07)	(1,61) (2,40)	(1,26) (2,47)	(10.768.436) (21.075.406)
Total do Semestre					(31.843.842)

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$21.542.807 no 3º trimestre e de R\$24.952.209 no 4º trimestre, totalizando R\$46.495.016 no 2º semestre de 2013.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Hamilton Vasconcelos

Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim e Sidnei Corrêa Marques

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha

Contador - CRC-DF 12.005/O-9